



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.433

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

49 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato de Adesão N° 0025/2017/CGE ao Contrato Corporativo N° 007/2016/SAD N° Cadastral 8075

Processo: 53/000.007/2017

Partes: Controladoria-Geral do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da Contratante-Aderente ao Contrato Corporativo n° 007/2016, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades nas dependências do Órgão, com efeitos retroativos a partir de 1° de abril de 2017, tendo em vista a estruturação e a organização da Controladoria-Geral do Estado.

Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04124006561410001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor: R\$ 8.998,71 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo Decreto Estadual n. 11.227/2003.

Do Prazo: O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n° 007/2016.

Data da Assinatura: 02/05/2017

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Carlos Eduardo Girão de Arruda e Márcia Regina Pereira Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ/MS-CNPJ:02.935.843/0001-05.

2. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS - CNPJ: 03.979.614/0001-55.

OBJETO: Integração de Banco de dados da SEFAZ e da JUCEMS.

ORDENADOR DE DESP. GUARACI LUIZ FONTANA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21 de maio de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017.

ASSINATURAS: MARCIO CAMPOS MONTEIRO, p/SEFAZ - CPF:

992.344.408-20.

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO, p/JUCEMS - CPF:

178.172.341-91.

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 049, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1° Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais

dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2° Fica SUSPENSA, com base no disposto no:

I - alínea "D" inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

II - inciso I do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Art. 3° Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

III - alínea "A", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VI a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1°, 2°, 3° e 4° do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4° Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 049/2017 20 DE JUNHO/2017

APARECIDA DO TABOADO

1 GERALDO JOSE FILIAGI CUNHA 28.619.045-1

ARAL MOREIRA

2 EDNER APARECIDO FERRI 28.715.048-8

3 EDNER APARECIDO FERRI 28.715.046-1

BATAYPORA

4 CELSO SAOVISSO 28.716.430-6

BELA VISTA

5 CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS 28.728.968-0

6 LILIANE CRISTALDO BENITES 28.742.084-1

7 ROSELI OLIVEIRA GOMES ZOCOLARO GOBO 28.779.797-0

CABECEIRA DO APA

8 OCIDIO PAVAO FLORES 28.528.591-2

CAMAPUA

9 OLIVALDO TIAGO NOGUEIRA 28.731.617-3

CAMPO GRANDE

10 CAZA CONSTRUTORA LTDA ME 28.378.549-7

11 CICLO TONI EIRELI ME 28.354.517-8

12 FENNER & CIA LTDA 28.354.847-9

13 JEAN FELIPE GONCALES ME 28.402.033-8

14 LOPES & MOTA LTDA ME 28.413.165-2

15 SERGIO PEREIRA ASSIS 28.686.956-0

CORUMBA

16 B9 LOGISTICA EIRELI 28.767.179-8

17 CARLI CHESMAN AGOSTIN FARINHA 28.740.579-6

COSTA RICA

18 AIRTON FERNANDES DE ARAUJO 28.742.226-7

COXIM

19 OLIVIA DE PAULA RODRIGUES 28.771.692-9

20 RAIMUNDO DE BARROS DELMONDES 28.786.295-0

DOURADOS

21 VANILTON MENDONCA DOS SANTOS 28.626.493-5

GLORIA DE DOURADOS		
22	LUIZ CARLOS DE LIMA	28.768.282-0
IVINHEMA		
23	NEUSA NARDELI NAVARRO	28.746.486-5
JAPORA		
24	MARGARETE APARECIDA SIEBERT	28.728.661-4
JARAGUARI		
25	LUZIA FERNANDES	28.653.021-0
JARDIM		
26	ELIZABETH FREITAS DE SOUZA	28.740.275-4
MIRANDA		
27	DARLI CASTRO COSTA	28.740.519-2
28	FLAVIO SIDINEY RODRIGUES	28.681.311-4
NOVA ANDRADINA		
29	AMANDA XAVIER DE BARROS	28.777.789-8
PONTA PORÁ		
30	AVENIDA AUTO PECAS LTDA - ME	28.396.994-6
31	OCIDIO PAVAO FLORES	28.528.589-0
32	OCIDIO PAVAO FLORES	28.777.480-5
SONORA		
33	DECASUL IND COMERCIO MOVEIS LTDA	28.566.254-6
TERENOS		
34	ALBERTO APARECIDO LINO	28.546.562-7
35	JOSE CLAUDIO DE SOUZA BRASIL-ME	28.363.699-8
36	MARCIO FELIX DE JESUS LINO	28.632.461-0
TRES LAGOAS		
37	AGROPECUARIA T J P LTDA	28.770.946-9
38	AGROPECUARIA T J P LTDA	28.775.519-3
39	V. A. GIOLANDO ME	28.330.414-6
VICENTINA		
40	ANTONIO CANUTO CARVALHO	28.567.965-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 049/2017 20 DE JUNHO/2017
CAMPO GRANDE

1	ROZEN MINER CONSUL ASSES GESTAO EMP LTDA - ME	28.353.774-4
---	---	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 049/2017 20 DE JUNHO/2017
RIO VERDE DE MATO GROSSO

1	POSTO 2001 LTDA	28.318.409-4
---	-----------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 049/2017 20 DE JUNHO/2017
CAMPO GRANDE

1	ANA CAROLINA MATSUI 03269708190	28.406.546-3
2	ANGELA MENDES 00570100992	28.408.217-1
3	CAPITAL CONVENIENCIA LTDA	28.351.038-2
4	CRISTIANE LIMA RICARTE DE BRITO	28.376.458-9
5	DFM TRANSPORTES LTDA	28.395.371-3
6	ETHIENE MACIEL LOPES	28.399.106-2
7	HEBER VASCONCELOS BOGADO 91306663172	28.388.019-8
8	HOUSETECH INFORMATICA LTDA	28.355.107-0
9	JESUEL DE ARRUDA	28.414.303-0
10	JOSE CORREIA LIMA 75110067600	28.392.912-0
11	KAEQUE MODAS LTDA	28.324.405-4
12	MARCIA DE OLIVEIRA DROGARIA	28.315.938-3
13	MARCO ANTONIO SANGUINA	28.403.226-3
14	MARTINS, MENEZES E CHAVES LTDA ME	28.398.916-5
15	MEIRE VILMA RIBEIRO RESENDE 94601151104	28.393.679-7
16	MELIAR ACESSORIOS DE MODA LTDA	28.366.940-3
17	PRADO & ORTEGA LTDA	28.360.586-3
18	RC COMERCIAL LTDA	28.331.709-4
19	RESTAURANTE SANTOS ANJOS EIRELI	28.350.198-7
20	RONNY NERIS DA SILVA	28.398.104-0
21	RONY CHITAYAT 72809990778	28.412.546-6
22	SG COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	28.412.154-1
23	XAVIER E FERREIRA LTDA - ME	28.415.600-0

CORUMBA		
24	THIAGO SOUZA DA COSTA EPP	28.413.808-8
FATIMA DO SUL		
25	JANDIRA A SOUZA SORRILLA TRANSPORTES ME	28.420.323-8

NOVA ANDRADINA		
26	ANTONIO MENDES DA SILVA 20477759149	28.403.486-0
PARANAIBA		
27	ALMEIDA E MENDES LTDA - ME	28.362.299-7
28	MARCIA GARCIA JACINTO GARCEZ EIRELI ME	28.415.937-9

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 049/2017 20 DE JUNHO/2017
DOURADOS

1	KANGURU ESPORTES CONFECÇÕES LTDA ME	28.412.955-0
2	VALERIA CLAGNAM MORASSUTI 02508171107	28.404.905-0

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 049/2017 20 DE JUNHO/2017
RIO BRILHANTE

1	BIOSUL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA	28.381.640-6
---	---------------------------------	--------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 67/2017 - SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 2.754, de 5 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.426, de 8 de junho de 2017, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Perícia Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação;
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital;
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Audiometria, com laudo;
- Videolaringoscopia, com laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação, Parque dos Poderes, Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital;
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.

1.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse nas datas, horários e locais mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica, o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Foto, Qualificação Civil e baixa do último emprego);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

1.3 – Os candidatos deverão comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 19 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municípios.....	39
Publicações a Pedido.....	43

ANEXO DO EDITAL n. 67/2017 – SAD/SED/MS

Perícia Médica:
Data: 3/7/2017
Horário: 7h30min (horário de MS)

Posse:
Data: 3/7/2017
Horário: 9h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – ARTES
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026152037590	Marlene Felice Ribas Medina Espinosa	123º
026152032858	Leidiane Garcia	124º
026152070182	Maria Margareth de Moura Escobar	125º
026152070664	Alessandra Silva	126º
026152074566	Raquel Pinheiro Fialho	127º
026152070981	Jusimara Clara Ozorio	128º
026152073072	Geovana Kemmerich	129º
026152072041	Chesta Alves da Mata	130º

Perícia Médica:
Data: 3/7/2017
Horário: 9h (horário de MS)

Posse:
Data: 3/7/2017
Horário: 11h (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – ARTES
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026152076584	Tatiane da Silva	131º
026152072684	Neide Aparecida de Souza	132º
026152069728	Rosangela Miranda Elias	133º
026152075380	Clélia Batista de Oliveira	134º
026152075835	Francielton Custodio	135º
026152038152	Sandra Aparecida Gimenez da Silva Cerqueira	136º
026152038521	Rosemary Ernesto. G Silveira	137º
026152036309	Ana Claudia Barquilha	138º

Perícia Médica:
Data: 4/7/2017
Horário: 9h (horário de MS)

Posse:
Data: 4/7/2017
Horário: 11h (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – ARTES
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026152036725	Bruna Niz Tomaz	139º
026152036483	Elaine Martins Corrêa	140º
026152037679	Tatiane Moreira Costa	141º
026152071770	Tiago Bianchi Silva Araujo	142º

Município: DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026152074147	Tamara Soares Bratti	39º
026152038387	Jucimara Rodrigues Gomes	40º

Cargo/Área: PROFESSOR – BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153076882	Neuseli Lucia da Silva	109º
026153069385	Tiago Green de Freitas	110º

Perícia Médica:
Data: 5/7/2017
Horário: 7h30min (horário de MS)

Posse:
Data: 5/7/2017
Horário: 9h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153075100	Fabio Júnior Kochanovski	111º
026153036312	Kelly Barbosa	112º
026153036511	Wilson de Souza Franco	113º
026153023503	Juliano Natalicio de Almeida	114º
026153076785	Ariane Garcia dos Reis	115º
026153034082	Elma de Oliveira Souza Rocha	116º
026153034863	Neuza Paulino Duarte	117º

Cargo/Área: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: ÁGUA CLARA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154069937	Victor Marcelo Marques dos Santos	3º

Perícia Médica:
Data: 5/7/2017
Horário: 13h (horário de MS)

Posse:
Data: 5/7/2017
Horário: 14h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: COXIM-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153072414	Rosália Aparecida Mochi de Miranda	3º
026153074351	Egiane Borges de Souza	4º
026153076895	Thiago Dutra de Carvalho	5º

Município: IVINHEMA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153075058	Flavio Raphael Matos	8º

Município: NOVA ANDRADINA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153072700	Deisnara Giane Schulz	13º
026153006925	Rafaela Martins da Silva Xavier	14º
026153035254	Nilzete da Silva	15º

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153076727	Fabício de Araújo Gonçalves	23º

Cargo/Área: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: AQUIDAUANA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154038394	Rodrigo dos Santos Barra	13º

Município: BATAGUASSU-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154037696	Telma Maria de Barros Maruchi	10º

Município: BELA VISTA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154074911	Valderi Carlos Correa da Rosa	6º

Perícia Médica:
Data: 6/7/2017
Horário: 9h (horário de MS)

Posse:
Data: 6/7/2017
Horário: 11h (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154069324	Carlos Augusto Licht Thiry	49º
026154069997	Karolynne de Souza Boazal	50º
026154073213	Gabriela Morales	51º
026154072281	Leandro Borges Chaves	52º
026154077312	Renata Rezende Diniz Ramos	53º

Município: CORUMBÁ-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154077153	Elis Regina Rocha	23º

Município: COXIM-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154071562	Stefâni Danieli Favaretto	10º

Município: DOURADINA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154017316	Oeler Pires Caminha	4º

Perícia Médica:
Data: 7/7/2017
Horário: 7h30min (horário de MS)

Posse:
Data: 7/7/2017
Horário: 9h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154032473	Alex de Almeida	36º

Município: IGUATEMI-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154071531	Gustavo Antonio Lorandi Lorenzetti	5º

Município: PONTA PORÃ-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154075576	Claudiane Benetti Sozo	27º

Município: PONTA PORÃ/ASSENTAMENTO ITAMARATI I-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154035601	Raphael da Cunha Félix	9º

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154015969	Vitor Claudio Padula Gonçalves	17º
026154072984	Davis Patrick Rodrigues da Silva Assunção	18º
026154076274	Adriana Soares Braga	19º

Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA
Município: ÁGUA CLARA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157072833	Vanessa Valentim de Oliveira	7º

Perícia Médica:
Data: 7/7/2017
Horário: 13h (horário de MS)

Posse:
Data: 7/7/2017
Horário: 14h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA
Município: BELA VISTA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157076877	Luis Ramão Louveira	12º

Município: BONITO-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157071703	Alexandre Cavalcanti Barbosa	11º
026157038439	Rafael Pereira Cavali	12º

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157074367	Marilene Winckler de Oliveira	138º
026157072208	Emerson Xavier Brandao	139º
026157044721	Sidnei Souza de Oliveira	140º
026157037924	Tiago Franco Jorge	141º
026157073132	Rogério Espinosa Ramos	142º
026157074779	Geisy Silva de Oliveira	143º
026157074922	Gleice Maria Barbosa	144º
026157025703	Bruna Dutra de Araujo	145º
026157073853	Vanderson Pereira de Almeida	146º

Perícia Médica:
Data: 10/7/2017
Horário: 7h30min (horário de MS)

Posse:
Data: 10/7/2017
Horário: 9h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA
Município: IVINHEMA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157012112	Lindovan Peixoto	14º
026157034840	Nilcilene Bezerra da Silva	15º

Município: NAVIRAÍ-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157072232	Samantha Carla Mierez Vega	9º
026157016750	Jinei Waneg Rodrigues	25º

Município: PONTA PORÃ

Inscrição	Nome	Classificação
026157037165	Edna Ferreira da Silva	32º
026157036494	Davi dos Santos	33º
026157024578	Paulo Henrique Retamozo Marques	34º
026157032622	Andre Luiz Alves Barbosa	35º

Perícia Médica:
Data: 10/7/2017
Horário: 9h (horário de MS)

Posse:
Data: 10/7/2017
Horário: 11h (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA
Município: COXIM-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157032229	Geovaine da Silva Souza	13º

Cargo/Área: PROFESSOR – HISTÓRIA
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026158077428	Jose Silvío Rocha Gimenes	90º
026158010429	Claudio Campelo Nascimento	91º
026158073083	Douglas Parra Sanches	92º
026158074758	Caio Cezar Lima Fernandes	93º

Município: COXIM-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026158076411	Rosana Claudia Teodoro de Carvalho	13º

Município: FATIMA DO SUL-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026158072197	Georgina Vilas Boas da Silva	6º

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
Município: DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026160031715	Ana Paula Gomes de Lima Poti	15º

Perícia Médica:
Data: 11/7/2017
Horário: 9h (horário de MS)

Posse:
Data: 11/7/2017
Horário: 11h (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026160069254	Thaíssa Moreira Prado	69º

026160032586	Suzanea Cândida de Andrade	70º
026160037132	Nadia Rivero Rodrigues da Silva	71º
026160077122	Daiane Nara Brum Rego	72º
026160069943	Paula Villarim Azambuja Santos	73º
026160035412	Regina Márcia Gonçalves Paiva	74º
026160069922	Eline Loureiro Maciel	75º
026160032067	Osmar Amanço Batista	76º

Perícia Médica:
Data: 12/7/2017
Horário: 7h30 (horário de MS)

Posse:
Data: 12/7/2017
Horário: 9h30 (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
Município: MARACAJU-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026160033828	Fabiane de Souza Lima	6º

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: ÁGUA CLARA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161075463	Taise Aparecida Pelegrini	6º
026161071391	Rosimeire de Souza Leite	7º

Município: ANAURILÂNDIA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161077005	Juliana Josefa Platero	8º

Município: ARAL MOREIRA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161035986	Andrea Cristhiane Santana	10º
026161075481	Dirlei Rosangela Guerini	11º
026161071560	Dalva Ezenir Bambil Martins	12º

Município: BATAGUASSU-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161075605	Vanda Georgina Gonzales Suematsu	19º

Perícia Médica:
Data: 12/7/2017
Horário: 13h (horário de MS)

Posse:
Data: 12/7/2017
Horário: 14h30 (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: BELA VISTA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161075775	Eleidinea Centuriao	6º
026161032731	Glaucia Beatriz dos Santos Varone	7º

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161073649	Francisca Silvana da Silva Mota	240º
026161036950	Patricia Lima Domingos	241º
026161038067	Claudia Nascimento Sarmazi	242º
026161072327	Ângela Gomes Batista	243º
026161035810	Cláudia Santos da Motta	244º
026161034811	Walquiria Maria Ferro	245º
026161073466	Mirian Duarte Santana	246º
026161075015	Liliane Dos Santos Durães	247º
026161036651	Nagila Kelli Prado Sana	248º
026161032405	Katiuscia Corrêa Ricardo	249º

Perícia Médica:
Data: 13/7/2017
Horário: 9h (horário de MS)

Posse:
Data: 13/7/2017
Horário: 11h (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: CORUMBÁ-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161021444	Daniele Lorenzo Goncalves	41º

Município: COSTA RICA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161032450	Flávio Júnior Ferreira Alexandre	9º

Município: COXIM-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161022788	Cleuza da Costa	16º
026161037215	Adriana Bronzatte Teixeira	17º
026161034014	Admara Ribeiro Gomide	18º

Município: JARDIM-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161033430	Andreça Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	7º
026161002904	Marlene Mateus Coqueiro	8º
026161037550	Ritalice do Prado Moura	9º

Perícia Médica:
Data: 14/7/2017
Horário: 7h30min (horário de MS)

Posse:

Data: 14/7/2017

Horário: 9h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

Município: IVINHEMA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161072321	Aracelly Cristina dos Santos	6ª

Município: MARACAJU-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161038006	Adriene Cristina Assunção dos Santos	15ª
026161032427	Eloisa Seraphim Lopes da Silva Figueiredo	16ª
026161071853	Cássia Andrade dos Santos Carneiro	17ª
026161017210	Jose Onorio Landigraf Camilo	18ª
026161070948	Lourdes de Lima Cabral	19ª

Município: RIO BRILHANTE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161036018	Iris Viviane de Britto Gonçalves	16ª

Município: SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161074898	Cleide Regina da Costa Mota	13ª

Perícia Médica:

Data: 14/7/2017

Horário: 13h (horário de MS)

Posse:

Data: 14/7/2017

Horário: 14h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

Município: PARANAÍBA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161037859	Carina Maciel De Oliveira Silva	20ª
026161035287	Angela Adolfini Ramirez Abadie	22ª
026161077429	Keli Nascimento Antoniolo	23ª

Município: PONTA PORÃ-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161074824	Suelem Machado Rodrigues	34ª
026161071088	Andrea Caramaschi dos Santos	35ª
026161072020	Adriana Viana Pereira	36ª
026161037183	Rosangela Silva de Brito	37ª
026161036616	Celia Ruiz Nunes de Oliveira	38ª
026161037717	Leidemar Alves Gomes da Silva	39ª
026161033506	Nidiane Benites Antunes	40ª

Município: PONTA PORÃ/ASSENTAMENTO ITAMARATI I-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161048727	Gisele Jorge da Silva Lemos	24ª

Município: TERENOS-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161073502	Ana Cristina Brito Martins	10ª

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº 26, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa íntima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A F Vieira	Alim. 32830 E	28.351.766-2	Dourados
AGM Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 28976 E	28.230.130-5	Nova Andradina
A Jara	Alim. 33076 E	28.344.571-8	Bela Vista
AN & AL Importação e Distribuição de Equipamentos de Segurança e Informática Ltda	Ttd. 2180 D	28.403.845-8	Campo Grande
ATR Logística Transportes Ltda	Alim. 33132 E	28.363.746-3	Bataguassu
ATR Logística Transportes Ltda	Alim. 33134 E	28.363.746-3	Bataguassu
Adilson José Haveroth	Ttd. 2178 D	28.326.036-0	Cassilândia
Administração de Shopping Cidade Morena Ltda	Alim. 30579 E	28.350.952-0	Campo Grande
Adriana Nunes Falavigna	Alim. 31888 E	28.352.139-2	Naviraí
Adriana Nunes Falavigna	Alim. 31889 E	28.352.139-2	Naviraí
Agostinha Sanches	Alim. 28333 E	28.756.754-0	Terenos
Agropecuária Boi Gordo Ltda	Alim. 33174 E	28.343.588-7	Itaquiraí
Airton Lazier dos Santos Oliveira	Alim. 31472 E	28.372.914-7	Bela Vista
Alba Romano Antunes Mendonça	Alim. 33868 E	28.344.982-9	Maracaju
Alex Bueno Correa	Alim. 31781 E	28.371.828-5	Dourados
Alimentare Serviços de Restaurante e Lanchonete Ltda	Ttd. 1847 D	28.401.877-5	Campo Grande
Alimentare Serviços de Restaurante e Lanchonete Ltda	Ttd. 1610 D	28.401.877-5	Campo Grande
Alonso de Rossi	Alim. 33011 E	28.275.639-6	Ponta Porã
Alonso Nogueira	Alim. 27751 E	28.298.298-1	Camapuã
Amidos Modificados do Brasil Ltda	Alim. 28977 E	28.287.660-0	Ivinhema
Ana Lais Fernandes Gil	Alim. 33125 E	28.328.564-8	Bataguassu
Anatália de Jesus Ramos	Alim. 33128 E	28.352.370-0	Bataguassu
Anderson Gonçalves Lopes dos Santos	Alim. 32307 E	28.352.578-9	Rio Brilhante
André e André Ltda	Alim. 32206 E	28.365.672-7	Caarapó

Andressa Bertola de Mattos Doffinger	Alim. 31797 E	28.393.803-0	Dourados
Apta Logística Comércio e Transportes EIRELI	Alim. 33997 E	28.412.342-0	Campo Grande
Araguaia Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 30915 E	28.365.827-4	Campo Grande
Araguaia Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 30917 E	28.365.827-4	Campo Grande
Araguaia Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 30918 E	28.365.827-4	Campo Grande
Araguaia Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 30920 E	28.365.827-4	Campo Grande
Araguaia Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 30919 E	28.365.827-4	Campo Grande
Araguaia Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 30916 E	28.365.827-4	Campo Grande
Ary Aparecido Carvalho Santana	Ttd. 2251 D	28.403.266-2	Campo Grande
Athletic Way Comércio de Equipamentos Para Ginástica e Fisioterapia Ltda	Ttd. 1195 D	28.335.277-9	Campo Grande
Athletic Way Comércio de Equipamentos Para Ginástica e Fisioterapia Ltda	Ttd. 2448 D	28.335.277-9	Campo Grande
Atlântica Madeiras Ltda	Ttd. 2281 D	28.345.074-6	Campo Grande
Atlântica Madeiras Ltda	Ttd. 2847 D	28.345.074-6	Campo Grande
Atlântica Madeiras Ltda	Alim. 32865 E	28.345.074-6	Campo Grande
Aurorex Comércio Importação e Exportação Ltda	Ttd. 1542 D	28.335.036-9	Campo Grande
Auzeni de Souza Ramos dos Santos	Alim. 32194 E	28.354.022-2	Nova Alvorada do Sul
B & M Pesca Náutica e Cia Ltda	Alim. 30303 E	28.378.493-8	Campo Grande
Barbosa & Ferrari Ltda	Alim. 32835 E	28.348.291-5	Dourados
Barracão das Rações Ltda	Alim. 31555 E	28.312.320-6	Dourados
Bertaco e Barbosa Ltda	Alim. 30301 E	28.335.759-2	Campo Grande
Bio Brasil Lácteos Ltda	Ttd. 2146 D	28.328.001-8	Itaquiraí
Bio Saúde Indústria Comércio Importação e Exportação Suplementos Alimentícios Ltda	Ttd. 2305 D	28.410.707-7	Campo Grande
Bio Saúde Indústria Comércio Importação e Exportação Suplementos Alimentícios Ltda	Ttd. 2720 D	28.410.707-7	Campo Grande
Borba Desenvolvimento de Sistemas Ltda	Alim. 32753 E	28.330.224-0	Ponta Porã
Bortolozo & Cia Ltda	Ttd. 2279 D	28.347.239-1	Campo Grande
Brimon Indústria e Comércio de Aviamentos Ltda	Ttd. 1955 D	28.357.148-9	Sidrolândia
Bumer Indústria e Comércio de Vestuário Ltda	Ttd. 2381 D	28.360.380-1	Três Lagoas
Bumer Indústria e Comércio de Vestuário Ltda	Ttd. 2382 D	28.365.585-2	Campo Grande
Bumer Indústria e Comércio de Vestuário Ltda	Ttd. 2383 D	28.365.586-0	Campo Grande
Bumer Indústria e Comércio de Vestuário Ltda	Ttd. 2384 D	28.365.587-9	Campo Grande
C A de Oliveira & Cia Ltda	Alim. 1251 M	28.364.957-7	Nova Alvorada do Sul
Cadu Comercial de Alimentos Ltda	Ttd. 2882 D	28.325.075-5	Dourados
Caetano de Figueiredo & Cia Ltda	Alim. 29810 E	28.329.864-2	Campo Grande
Calcário Bela Vista Ltda	Ttd. 2291 D	28.355.464-9	Bela Vista
Calcário Bela Vista Ltda	Ttd. 2532 D	28.355.464-9	Bela Vista
Calheiros & Calheiros Ltda	Ttd. 2729 D	28.380.996-5	Dourados
Camila Gonçalves Santos	Alim. 33157 E	28.334.537-3	Bataguassu
Capelossi & Borges Ltda	Ttd. 2470 D	28.370.061-0	Dourados
Carlos Pisani	Alim. 31794 E	28.393.108-6	Dourados
Célio de Souza	Alim. 32309 E	28.387.580-1	Campo Grande
Célio de Souza	Alim. 32312 E	28.387.580-1	Campo Grande
Central Analítica Vale do Ivinhema Ltda	Alim. 31882 E	28.397.732-9	Angélica
Centrosul Comércio de Produtos Médicos Ltda	Alim. 33470 E	28.338.442-5	Campo Grande
Cerâmica Campo Grande Ltda	Ttd. 1706 D	28.306.576-1	Campo Grande
Cesar Barbosa de Oliveira	Alim. 32878 E	28.335.021-0	Dourados
Chiarello Acartonado EIRELI	Alim. 32297 E	28.342.547-4	Campo Grande
Claudio Alves de Oliveira	Alim. 30045 E	28.398.085-0	Campo Grande
Cleiciely Souza Lima EIRELI	Alim. 32911 E	28.404.340-0	Paranaíba
Ciro de Oliveira Vieira	Alim. 31594 E	28.379.935-8	Itaporã
Coalho Brasil Ltda	Ttd. 2743 D	28.319.203-8	Naviraí
Codial Comércio Distribuidora de Alimentos Ltda	Alim. 33732 E	28.377.762-1	Três Lagoas
Comercial Aretazo Ltda	Ttd. 2730 D	28.360.408-5	Dourados
Comercial de Alimentos Dois Irmãos Ltda	Alim. 1285 M	28.274.011-2	Ponta Porã
Comercial de Alimentos Dois Irmãos Ltda	Alim. 30480 E	28.274.011-2	Ponta Porã
Comercial de Alimentos Dois Irmãos Ltda	Alim. 30481 E	28.274.011-2	Ponta Porã
Comercial de Móveis Projetados Ltda	Ttd. 2607 D	28.324.691-0	Santa Rita do Pardo
Comercial e Serviços Gonçalves EIRELI	Alim. 32090 E	28.396.938-5	Corumbá
Comercial Tomodati Ltda	Alim. 1389 M	28.353.459-1	Ponta Porã
Comércio de Alimentos Jupia Ltda	Alim. 32374 E	28.393.050-0	Nova Alvorada do Sul
Comércio de Armarinhos Três Fronteiras Ltda	Alim. 32625 E	28.342.328-5	Ivinhema
Comércio de Cereais Panoff Ltda	Ttd. 2623 D	28.324.468-2	Corumbá
Conceição Aparecida Ferreira Rocha	Alim. 32833 E	28.350.351-3	Dourados
Concresul Indústria e Comércio de Artigos de Concreto Ltda	Ttd. 1786 D	28.371.675-4	Campo Grande
Construtora Vitória Ferraco Ltda	Alim. 32302 E	28.400.321-2	Campo Grande
Conveniência Café Leão EIRELI	Ttd. 2471 D	28.327.187-6	Campo Grande
Cooperativa de Transportes Multimodal e Logística de Três Lagoas – COOPTRESLOG	Ttd. 2451 D	28.396.951-2	Três Lagoas
Cosmociclo Bicicletas Dourados EIRELI	Alim. 31522 E	28.348.969-3	Dourados
Curtume Três Lagoas Ltda	Alim. 28604 E	28.318.205-9	Três Lagoas
D E Cavalcante Madeiras	Alim. 32766 E	28.356.636-1	Ponta Porã
D M de Souza Rodrigues	Alim. 33020 E	28.342.515-6	Itaporã
Damasio & Cia Ltda	Alim. 29374 E	28.341.184-8	Iguatemi
Danilo Pereira Fernandes	TTD. 2268 D	28.352.063-9	Dourados
Dismart Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda	Alim. 1324 M	28.325.493-9	Campo Grande
Distribuidora de Alimentos Colônia Ltda	Alim. 32540 E	28.356.027-4	Dourados
Dorileu Arevalo Rodrigues	Alim. 31459 E	28.375.590-3	Coronel Sapucaia

Dorileu Arevalo Rodrigues	Alim. 31460 E	28.375.590-3	Coronel Sapucaia
Dronov Alimentos Ltda	Ttd. 2791 D	28.325.346-0	Dourados
Dulcineite Rosa da Costa	Alim.26108-E	28.311.496-7	Campo Grande
E. C. R. Prates	Alim. 31703 E	28.366.692-7	Dourados
E F Burguer Alimentação Ltda	Alim. 31200 E	28.384.211-3	Três Lagoas
Ecofor Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 32185 E	28.334.271-4	Caarapó
ECO Máquinas Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 33447 E	28.326.664-3	Campo Grande
Edivete da Silva Pessoa	Alim. 29552 E	28.384.348-9	Coxim
Edmir Renan Pereira Rios	Alim. 31260 E	28.377.419-3	Ponta Porã
Edson dos Santos Mercearia	Alim. 32362 E	28.363.622-0	Nova Alvorada do Sul
Edson Matsunaka	Alim. 34223 E	28.548.568-7	Garcias
Elaine Cristiane Rodrigues Prates	Alim. 31704 E	28.366.692-7	Dourados
Elegance Modas e Calçados EIRELI	Alim. 30809 E	28.398.004-4	Campo Grande
Elio Fernando da Silva Cardoso	Alim. 32381 E	28.333.119-4	Campo Grande
Elio Fernando da Silva Cardoso	Alim. 32380 E	28.333.119-4	Campo Grande
Elizvan Mix Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	Alim. 29062 E	28.345.155-6	Campo Grande
Erik Aparecido Silveira Cunha	Alim. 32031 E	28.382.821-8	Campo Grande
Erik Cristaldo Fernandes	Alim. 31653 E	28.388.954-3	Maracaju
Espólio de Sebastião Franco Silva	Alim. 26872 E	28.588.485-9	Inocência
Eugenio Isidoro de Souza ME	Ttd. 2113 D	28.369.960-4	Campo Grande
Eugenio Isidoro de Souza ME	Ttd. 2066 D	28.369.960-4	Campo Grande
Evandro Carlos Bertotti	Alim. 32438 E	28.393.180-9	Rio Brillhante
Expresso Maringá Transportes Ltda	Alim. 32731 E	28.248.309-8	Campo Grande
Fabio Rodrigues	Alim. 32352 E	28.349.515-4	Rio Brillhante
Farias & Farias Ltda	Alim. 33170 E	28.353.255-6	Itaquiraí
Fauze Carlos Canhete Alli	Alim. 31241 E	28.303.695-8	Caarapó
Fernandes & Gabanela Ltda	Alim. 30985 E	28.356.881-0	Três Lagoas
Fernandes Roupas Ltda	Alim. 32128 E	28.296.828-8	Campo Grande
Fernando Luiz Diel	Alim. 32196 E	28.362.746-8	Nova Alvorada do Sul
Fernando Valter Marques	Alim. 31799 E	28.402.322-1	Dourados
Ferraz Indústria e Comércio de Serviços EIRELI	Ttd. 1298 D	28.397.596-2	Campo Grande
Ferraz Indústria Comércio e Serviços EIRELI	Ttd. 1464 D	28.397.596-2	Campo Grande
Ferraz Indústria e Comércio de Serviços EIRELI	Ttd. 1701 D	28.397.596-2	Campo Grande
Ferraz Indústria e Comércio de Serviços EIRELI	Ttd. 2109 D	28.397.596-2	Campo Grande
Ferreira & Ávila Comércio Varejista de Eletrônicos Ltda	Alim. 34478 E	28.394.314-9	Campo Grande
Foglia Comercial de Alimentos EIRELI	Ttd. 2815 D	28.398.531-3	Campo Grande
Foglia Comercial de Alimentos EIRELI	Ttd. 2629 D	28.398.531-3	Campo Grande
Foglia Comercial de Alimentos EIRELI	Ttd. 2396 D	28.398.531-3	Campo Grande
Foglia Comercial de Alimentos EIRELI	Ttd. 1450 D	28.398.531-3	Campo Grande
Foglia Comercial de Alimentos EIRELI	Alim. 30018 E	28.398.531-3	Campo Grande
Florestal Andrade EIRELI	Alim. 31485 E	28.371.667-3	Três Lagoas
Fortefrios Distribuidora de Frios Ltda	Alim. 31339 E	28.377.417-7	Nova Andradina
Fortunato & Cia Ltda	Ttd. 2216 D	28.345.173-4	Campo Grande
Francisco Pereira Magalhães EIRELI	Alim. 30597 E	28.315.972-3	Campo Grande
Fremiot Lima Comércio de Móveis e Colchões Ltda	Ttd. 2453 D	28.342.247-5	Campo Grande
Fremiot Lima Comércio de Móveis e Colchões Ltda	Ttd. 2822 D	28.342.247-5	Campo Grande
Friron Frios Comércio e Representações Ltda	Ttd. 2485 D	28.295.126-1	Campo Grande
Friron Frios Comércio e Representações Ltda	Alim. 32597 E	28.295.126-1	Campo Grande
Frutilla Indústria e Comércio de Bebidas Ltda	Ttd. 2868 D	28.351.415-9	Campo Grande
Fuzion Engenharia Ltda	Alim. 32487 E	28.354.713-8	Nova Andradina
Fuzion Engenharia Ltda	Alim. 32488 E	28.354.713-8	Nova Andradina
G F Fiochi & Cia Ltda	Ttd. 2651 D	28.385.428-6	Naviraí
G G de Oliveira	Ttd. 2589 D	28.311.855-8	Iguatemi
G R Leite	Alim. 31273 E	28.398.378-7	Ponta Porã
G R Leite	Alim. 31274 E	28.398.378-7	Ponta Porã
Gelson Felix da Cruz	Alim. 32790 E	28.365.040-0	Ponta Porã
Geverson Diogo Cerqueira	Alim. 1201 M	28.358.886-1	Campo Grande
Gildan de Jesus da Silva	TTD. 2360 D	28.338.492-1	Três Lagoas
Global Metais Ltda	Alim. 34654 E	28.413.829-0	Três Lagoas
Global Metais Ltda	Alim. 34655 E	28.413.829-0	Três Lagoas
Gomes Nunes & Cia Ltda	Ttd. 2273 D	28.305.393-3	Campo Grande
Grão D'Ouro Comércio de Cereais Ltda	Alim. 33976 E	28.378.514-4	Campo Grande
H3 Comércio de Cosméticos e Estética EIRELI	Alim. 33970 E	28.409.501-0	Campo Grande
H7 Cosméticos Ltda	Alim. 1270 M	28.410.643-7	Dourados
H7 Cosméticos Ltda	Alim. 1359 M	28.410.643-7	Dourados
H7 Cosméticos Ltda	Alim. 1347 M	28.410.643-7	Dourados
H Buster da Amazônia Indústria e Comércio Ltda	Alim. 31297 E	28.490.123-7	Manaus - AM
HV Comércio de Veículos Ltda	Alim. 32828 E	28.355.239-5	Dourados
Hafa Indústria de Artefatos Têxteis Ltda	Alim. 32935 E	28.388.158-5	Campo Grande
Hashimoto & Murakami Ltda	Ttd. 1556 D	28.230.276-0	Campo Grande
Hélio Hirochi Minami	Alim. 1255 M	28.632.432-6	Campo Grande
Hélio Lemas Rodrigues Junior	Alim. 30160 E	28.389.732-5	Aparecida do Taboado
Hilton Ney Higa Guenka	Alim. 29992 E	28.340.631-3	Campo Grande
Hilton Ney Higa Guenka	Alim. 29993 E	28.340.631-3	Campo Grande
Ildo Carnevall Supermercado	Alim. 27568 E	28.312.487-3	Ivinhema
Indústria e Comércio de Bebidas Tropicana Ltda	Alim. 31829 E	28.325.388-6	Ponta Porã
INPAN Indústria e Comércio de Pães e Biscoitos Ltda	Ttd. 2552 D	28.318.743-3	Campo Grande
INPAN Indústria e Comércio de Pães Biscoitos Ltda	Ttd. 2298 D	28.318.743-3	Campo Grande
INPAN Indústria e Comércio de Pães Biscoitos Ltda	Ttd. 2745 D	28.318.743-3	Campo Grande
Intensiva Representação Ltda	Alim. 1090 M	07.103.796 /0001-57	Campo Grande
Internacional Bomba Diesel Ltda	Alim. 32999 E	28.352.675-0	Ponta Porã
Iris Regina Freitas	Alim. 31788 E	28.391.233-2	Dourados

J L Comércio de Bijuterias Ltda	Ttd. 1252 D	28.343.412-0	Campo Grande
J L Comércio de Bijuterias Ltda	Ttd. 1547 D	28.343.412-0	Campo Grande
J L Comércio de Bijuterias Ltda	Ttd. 1719 D	28.343.412-0	Campo Grande
J L Comércio de Bijuterias Ltda	Ttd. 2137 D	28.343.412-0	Campo Grande
J L Comércio de Bijuterias Ltda	Ttd. 2437 D	28.343.412-0	Campo Grande
J L Comercio de Bijuterias Ltda	Alim. 32276 E	28.343.412-0	Campo Grande
JR Santos & Silva Ltda	Alim. 32226 E	28.350.630-0	Douradina
Jane Benites Martins	Alim. 33865 E	28.348.380-6	Maracaju
Jane Cleia Rodrigues de Lima	Alim. 31458 E	28.375.584-9	Coronel Sapucaia
Jaqueline Benites Grubisch	Alim. 31813 E	28.363.455-3	Paranhos
João Batista Lima Pereira & Cia Ltda	Alim. 32239 E	28.372.038-7	Nova Alvorada do Sul
João Claudinet Souto	Alim. 32574 e	28.338.541-3	Batayporã
João Maria Ferreira de Melo EIRELI	Ttd. 2081 D	28.382.793-9	Inocência
João Otavio Fontao Alves	Alim. 1228 M	28.373.531-7	Campo Grande
João Xavier dos Santos & Cia Ltda	Ttd. 2621 D	28.284.876-2	Caarapó
Joely Aparecida Martinez Ledesma	Alim. 33080 E	28.346.106-3	Bela Vista
Joselina de Souza	Alim. 1227 M	28.391.770-9	Campo Grande
Josely Regina S. Silva Goulart	Ttd. 2586 D	28.338.664-9	Aquidauana
José Luiz Silveira Lima	Alim. 31628 E	28.354.320-5	Campo Grande
José Souza Braga	Alim. 29093 E	28.303.450-5	Santa Rita do Pardo
Juliana de Moraes Carnicer Rimoli	Ttd. 2120 D	28.399.605-6	Três Lagoas
Julio Cesar Bomfim & Cia Ltda	Alim. 31637 E	28.392.864-6	Dourados
Kakazu Restaurante Ltda	Alim. 31873 E	28.358.056-9	Dourados
Karina da Silva Roa	Alim. 1273 M	28.395.061-7	Amambai
Kriesel & Cia Ltda	Alim. 31447 E	28.324.548-4	Aquidauana
L J da Silva	Alim. 32228 E	28.342.256-4	Douradina
L L Medina	Ttd. 2031 D	28.350.698-9	Campo Grande
LTK Madeiras EIRELI	Alim. 30268 E	28.345.184-0	Campo Grande
Laticínios Yolac Indústria e Comércio Ltda	Ttd. 1710 D	28.337.700-3	Campo Grande
Laticínios Yolac Indústria e Comércio Ltda	Ttd. 2522 D	28.337.700-3	Campo Grande
Leandro Cleber Reiter	Alim. 32978 E	28.324.061-0	Itaporã
Leidiane Camargo Leão da Silva	Ttd. 2152 D	28.373.192-3	São Gabriel do Oeste
Lemes e Medina Ltda	Alim. 32207 E	28.365.818-5	Caarapó
Liderar Indústria e Comércio de Confeções Ltda	Ttd. 1800 D	28.376.665-4	Dourados
Line Auto Abastecedora Ltda	Alim. 26994 E	28.213.212-0	Dourados
Liute Wilmar Espindola Moreira	Alim. 31271 E	28.368.488-7	Ponta Porã
Liute Wilmar Espindola Moreira	Alim. 31272 E	28.368.488-7	Ponta Porã
Lopes e Montalvo Calçados Ltda	Alim. 31465 E	28.405.597-2	Coronel Sapucaia
Luchetti & Lapere Ltda	Ttd. 2878 D	28.407.002-5	Fátima do Sul
Luiz Carlos Victor da Silva	Alim. 29099 E	28.347.483-1	Campo Grande
Luiz Carlos Victor da Silva	Alim. 29098 E	28.347.483-1	Campo Grande
Luiz Eduardo Teixeira de Araújo	Alim. 1352 M	701.507.533-49	Campo Grande
Luzia Gonçalves Miranda Teixeira	Alim. 32349 E	28.343.849-5	Rio Brillhante
M & R Alimentos Cozinha Industrial Ltda	Ttd. 2804 D	28.375.553-9	Três Lagoas
M D Ferro Velho Ltda	Alim. 1470 M	28.345.536-5	Dourados
Macrotex – Impregadora de Tecidos Ltda	Ttd. 1756 D	28.343.355-8	Aparecida do Taboado
Manoel Santos Mourão	Alim. 30989 E	28.511.951-6	Nhecolândia
Mara Cristina Pires Gutendor	Alim. 31902 E	28.369.141-7	Nova Andradina
Mara Cristina Pires Gutendor	Alim. 31903 E	28.369.141-7	Nova Andradina
Marcenaria Italiart EIRELI	Alim. 1167 M	28.341.224-0	Campo Grande
Marcio Abdallah Fernandes	Alim. 31451 E	28.341.750-1	Coronel Sapucaia
Marcio de Oliveira Garcia	Alim. 32564 E	28.347.434-3	Angélica
Marcos Roberto Pereira Machado	Alim. 31324 E	28.282.079-5	Campo Grande
Maria Andreia Gesteira da Silva	Alim. 33083 E	28.348.504-3	Bela Vista
Maria Aparecida de Queiros	Alim. 32306 E	28.327.859-5	Nova Alvorada do Sul
Maria Aparecida Paiva	Alim. 1158 M	064.790.428-40	Corumbá
Marilia Gabriele Berlatto Medeiros	Alim. 32794 E	28.366.457-6	Ponta Porã
Mario Marcelo Francisco Cruz	Alim. 32237 E	28.354.907-6	Nova Alvorada do Sul
Maruyama Indústria e Comércio de Alimentos EIRELI	Ttd. 2548 D	28.398.337-0	Campo Grande
Mauro Cesar de Brito	Alim. 32353 E	28.330.199-6	Rio Brillhante
Mauro Sandro Gomes Nogueira	Alim. 31469 E	28.340.645-3	Bela Vista
Maxsul Indústria Comércio de Tintas Ltda	Ttd. 1607 D	28.329.942-8	Campo Grande
Maxsul Indústria Comércio de Tintas Ltda	Ttd. 1846 D	28.329.942-8	Campo Grande
Maxsul Indústria Comércio de Tintas Ltda	Ttd. 2007 D	28.329.942-8	Campo Grande
Mercado Talusa Ltda	Alim. 31454 E	28.369.579-0	Coronel Sapucaia
Mercado WM Ltda	Alim. 29491 E	28.371.379-8	Campo Grande
Mercedes Vargas	Alim. 31387 E	28.385.655-6	Caracol
Mercurio Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda	Ttd. 1759 D	28.402.707-3	São Gabriel do Oeste
Mercurio Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda	Ttd. 1761 D	28.402.707-3	São Gabriel do Oeste
Methamorfose Plaza Sul Comércio de Bijuterias Ltda	Ttd. 2856 D	28.366.031-7	Campo Grande
Microstar Informática EIRELI	Alim. 34289 E	28.324.819-0	Campo Grande
Miriã da Silva Matos	Alim. 31547 E	28.341.106-6	Itaquiraí
Mister Pan Distribuidora de Alimentos EIRELI	Alim. 31647 E	28.403.576-9	Dourados
Mundo dos Calçados Ltda	Alim. 34565 E	28.327.536-7	Dourados
Murillo Guilherme de Araújo	Ttd. 2475 D	28.362.256-3	Campo Grande
Murillo Guilherme de Araújo	Ttd. 2643 D	28.362.256-3	Campo Grande
Murillo Guilherme de Araújo	Ttd. 2834 D	28.362.256-3	Campo Grande
Myilly Confeções Ltda	Alim. 30533 E	28.389.698-1	Campo Grande
Myilly Confeções Ltda	Alim. 30534 E	28.389.698-1	Campo Grande
Myilly Confeções Ltda	Alim. 30535 E	28.389.698-1	Campo Grande
N G Cristaldo Automotores EIRELI	Alim. 34155 E	28.384.953-3	Ponta Porã
Naydthon Ribeiro da Silva	Alim. 32177 E	28.402.155-5	Campo Grande
Naydthon Ribeiro da Silva	Alim. 32178 E	28.402.155-5	Campo Grande
Nelson Gomes Sandim Junior	Alim. 33930 E	28.595.459-8	Rochedo
Nelson Pereira Fernandes	Alim. 32190 E	28.349.201-5	Caarapó
Nerci Garcia do Rosario	Alim. 28918 E	28.312.962-0	Campo Grande

Nerci Garcia do Rosario	Alim. 28919 E	28.312.962-0	Campo Grande
Neves & Costa Ltda	Alim. 33696 E	28.345.708-2	Naviraí
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28371 E	28.369.281-2	Campo Grande
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28389 E	28.369.281-2	Campo Grande
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28346 E	28.365.255-1	Paranaíba
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28360 E	28.365.255-1	Paranaíba
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28392 E	28.365.265-9	Três Lagoas
Nova Jafa Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI	Alim. 34244 E	28.407.886-7	Campo Grande
Novais & Rocha Toldos Sobreadores Ltda	Alim. 1190 M	28.400.134-1	Campo Grande
Novidades Ambientes e Móveis Ltda	Ttd. 2366 D	28.328.448-0	Três Lagoas
Nutrifarma Suplementos Ltda	Alim. 31626 E	28.330.655-6	Dourados
Obelix Comércio Artigos do Vestuário Ltda	Alim. 27458 E	28.277.318-5	Campo Grande
Orio Indústria & Comércio de Metais Ltda	Alim. 34115 E	28.394.959-7	Campo Grande
Oscarzinho Restaurante Ltda	Alim. 29600 E	28.386.898-8	Campo Grande
Otoni Transportes Rodoviários Ltda	Alim. 32247 E	28.349.739-4	Nova Alvorada do Sul
P. Roberto da Silva Filho	Alim. 31239 E	28.343.504-6	Campo Grande
P S Distribuidora Ltda	Alim. 1129 M	28.339.192-8	Campo Grande
Paiva e Brito Ltda	Alim. 29546 E	28.307.070-6	Campo Grande
Panificadora Chechel's Ltda	Alim. 34000 E	28.324.297-3	Campo Grande
Panificadora RR Mania Ltda	Ttd. 2359 D	28.354.342-6	Três Lagoas
Paraguaçu Transportes e Alimentos EIRELI	Alim. 31343 E	28.407.219-2	Nova Andradina
Patricia Villca Mamani	Alim. 31408 E	28.398.601-8	Corumbá
Patricio Tercio dos Santos & Cia Ltda	Alim. 32249 E	28.343.558-5	Paranaíba
Paulo Alves Cavalcante	Alim. 32200 E	28.353.076-6	Caarapó
Paulo Cesar Martins Alves	Alim. 31635 E	28.367.645-0	Dourados
Paulo Cesar Martins Alves	Alim. 31636 E	28.367.645-0	Dourados
Paulo de Souza Santos	Alim. 31219 E	28.278.877-8	Ponta Porã
Paulo Sérgio de Oliveira	Alim. 32235 E	28.314.304-5	Nova Alvorada do Sul
Pelegrini & Souza Ltda	Alim. 32897 E	28.345.840-2	Deodápolis
Planejar Móveis Ltda	Alim. 29095 E	28.380.017-8	Campo Grande
Planejar Móveis Ltda	Alim. 29096 E	28.380.017-8	Campo Grande
Polimex Tubos e Conexões Ltda	Alim. 28937 E	28.379.038-5	Nova Andradina
R A Fraga	Alim. 32227 E	28.342.754-0	Douradina
RF Agro Ciências Produtos e Serviços Agrícolas EIRELI	Ttd. 1207 D	28.383.364-5	Chapadão do Sul
Rede Brazil Máquinas S/A	Ttd. 2693 D	28.349.452-2	Campo Grande
Restaurante e Lanchonete Tio Mario Ltda	Alim. 32376 E	28.342.211-4	Rio Brilhante
Restaurante O Bistro Ltda	Alim. 31766 E	28.360.742-4	Dourados
Restaurante O Bistro Ltda	Alim. 31767 E	28.360.742-4	Dourados
Rio Pardo Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Ttd. 2018 D	28.318.183-4	Ribas do Rio Pardo
Rodrigo Aguiar	Alim. 31287 E	28.354.059-1	Caarapó
Rodrigo Aguiar	Alim. 31288 E	28.354.059-1	Caarapó
Rodrigo Amaral da Costa	Alim. 32005 E	28.392.011-4	Três Lagoas
Roney Bispo de Oliveira	Alim. 29551 E	28.385.449-9	Coxim
Rony Lucas Ramalho	Alim. 32348 E	28.339.411-0	Rio Brilhante
Rosângela Cabral de Paula Gonçalves	Alim. 32398 E	28.296.542-4	Nova Andradina
Rosângela Thais Ferreira de Lima	Alim. 31251 E	28.341.446-4	Caarapó
Roseli Maria da Silva Nascimento	Alim. 31760 E	28.351.474-4	Dourados
Rubens Marinho Lima de Paiva	Alim. 28970 E	28.345.032-0	Campo Grande
S. C. Boller & Cia Ltda	Ttd. 2543 D	28.349.489-1	Iguatemi
S. C. Boller & Cia Ltda	Alim. 31825 E	28.349.489-1	Iguatemi
SVR Transportadora & Serviços Ltda	Alim. 30360 E	28.340.387-0	Campo Grande
SVR Transportadora & Serviços Ltda	Alim. 30361 E	28.340.387-0	Campo Grande
Saga Agroindustrial Ltda	Alim. 29500 E	28.324.009-1	São Gabriel do Oeste
Santos Sabatel Ltda	Alim. 31003 E	28.050.591-4	Ladário
Santos & Serpa Ltda	Alim. 32974 E	28.339.289-4	Fátima do Sul
Savio Olimar Amaral Barros	Alim. 32199 E	28.352.518-5	Caarapó
Seabra & Soares Ltda	Alim. 1360 M	28.353.772-8	Corumbá
Sebastião da Silva Confeções	Alim. 33143 E	28.338.675-4	Itaquiraí
Selma Aparecida Valdez da Silva	Ttd. 2748 D	28.397.646-2	Ivinhema
Sergio Gonçales	Alim. 32886 E	28.330.464-2	Deodápolis
Serralheria Tubocenter Ltda	Alim. 32248 E	28.373.987-8	Nova Alvorada do Sul
Shangai Comércio Frutas e Verduras Ltda	Alim. 30552 E	28.368.990-0	Campo Grande
Sidney de Oliveira EIRELI	Alim. 29100 E	28.381.553-1	Campo Grande
Soile Souza Nantes	Alim. 32172 E	28.400.891-5	Campo Grande
Som & Arte Gravações Fonográficas Ltda	Alim. 31535 E	28.299.089-5	Campo Grande
Sonia Aguiar Gama	Alim. 31595 E	28.370.290-7	Itaporã
Supermercado Meireles EIRELI	Ttd. 2718 D	28.410.782-4	Brasilândia
Supply Representações Comércio e Exportação Ltda	Ttd. 1922 D	28.222.944-2	Campo Grande
Suzamar Cristina Uchoa	Alim. 31891 E	28.387.512-7	Brasilândia
T de M Prates - ME	Alim. 31321 E	28.408.440-9	Rio Brilhante
T de M Prates ME	Alim. 31656 E	28.403.853-9	Maracaju
Tatiana Ferracioli Teixeira	TTD. 2855 D	28.354.886-0	Campo Grande
Teobaldo Eriberto Armoa	Alim. 32442 E	28.398.710-3	Campo Grande
Thatiane Oliveira Malta Sorvetes	Alim. 31985 E	28.368.939-0	Ivinhema
Toledo & Castro Ltda	Ttd. 2361 D	28.326.437-3	Três Lagoas
Transportadora Auto Nível Veículos Ltda	Alim. 32582 E	28.318.838-3	Campo Grande
Transportadora Fretão EIRELI	Ttd. 1808 D	28.218.498-8	Campo Grande
Transportadora Fretão EIRELI	Ttd. 1838 D	28.218.498-8	Campo Grande
Tridimensional Engenharia S.A	Alim. 30374 E	28.391.298-7	Corumbá
Triunfal Vidros Hidráulica e Elétrica Ltda	Alim. 32246 E	28.333.582-3	Nova Alvorada do Sul
Tutto In Cotto Produtos Cerâmicos Ltda	Ttd. 1287 D	28.369.129-8	Rio Verde de Mato Grosso
Urenha Florestal Ltda	Ttd. 2367 D	28.381.560-4	Três Lagoas
Usina Eldorado S.A	Alim. 27424 E	28.326.948-0	Rio Brilhante
Vânia Soares da Silva	Alim. 31215 E	28.388.070-8	Nova Alvorada do Sul
Vânia Soares da Silva	Alim. 31214 E	28.388.070-8	Nova Alvorada do Sul

Vargas de Avila & Cia Ltda	Alim. 32209 E	28.371.385-2	Caarapó
Via Julio Comércio de Confeções e Calçados Ltda	Alim. 31802 E	28.349.261-9	Campo Grande
Via Julio Comércio de Confeções Calçados Ltda	Alim. 31803 E	28.349.261-9	Campo Grande
Vilmar Pereira de Souza	Alim. 32632 E	28.350.586-9	Ivinhema
Wander Lucas Pereira	Alim. 32791 E	28.366.579-3	Ponta Porã
Wander Lucas Pereira	Alim. 32792 E	28.366.579-3	Ponta Porã
White & Color Confeções Ltda	Alim. 31763 E	28.352.036-1	Dourados
William Mendes Mattos	Alim. 33072 E	28.334.694-9	Bela Vista
Yara Martins Rigotti	Alim. 31619 E	28.224.668-1	Dourados
XR Restaurante Ltda	Ttd. 2068 D	28.393.362-3	Campo Grande
XR Restaurante Ltda	Ttd. 2193 D	28.393.362-3	Campo Grande
XR Restaurante Ltda	Ttd. 2373 D	28.393.362-3	Campo Grande

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE (art. 147 e 149, da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2006 c/c art. 2º da LC 179/2013), referente ao mês de Maio/2017, como segue:

Processo	15/002.477/2016	Favorecido:	Easycred Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	63	Data	04/05/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado da NE 053	Nat desp	33903301
		Valor	R\$ 278,02
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycred Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	64	Data	04/05/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado da NE 050	Nat desp	33903301
		Valor	R\$ 598,40
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycred Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	65	Data	04/05/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado da NE 047	Nat desp	33903301
		Valor	R\$ 596,72
Processo	15/001265/2017	Favorecido:	José Claudio Soares da Silva ME
Empenho	66	Data	05/05/2017
Especific.	Coffee Break para 40 pessoas	Nat desp.	33903941
		Valor	R\$ 600,00
Processo	15/002313/2016	Favorecido:	Comercial T & C Ltda.
Empenho	67	Data	08/05/2017
Especific.	Material de Limpeza	Nat desp.	33903022
		Valor	R\$ 57,00
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycred Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	68	Data	08/05/2017
Especific.	Passagem Brasília – Campo Grande - p/ Proc. Ulisses Viana participar de Congresso	Nat desp.	33903301
		Valor pago	R\$ 1.090,46
Processo	15/000070/2017	Favorecido:	Rimafer Comércio de Relógio de Ponto
Empenho	70	Data	10/05/2017
Especific.	Carteira funcional personalizada em PVC com selo holográfico	Nat desp.	33903044
		Valor	R\$ 749,00
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycred Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	71	Data	16/05/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado – NE 055	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 553,34
Processo	15/001245/2017	Favorecido:	Comercial T & C Ltda.
Empenho	72	Data	16/05/2017
Especific.	5 coadores de café 100% algodão e 5 cx c/ 30 filtros de papel tam. 103 - Marca Jovita	Nat desp.	33903021
		Valor	R\$ 61,65
Processo	15/001903/2016	Favorecido:	Nacional Comércio e Serviços Ltda.
Empenho	73	Data	24/05/2017
Especific.	20 cestos de lixo e 20 cx c/ 50 un. de clipe galvanizado nº 2	Nat desp.	33903016
		Valor	R\$ 765,80
Processo	15/001903/2016	Favorecido:	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda.
Empenho	74	Data	24/05/2017
Especific.	24 canetas marcador permanente e 20 cx c/ 500 gr de clipe galvanizado tam. 4/0	Nat desp.	33903016
		Valor	R\$ 201,40
Processo	15/001903/2016	Favorecido:	Art Vídeo
Empenho	75	Data	24/05/2017
Especific.	Clipes galvanizado nº 01 - 20 cx c/ 12 un.; cola líquida branca - 3 cx c/ 12 un. 40 gr; colchete latonado - 12 cx c/ 72 un.; 12 rolos c/ 10 m papel contact; 5 pranchetas em acrílico 33x23,5 cm; 5 réguas de plástico 30cm	Nat desp.	33903016
		Valor	R\$ 546,50
Processo	15/001903/2016	Favorecido:	Casa 10 Utilidades Acess. e Serv. Ltda.

Empenho	76	Data	24/05/2017
Especific.	100 capas p/ encadernação em PVC - 210x297x0,30 mm e 100 capas p/ encadernação em acetato - 216x300x0,30 mm	Nat desp.	33903016
Utilização Ata	Registro de Preço 216/2016	Valor	R\$ 58,65
Processo	15/001903/2016	Favorecido:	DMB Produtos e Serviços Ltda.
Empenho	77	Data	24/05/2017
Especific.	30 tesouras c/ lâminas em aço inox, medindo aprox. 21 cm	Nat desp.	33903016
Utilização Ata	Registro de Preço 216/2016	Valor	R\$ 130,50
Processo	15/001903/2016	Favorecido:	Comercial T & C Ltda.
Empenho	78	Data	24/05/2017
Especific.	600 envelopes pardo 24x34 cm - marca Foroni	Nat desp.	33903016
Utilização Ata	Registro de Preço 216/2016	Valor	R\$ 108,00
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycréd Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	79	Data	25/05/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado - NE 068	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 109,54
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycréd Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	80	Data	25/05/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado - NE 054	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 428,64
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycréd Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	81	Data	25/05/2017
Especific.	Passagem aérea p/ Proc. Ana Paula Ribeiro Costa participar de Reunião do Comitê Nacional SAJ - Procuradorias em Recife	Nat desp.	33903301
Valor empenhado	R\$ 2.000,00 - estimado	Valor pago	R\$ 1.224,32
Processo	15/000092/2017	Favorecido:	Diárias
Empenho	82	Data	25/05/2017
Especific.	Diárias a Procuradora Ana Paula Ribeiro Costa participar de Reunião do Comitê Nacional SAJ - Procuradorias em Recife	Nat desp.	33901414
		Valor	R\$ 554,40
Processo	15/002477/2017	Favorecido:	Easycréd Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	83	Data	29/05/2017
Especific.	Passagens aéreas p/ Sandro Freire Chacha técnico do SGI participar de Reunião do Comitê Nac. SAJ-PGE em Recife	Nat desp.	33903301
Valor empenhado	R\$ 2.000,00 - estimado	Valor pago	R\$ 1.468,59
Processo	15/000092/2017	Favorecido:	Diárias
Empenho	84	Data	29/05/2017
Especific.	Diárias p/ Sandro Freire Chacha - técnico do SGI participar de Reunião do Comitê Nacional SAJ/Procuradorias em Recife/PE	Nat desp.	33901414
		Valor	R\$ 554,40
Processo	15/001257/2017	Favorecido:	Comercial T & C Ltda.
Empenho	85	Data	29/05/2017
Especific.	03 cintos de segurança do tipo pára-quedista Marca MG CINTOS MU LT 2012A	Nat desp.	33903028
Utilização Ata	Registro de Preço 200/2016	Valor	R\$ 990,00
Processo	15/001256/2017	Favorecido:	Comercial T & C Ltda.
Empenho	86	Data	29/05/2017
Especific.	02 Botas cano longo em couro com tratamento antichama marca Arroyo Panther	Nat desp.	33903023
Utilização Ata	Registro de Preço 168/2016	Valor	R\$ 690,00
Processo	15/001901/2016	Favorecido:	IA Campagna Júnior & Cia Ltda.
Empenho	87	Data	29/05/2017
Especific.	60 estiletes estreitos e 60 estiletes largos; 60 extratores de grampos; 250 rolos de 45m x 45mm de fita adesiva transparente marca Adelbras; 50 grampeadores de mesa tam. grande	Nat desp.	33903016
Utilização Ata	Registro de Preço 210/2016	Valor	R\$ 1.536,50
Processo	15/001901/2016	Favorecido:	Art Vídeo
Empenho	88	Data	29/05/2017
Especific.	30 rolos de fita crepe 19mm x 50m; 60 Lápis grafite preto HB - marcas bic e/ou faber castell	Nat desp.	33903016
Utilização Ata	Registro de Preço 210/2016	Valor	R\$ 72,10
Processo	15/001901/2016	Favorecido:	Housetech Informática
Empenho	89	Data	29/05/2017
Especific.	100 cx de 5.000 grampos 26/6 cobreado marca Chaparrau	Nat desp.	33903016
Utilização Ata	Registro de Preço 210/2016	Valor	R\$ 290,00

Processo	15/001901/2016	Favorecido:	Casa 10 Utilidades Acess. Serviços Ltda.
Empenho	90	Data	29/05/2017
Especific.	5 grampeadores semi-industrial c/ capacidade p/ até 240 fls. de 75g de uma só vez, marca Tris	Nat desp.	33903016
Utilização Ata	Registro de Preço 210/2016	Valor	R\$ 559,50
Processo	15/001901/2016	Favorecido:	DMB Produtos e Serviços Ltda.
Empenho	91	Data	29/05/2017
Especific.	Elásticos em látex 100 cx de 25g	Nat desp.	33903016
Utilização Ata	Registro de Preço 210/2016	Valor	R\$ 58,00
Processo	15/002985/2016	Favorecido:	Âncora Utilid. e Mat. Construção Ltda.
Empenho	93	Data	31/05/2017
Especific.	5 brocas de aço de aço 6 mm	Nat desp.	33903042
Utilização Ata	Registro de Preço 077/2016	Valor	R\$ 20,55
Processo	15/002985/2016	Favorecido:	D3M Negócios Merc. e Informática Ltda.
Empenho	94	Data	31/05/2017
Especific.	5 brocas de aço Marca 3 mm e 5 brocas de aço 5 mm Multilit	Nat desp.	33903042
Utilização Ata	Registro de Preço 077/2016	Valor	R\$ 35,90
Processo	15/002985/2016	Favorecido:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos
Empenho	95	Data	31/05/2017
Especific.	1 kg arame recozido marca Arcelor	Nat desp.	33903024
Utilização Ata	Registro de Preço 077/2016	Valor	R\$ 6,55
Processo	15/002985/2016	Favorecido:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos
Empenho	96	Data	31/05/2017
Especific.	10 Adaptadores de tomadas pino padrão brasileiro 2P+T 10A	Nat desp.	339023026
Utilização Ata	Registro de Preço 077/2016	Valor	R\$ 27,50
Processo	15/002985/2016	Favorecido:	Souza Alves Cia Ltda.
Empenho	97	Data	31/05/2017
Especific.	10 canaletas fechadas 20x20 2m	Nat desp.	33903026
Utilização Ata	Registro de Preço 077/2016	Valor	R\$ 75,40
Processo	15/001217/2017	Favorecido:	CLR Comercial Ltda.
Empenho	98	Data	31/05/2017
Especific.	cadeados em latão maciço extruxado, dupla trava, anti-gazua, molas em aço e inox, marca gold, sendo: 5 de 30mm; 5 de 35/50mm e 5 de 40mm	Nat desp.	33903024
Utilização Ata	Registro de Preço 077/2016	Valor	R\$ 424,75
Processo	15/001217/2017	Favorecido:	Sobral Chaves e Carimbo Ltda.
Empenho	99	Data	31/05/2017
Especific.	5 fechaduras completas para chave simples p/ porta de ferro, Soprano; 5 fechaduras completas para chaves simples p/ portas de madeira, Soprano; 10 fechaduras completas p/ chave tetra p/ porta de ferro, Gold; 5 fechaduras completas p/ chave tetra p/ porta de madeira, Gold; 60 fechaduras para portas de divisórias, Soprano; 5 molas aéreas para porta em alumínio, arouca.	Nat desp.	33903024
Utilização Ata	Registro de Preço 022/2017	Valor	R\$ 8.244,80
Processo	15/001217/2017	Favorecido:	Sobral Chaves e Carimbo Ltda.
Empenho	100	Data	31/05/2017
Especific.	8 serviços de cópias de chave	Nat desp.	33903916
Utilização Ata	Registro de Preço 022/2017	Valor	R\$ 56,00
Processo	15/001276/2017	Favorecido:	Correio do Estado
Empenho	101	Data	31/05/2017
Especific.	2 publicações de edital judicial	Nat desp.	33903966
		Valor	R\$ 798,00

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Gestor do Fundo Especial da PGE

Emissão das notas de empenhos da despesa regularmente autorizada pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE - Mês de maio/2017:

PROCESSO	15/000323/2015	Favorecido	Campmaq Com. e Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	241	Data	03/05/2017
ESPECIFIC.	Serviço de manutenção do chiller e aparelhos de ar condicionado	Nat desp	33903920
Valor até nov/2017. Partic. Controladoria - CGE		Valor	R\$ 14.800,00
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
EMPENHO	242	Data	03/05/2017
ESPECIFIC.	Fornecimento de combustível	Nat desp	33903001
REF. Maio e Junho 2017 - Valor estimado		R\$ 3.200,00	
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	SH Informática
EMPENHO	243	Data	03/05/2017

ESPECIFIC.	Serviço de lavagem e borracharia para veículos da frota da PGE	Nat desp	33903919
REF. Maio e Junho/2017 – Valor estimado		Valor	R\$ 500,00
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	SH Informática
EMPENHO	244	Data	03/05/2017
ESPECIFIC.	Serv. manutenção cartões de abastecimento da frota da PGE	Nat desp	33903957
REF. Maio e Junho 2017		Valor	R\$ 270,00
PROCESSO	15/002255/2014	Favorecido	Rimafer Com. de Relógio de Ponto
EMPENHO	245	Data	05/05/2017
ESPECIFIC.	Locação de relógio de ponto	Nat desp	33903912
REF. Maio e Junho 2017		Valor	R\$ 440,00
PROCESSO	15/002255/2014	Favorecido	Rimafer Com. de Relógio de Ponto
EMPENHO	246	Data	05/05/2017
ESPECIFIC.	Locação de software de leitura de relógio de ponto	Nat desp	33903911
REF. Maio e Junho 2017		Valor	R\$ 360,00
PROCESSO	15/000123/2017	Favorecido	Ageprev MS
EMPENHO	247	Data	05/05/2017
ESPECIFIC.	MS PREV Art. 122, I Lei 3150 - cota 20%	Nat desp	33919725
		Valor	R\$ 142.858,70
PROCESSO	15/000.323/2015	Favorecido	Campmaq Com. e Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	248	Data	08/05/2017
ESPECIFIC.	Serv. manutenção do chiller e aparelhos de ar condicionado - Participação da Semade/Semagro	Nat desp	33909239
Desp. de Exerc. Anterior - DEZ/2016		Valor	R\$ 1.850,00
PROCESSO	15/001563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	249	Data	09/05/2017
ESPECIFIC.	Vales-transporte (RPPS)	Nat desp	33904901
Ref. Servidor Estatutário		Valor	R\$ 532,50
PROCESSO	15/001563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	250	Data	09/05/2017
ESPECIFIC.	Vales-transporte (RGPS)–	Nat desp	33904902
Ref. Servidores Comissionados		Valor	R\$ 1.551,35
PROCESSO	15/001563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	251	Data	09/05/2017
ESPECIFIC.	Serviço rastreamento de cartões de vale-transporte	Nat desp	33903999
		Valor	R\$ 125,03
PROCESSO	15/001563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	252	Data	09/05/2017
ESPECIFIC.	Serviço personalização de cartões de vale-transporte	Nat desp	33903999
		Valor	R\$ 24,85
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	SH Informática
EMPENHO	254	Data	10/05/2017
ESPECIFIC.	Cancelamento saldo não utilizado	Nat desp	339039
– Ref. NE 027		Valor	R\$ 150,60
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
EMPENHO	255	Data	10/05/2017
ESPECIFIC.	Cancelamento saldo não utilizado	Nat desp	339030
- Ref. NE 024		Valor	R\$ 932,74
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
EMPENHO	256	Data	10/05/2017
ESPECIFIC.	Cancelamento saldo não utilizado	Nat desp	339030
- Ref. NE 163		Valor	R\$ 515,88
PROCESSO	15/000104/2017	Favorecido	TJMS
EMPENHO	257	Data	18/05/2017
ESPECIFIC.	Precatórios Créditos Alimentícios	Nat desp	33909101
Ref: Maio/2017 - RPV Parte 1		Valor	R\$ 218.806,10
PROCESSO	15/000104/2017	Favorecido	TJMS
EMPENHO	258	Data	18/05/2017
ESPECIFIC.	Precatórios Créditos Alimentícios	Nat desp	33909101
Ref: Maio/2017 - RPV Parte 2		Valor	R\$ 176.577,05
PROCESSO	15/000104/2017	Favorecido	Tribunal de Justiça
EMPENHO	259	Data	18/05/2017
ESPECIFIC.	Precatórios Créditos Alimentícios	Nat desp	33909101
Ref: Maio/2017 - RPV Parte 3		Valor	R\$ 200.484,18
PROCESSO	15/000105/2017	Favorecido	Defensoria Pública da União
EMPENHO	260	Data	18/05/2017
ESPECIFIC.	Precatório Honorários Sucumb.	Nat desp	33909101
Autos n. 0003418-30.2009.4.03.6201		Valor	R\$ 367,71
PROCESSO	15/001147/2011	Favorecido	TJMS
EMPENHO	261	Data	18/05/2017
ESPECIFIC.	Precatórios de Pessoal	Nat desp	31909112
- Pagamento ref. EC 62/2009		Valor	R\$ 16.978.127,85
PROCESSO	15/000102/2017	Favorecido	TRT 24ª Região
EMPENHO	262	Data	23/05/2017
ESPECIFIC.	Precatórios Créditos Alimentícios	Nat desp	33909101
Ref: Maio/2017 - RPV TRT-24 Região		Valor	R\$ 20.565,02

PROCESSO	15/000307/2013	Favorecido	SH Informática Ltda
EMPENHO	263	Data	23/05/2017
ESPECIFIC.	Serviço De Manutenção Veículo da PGE Fiat Strada - HTO-2328	Nat desp	33903919
		Valor	R\$ 710,00
PROCESSO	15/000307/2013	Favorecido	SH Informática Ltda
EMPENHO	264	Data	23/05/2017
ESPECIFIC.	Fornec. peças p/ veículo da PGE - Fiat Strada - Placa HTO-2328	Nat desp	33903039
Ref: Maio/2017		Valor	R\$ 1.380,00
PROCESSO	15/000323/2015	Favorecido	Campmaq Com. e Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	265	Data	24/05/2017
ESPECIFIC.	Serv. manutenção sistema de ar condicionado - chiller e aparelhos	Nat desp	33903920
Ref: Maio a Nov/2017 – Partic. Defensoria Públ.		Valor	R\$ 7.056,00
PROCESSO	15/000323/2015	Favorecido	Campmaq Com. e Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	266	Data	24/05/2017
ESPECIFIC.	Serv. manutenção sistema de ar condicionado - chiller e aparelhos	Nat desp	33903920
Ref: Maio a Nov/2017. Particip. da SEDHAST		Valor	R\$ 11.200,00
PROCESSO	15/000323/2015	Favorecido	Campmaq Com. e Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	267	Data	24/05/2017
ESPECIFIC.	Serv. manutenção sistema. de ar condicionado - chiller e aparelhos	Nat desp	33903920
Ref: Maio a Nov/2017 - Participação da PGE		Valor	R\$ 17.150,00
PROCESSO	15/000323/2015	Favorecido	Campmaq Com. e Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	268	Data	24/05/2017
ESPECIFIC.	Peças p/ manut. sistema de ar condicionado - chiller e aparelhos	Nat desp	33903025
Estimativa até nov/2017 – Participação da PGE		Valor	R\$ 4.860,00
PROCESSO	15/000323/2015	Favorecido	Campmaq Com. e Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	269	Data	24/05/2017
ESPECIFIC.	Peças p/ manut. sistema de ar condicionado - chiller e aparelhos	Nat desp	33903025
Estimat. até nov/2017. Partic. da Controladoria		Valor	R\$ 1.680,00
PROCESSO	15/000323/2015	Favorecido	Campmaq Com. e Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	270	Data	24/05/2017
ESPECIFIC.	Peças p/ manut. sistema de ar condicionado - chiller e aparelhos	Nat desp	33903025
Estim. até nov/2017. Partic. Defensoria Pública		Valor	R\$ 2.020,00
PROCESSO	15/000323/2015	Favorecido	Campmaq Com. e Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	271	Data	24/05/2017
ESPECIFIC.	Peças p/ manut. sistema de ar condicionado - chiller e aparelhos	Nat desp	33903025
Estim. até nov/2017. Participação da SEDHAST		Valor	R\$ 4.555,00
PROCESSO	15/000159/2017	Favorecido	Vencimentos
EMPENHO	272	Data	25/05/2017
ESPECIFIC.	Despesas Variáveis Pessoal Civil - Ajustes de Exercícios Anteriores	Nat desp	31909216
		Valor	R\$ 5.000,00
PROCESSO	15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO	273	Data	25/05/2017
ESPECIFIC.	MS PREV - Pessoal Civil	Nat desp	31911303
Ref: Maio/2017 - Plano Previdenciário		Valor	R\$ 26.230,25
PROCESSO	15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO	274	Data	25/05/2017
ESPECIFIC.	MS PREV Pess. Civil - Estatutários	Nat desp	31911301
Ref: Maio/2017 - Plano Financeiro		Valor	R\$ 527.566,25
PROCESSO	15/000123/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO	275	Data	26/05/2017
ESPECIFIC.	MS PREV Contr. Prev. - cota 20%	Nat desp	33919725
Ref: Art. 122 Lei 3.150 Inativos - Maio/2017		Valor	R\$ 142.911,65
PROCESSO	15/000132/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO	276	Data	26/05/2017
ESPECIFIC.	MS PREV Contr. Previdenciária	Nat desp	31911316
Ref: Maio/2017 - Plano Financeiro – Pensionistas		Valor	R\$ 39.502,90
PROCESSO	15/000132/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO	277	Data	26/05/2017
ESPECIFIC.	MS PREV Contr. Previdenciária	Nat desp	31911315
Ref: Maio/2017 - Plano Financeiro - Aposentados		Valor	R\$ 116.290,34
PROCESSO	15/000307/2013	Favorecido	SH Informática Ltda
EMPENHO	278	Data	31/05/2017
ESPECIFIC.	Serv. Manutenção - Camioneta L200 Mitsubishi	Nat desp	33903919
Veículo oficial - Placa HTO 2224		Valor	R\$ 600,00
PROCESSO	15/000307/2013	Favorecido	SH Informática Ltda
EMPENHO	279	Data	31/05/2017
ESPECIFIC.	Fornecimento de peças para camioneta L200 Mitsubishi	Nat desp	33903039
Veículo oficial - Placa HTO 2224		Valor	R\$ 1.250,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO - 2017NE000110**PROCESSO:** 15/002.314/2016**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE- CNPJ 02.941.322/0001-60.**CONTRATADA:** I. A. Campagna Junior & Cia LTDA-EPP - CNPJ 06.298.377/0001-55**OBJETO:** Gêneros alimentícios – açúcar cristal 190 unidades de 2 quilos**VALOR:** R\$ 1.043,10**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.15901.03.092.0067.2352.0002- **ND** 33903007 –**FONTE** 0240- **UO** 15901 - **2017NE000110****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 15**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2017**ASSINA:** Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado.**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2016/SED N° Cadastral 6445****Processo:** 29/006.257/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 013/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso IV, art. 57 da Lei n. 8.666/93.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018.**Data da Assinatura:** 30/05/2017**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0015/2017/COINF/SED****N° Cadastral 8263****Processo:** 29/016.361/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - EPP**Objeto:** Serviços de reparos emergenciais no banheiro, armazenamento de água e pintura externa na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, no município de Anastácio/MS.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Dotação Orçamentária:** **10** UO: 290101 - **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.29101.12.368.2010.2191.0012 Natureza da Despesa: 33903916. Fonte de Recursos: 01000000000 - Nota de Empenho n° **2017NE002456**.**Valor:** R\$ 146.337,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.**Data da Assinatura:** 12/06/2017**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Juan Charles Araujo Ortiz**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0016/2017/COINF/SED****N° Cadastral 8264****Processo:** 29/016.882/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - EPP**Objeto:** Reforma dos sanitários da Escola Estadual Paulo Freire, no município de Iguatemi/MS.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Dotação Orçamentária:** **10** UO: 290101 - **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.29101.12.368.2010.2191.0012 Natureza da Despesa: 33903916. Fonte de Recursos: 01000000000 - Nota de Empenho n° **2017NE002457**.**Valor:** R\$ 143.684,01 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e um centavo)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.**Data da Assinatura:** 12/06/2017**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Juan Charles Araujo Ortiz**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0018/2017/COINF/SED****N° Cadastral 8287****Processo:** 29/015.161/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Cantero Arquitetura e Construção Eireli-ME**Objeto:** Serviços de elaboração de projetos de segurança contra incêndio e Pânicos-PSCIP em diversas unidades escolares dos municípios de Campo Grande, Bataguassu e Dourados/MS.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Dotação Orçamentária:** **10** UO: 290101 - **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.29101.12.368.2010.2191.0012 Natureza da Despesa: 33903916. Fonte de Recursos: 01000000000 - Nota de Empenho n° **2017NE002492**.**Valor:** R\$ 146.887,99 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.**Data da Assinatura:** 14/06/2017**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Thiago Martins Cantero**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Retifica-se por conter incorreções no original publicado no D.O.E N.º 9.424 de 06/06/2017 - págs. 06 e 07.****Resolução N. 016/SES/MS****30 de maio de 2017.****Onde se lê:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara, por mais 12 meses a partir de 01/07/2016, conforme abaixo relacionado.

Leia-se:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado.

Extrato do Termo de Ajuste com o município de Campo Grande**Processo n.º: 27/001688/2017****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;**Município de Campo Grande** - CNPJ n. 03.501.509/0001-06**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ n. 11.228.564/0001-00**Amparo Legal:** Resolução n 782/SES/MS/07; Portaria GM/MS n. 3410/2013; Portaria GM/MS n. 3390/2013; Lei 8080/1990, Lei 8.142/1990; Decreto Federal n. 6.170/2007, Portaria Interministerial n. 507/2011, lei Federal n. 101/2000, Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, subsidiariamente no que couber, o Decretos 11.261/2003.**Objeto:** O presente Termo tem por objeto de recursos financeiros da Secretaria para o Município, a título de apoio à Contratualização da Associação de Auxílio e Recuperação ao Hanseniano, Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, Fundação Carmem Prudente, visando a assistência ambulatorial e hospitalar, inseridas na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde.**Recursos:** Em cumprimento ao objeto deste Termo a Secretaria por meio do Fundo Especial de Saúde repassará ao Município/Fundo Municipal de Saúde, recursos financeiros em 12 parcelas mensais, a serem repassados posteriormente aos hospitais contratualizados pela SMS os seguintes valores: Associação de Auxílio e Recuperação ao Hanseniano – R\$1.200.000,00; Fundação Carmem Prudente – R\$545.142,84 e Associação de Amparo a Maternidade e a Infância – R\$1.320.586,44.**Da dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática – 20.27901.10.302.2002.2185.0002, Localizador – Hospitais Filantrópicos, Natureza da Despesa – 33414103, Fonte – 0103000000, Nota de empenho 2076NE002486, de 31/05/17.**Vigência:** O presente Termo terá vigência de 12 mesers a contar de 1/06/2017 e término no 1/06/2018.**Data ass.:** 01/06/2017**Ass:** **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49**Marcos Marcelo Trad** – CPF n. 466.456.321-34**Marcelo Luiz Brandão Vilela** – CPF n. 543.740.901-00**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 25.971/2016****Processo n° 27/001473/2016****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Município de Tacuru** - CNPJ n. 03.888.989/0001-00**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal São Sebastião** - CNPJ n° 11.195.874/0001-68**Objeto:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 25.971/2016.**Recursos:** o valor anual estimado será de R\$2.043.969,96, sendo: R\$ 333.112,80 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 90.857,16 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 1.620.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Localizador – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 248000001, nota de Empenho 2017NE02477, de 31/05/2017, R\$ 194.315,80 e Fonte – 103000000, nota de Empenho 2017NE02472, de 31/05/2017, R\$ 53.000,01.**Vigência:** A vigência do termo de contratualização n. 25.971/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/06/2017 e término no 1/06/2018.**Data ass.:** 01/06/2017**Ass:** **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado**Paulo Sérgio Lopes Melo** – CPF n. 528.654.101-10 – Município**Sirlene Soley Vieira Michels** - CPF n.º 555.719.721-49 - SMS/Hospital**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****RESOLUÇÃO CIB/MS N° 401, DE 27 DE ABRIL DE 2017.****DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO FEAS DO EXERCÍCIO DE 2016.****A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul N° 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 27 de abril de 2017.**R E S O L V E:**

Art. 1º Pactuar o prazo de 30 de junho de 2017 para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2016, na plataforma Rede SUAS/MS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.**ELISA CLÉIA NOBRE**
Coordenadora CIB/MS**SÉRGIO WANDERLY SILVA**
COEGEMAS/MS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26950/2016

PROCESSO: 65/001779/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA, inscrito no CNPJ 03.528.011/0001-37.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 144 (cento e quarenta e quatro dias), contados de 25/11/2017 e término em 18/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26753/2016

PROCESSO: 65/001762/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Salesianos Ampare, inscrito no CNPJ 03.965.837/0001-63.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta dias), contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26919/2016

PROCESSO: 65/001906/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Obras Sociais Francisco Thiesen, inscrito no CNPJ 02.054.553/0001-52.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta dias), contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26998/2016

PROCESSO: 65/001959/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Paraíso – Cinturão Verde, inscrito no CNPJ 05.876.251/0001-58.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis dias), contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26993/2016

PROCESSO: 65/001895/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, inscrita no CNPJ 01.782.288/0001-66.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 132 (cento e trinta e dois dias), contados de 25/11/2017 e término em 06/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26871/2016

PROCESSO: 65/001869/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente, inscrita no CNPJ 03.528.011/0001-37.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26977/2016

PROCESSO: 65/001933/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Anália Franco, inscrita no CNPJ 02.879.216/0001-02.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26742/2016

PROCESSO: 65/001811/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas, inscrita no CNPJ 03.689.866/0001-40.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26986/2016

PROCESSO: 65/001946/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e Grupo da Fraternidade Espirita José Xavier, inscrita no CNPJ 15.555.477/0001-00.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26916/2016

PROCESSO: 65/001827/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e Associação Comunitária Beneficente Terenense Asilo São Vicente de Paula, inscrita no CNPJ 15.485.800/0001-55.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26974/2016

PROCESSO: 65/001961/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e Associação Ágape, inscrita no CNPJ 17.268.321/0001-74.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26960/2016

PROCESSO: 65/001714/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente, inscrita no CNPJ 02.535.229/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26971/2016

PROCESSO: 65/001737/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Projeto Social Solidário, inscrito no CNPJ 12.455.254/0001-83.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, contados de 25/11/2017 e término em 18/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26966/2016

PROCESSO: 65/001798/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Missão Salesiana de Mato Grosso, inscrito no CNPJ 03.226.149/0001-81.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26918/2016

PROCESSO: 65/001715/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Fundação Manoel de Barros, inscrito no CNPJ 02.388.293/0001-51.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26938/2016

PROCESSO: 65/001225/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Cristã Pais e Filhos, inscrito no CNPJ 07.182.394/0001-95.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26935/2016

PROCESSO: 65/001740/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Beneficente do Aero Rancho, inscrito no CNPJ 02.008.041/0001-50.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26952/2016

PROCESSO: 65/001910/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Mulheres Independentes na Ativa, inscrito no CNPJ 06.948.246/0001-76.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26961/2016

PROCESSO: 65/001841/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João, inscrito no CNPJ 06.888.958/0001-47.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26928/2016

PROCESSO: 65/001794/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Lar de Crianças Santa Rita de Dourados, inscrito no CNPJ 03.623.964/0001-84.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26967/2016

PROCESSO: 65/001844/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Moradores da Vila Carlota, inscrito no CNPJ 01.951.920/0001-58.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, contados de 25/11/2017 e término em 18/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26964/2016

PROCESSO: 65/001679/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima do Sul, inscrito no CNPJ 15.905.615/0001-34.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26752/2016

PROCESSO: 65/001847/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a SIRPHA Lar do Idoso, inscrito no CNPJ 03.712.932/0001-55.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26982/2016

PROCESSO: 65/001797/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Mulheres Voluntárias – Apoio à Vida, inscrito no CNPJ 20.070.737/0001-98.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26969/2016

PROCESSO: 65/001220/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Obras São José, inscrito no CNPJ 70.367.289/0001-67.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26926/2016

PROCESSO: 65/001736/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Lar São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ 15.385.859/0001-33.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24.422/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000690/2015 .

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28; a Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - **SEDHAST**, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – **Procon**, e de outro lado, o Município de **Água Clara/MS**, inscrita no CNPJ 031840660001-77, para os fins que especifica.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua assinatura.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **09/06/2017**

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues nobre. CPF 404.297.171-72

Marcelo Monteiro Salomão. CPF 322.661.381-20

Edvaldo Alves de Queiróz. CPF 205.728.671-15

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 9.430 de 14/06/2017 – PAG. 08
 II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24.421/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000478/2015
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-**SEDHAST**, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - **Procon** e do outro lado, o Município de **Caarapó/MS**, inscrita no CNPJ n.º 03.155.900/0001-04. Para os fins que especifica.
ONDE SE LÊ
 DATA DA ASS: "08/06/2019"
LEIA-SE
 DATA ASS: "08/06/2018"

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 044/2017 ao Termo de Convenio nº 026423/2016, Processo nº 59/400136/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Thales Albano de Souza Pimenta, CPF 224.847.378-82. Vigência: Execução até 02 de novembro de 2017; Prestação de contas até 02 de dezembro de 2017. Data da assinatura 06 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 045/2017 ao Termo de Convenio nº 026481/2016, Processo nº 59/400145/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Mariana Sena Madureira Figueiro, CPF 891.340.521-00. Vigência: Execução até 02 de novembro de 2017; Prestação de contas até 02 de dezembro de 2017. Data da assinatura 06 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 046/2017 ao Termo de Convenio nº 026497/2016, Processo nº 59/400163/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Jane Clara Arguelho, CPF 367.445.061-53. Vigência: Execução até 02 de novembro de 2017; Prestação de contas até 02 de dezembro de 2017. Data da assinatura 06 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 047/2017 ao Termo de Convenio nº 026496/2016, Processo nº 59/400146/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Jardel Vinícios Tartari, CPF 005.167.201-47. Vigência: Execução até 02 de novembro de 2017; Prestação de contas até 02 de dezembro de 2017. Data da assinatura 06 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 048/2017 ao Termo de Convenio nº 026712/2016, Processo nº 59/400175/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Gleycielli de Souza Nonato, CPF 024.994.631-98. Vigência: Execução até 02 de novembro de 2017; Prestação de contas até 02 de dezembro de 2017. Data da assinatura 06 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 049/2017 ao Termo de Convenio nº 026594/2016, Processo nº 59/400111/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Bianca Maria Machado de Oliveira, CPF 309.261.811-49. Vigência: Execução até 02 de novembro de 2017; Prestação de contas até 02 de dezembro de 2017. Data da assinatura 06 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 050/2017 ao Termo de Convenio nº 026557/2016, Processo nº 59/400132/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: André Luis Pereira Alves, CPF 338.812.191-53. Vigência: Execução até 02 de novembro de 2017; Prestação de contas até 02 de dezembro de 2017. Data da assinatura 06 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 051/2017 ao Termo de Convenio nº 026530/2016, Processo nº 59/400172/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Thaís Fernandes Costa, CPF 369.300.448-06. Vigência: Execução até 02 de novembro de 2017; Prestação de contas até 02 de dezembro de 2017. Data da assinatura 06 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 052/2017 ao Termo de Convenio nº 026522/2016, Processo nº 59/400154/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Miguel Angelo Correa, CPF 007.197.238-25. Vigência: Execução até 02 de novembro de 2017; Prestação de contas até 02 de dezembro de 2017. Data da assinatura 06 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 002/2017 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR-SEMAGRO

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designado por meio da **Resolução "P" SEPAF N. 010, de 04 de março de 2015, Publicado no Diário Oficial n. 8.874**, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de Desenvolvimento**

Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental da extinta SEPAF, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.
 Campo Grande - MS, 20 de Junho de 2017.

EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ COORDENADOR DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QUANTIDADE PROCESSO
6	6.1	6.1.2	6.1.2.3 Livro de registro de entrada de documentos avulsos	1999 - 2012	15 livros
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna.	2003 - 2014	113 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.1 Laudo de Avaliação	2001 - 2010	16 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.2 Ficha Cadastro de Produtores	2001 - 2011	14 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.4 Ofícios Superintendência de agricultura, pecuária e desenvolvimento agrário.	2012 - 2015	17 caixas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Mai/2017**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Easycred serviços de credito e turismo eireli	71/000011/2017	186	04/05/17	9.232,00
Vyga – Prestadora de Serv.de Cons.e Asseio LTDA	71/000052/2017	213	10/05/17	5.439,66
Comercial K & D LTDA EPP	71/000054/2017	216	10/05/17	305,00
S.H.Informática LTDA	61/000032/2015	217	10/05/17	835,08
S.H.Informática LTDA	61/000032/2015	218	10/05/17	430,00
S.H.Informática LTDA	61/000001/2015	219	10/05/17	75,00
Easycred serviços de credito e turismo eireli	71/000011/2017	222	12/05/17	1.544,25
D3M Negocios Mercantis e Informatica LTDA ME	71/000071/2017	226	16/05/17	504,90
Souza Alves & Cia LTDA EPP	71/000071/2017	227	16/05/17	59,00
J4 Serviços e Negocios Multiplos Eireli – ME	71/000071/2017	228	16/05/17	135,50
Souza Alves & Cia LTDA EPP	71/000080/2017	229	16/05/17	128,00
L & L Comercial e Prest. de Serviços LTDA EPP	71/000079/2017	231	17/05/17	3.280,00
Souza Alves & Cia LTDA EPP	71/000080/2017	232	17/05/17	156,00
Easycred serviços de credito e turismo eireli	71/000011/2017	233	17/05/17	3.000,00
Roda Brasil Com.Peças para Veiculos LTDA	71/000056/2017	237	19/05/17	3.638,20
Roda Brasil Com.Peças para Veiculos LTDA	71/000087/2017	238	19/05/17	9.311,20
2 A Materiais p/ Construção e Serviços LTDA ME	71/000090/2017	240	22/05/17	136,00
Souza Alves & Cia LTDA EPP	71/000090/2017	241	22/05/17	60,00
F.ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	243	23/05/17	5.730,00
Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME	71/000084/2017	244	23/05/17	77,40
C.L.R Comercial LTDA – EPP	71/000088/2017	245	23/05/17	226,50
SERASA S/A	71/000092/2017	249	24/05/17	160,00
SERASA S/A	71/000092/2017	250	24/05/17	120,00
2 A Materiais p/ Construção e Serviços LTDA ME	71/000095/2017	275	29/05/17	1.030,98
Comercial T&C LTDA EPP	71/000099/2017	277	29/05/17	1.575,00
Art Video Eireli -EPP	71/000099/2017	278	29/05/17	260,00
Vyga – Prestadora de Serv.de Cons.e Asseio LTDA	71/000052/2017	283	31/05/17	2.399,65

AMPARO LEGAL: Tomada de Preço Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Demeter Engenharia LTDA EPP	61/000014/2015	281	31/05/17	10.249,53
-----------------------------	----------------	-----	----------	-----------

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	61/000105/2016	183	03/05/17	1.029,18
S.H.Informática LTDA	61/000105/2016	184	04/05/17	75,00
S.H.Informática LTDA	61/000105/2016	185	04/05/17	66,00
S.H.Informática LTDA	61/000105/2016	189	05/05/17	7,95
S.H.Informática LTDA	71/000077/2017	206	09/05/17	465,00
S.H.Informática LTDA	71/000077/2017	207	09/05/17	1.090,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000077/2017	208	09/05/17	528,32
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000077/2017	209	09/05/17	10.491,77
S.H.Informática LTDA	71/000077/2017	210	09/05/17	172,20
S.H.Informática LTDA	71/000077/2017	211	09/05/17	5.426,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Caixa Economica Federal	71/000025/2017	187	04/05/17	60,00
Departamento Estadual de Transito	61/000029/2017	212	10/05/17	131,43
Engemaf Engenharia LTDA	57/101577/2015	239	19/05/17	2.444,75
Franca Canassa & Cia LTDA EPP	71/000081/2017	242	23/05/17	62,50
Departamento Estadual de Transito	61/000029/2017	276	29/05/17	177,52
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	71/000068/2017	280	31/05/17	1.000,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Autotraco Comércio e Telecomunicações LTDA	63/000149/2015	188	04/05/17	50.830,00
OI S/A	71/000076/2017	214	10/05/17	4.600,00
OI S/A	71/000076/2017	215	10/05/17	1.500,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000014/2017	223	12/05/17	2.628,00
Consortio Guaicurus	71/000044/2017	236	19/05/17	0,30
Consortio Guaicurus	71/000044/2017	285	31/05/17	710,00
Consortio Guaicurus	71/000044/2017	286	31/05/17	1.410,00
Consortio Guaicurus	71/000044/2017	287	31/05/17	127,80

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	182	02/05/17	9.946,78
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA	63/000112/2015	190	05/05/17	45.660,95
Ariani Monaly Castro Lima Garcia	71/000059/2017	191	05/05/17	637,51
Bruno Gouvea Bastos	71/000059/2017	192	05/05/17	1.046,96
Jaime Elias Verruck	71/000059/2017	193	05/05/17	613,96
Francimar Perez Matheus da Silva	71/000059/2017	194	05/05/17	50,00
Dayara Gleice de Souza	71/000059/2017	195	05/05/17	520,83
Eli Sandra da Silva Francisco	71/000059/2017	196	05/05/17	520,83
Rubens de Mendonça Bonfim Daige	71/000059/2017	197	05/05/17	520,83
Pedro Vieira de Andrade	71/000059/2017	198	05/05/17	442,71
Ricardo José Senna	71/000059/2017	199	05/05/17	50,00
Daniel Massen Frainer	71/000059/2017	200	05/05/17	125,00
Renato Roscoe	71/000059/2017	201	05/05/17	182,29
Antonio de Souza Oliveira	71/000059/2017	202	05/05/17	233,56
Rennan Sordi Sandim	71/000059/2017	203	05/05/17	520,83
Fernanda Villalba Lopes	71/000059/2017	204	08/05/17	708,42
Fernando Mendes Lamas	71/000059/2017	205	08/05/17	135,42
Relação de Diárias das Unidades	71/000014/2017	223	12/05/17	2.628,00
Nivaldo Michetti	71/000074/2017	225	16/05/17	284,89
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000003/2017	230	16/05/17	79,62
Relação de Diárias das Unidades	71/000013/2017	234	18/05/17	2.250,00
Celso Correa Silva	71/000066/2017	246	23/05/17	265,50
Luciano Martins Delboni	71/000066/2017	247	23/05/17	354,00
Ilton Andrade Munhão	71/000066/2017	248	23/05/17	1.150,50
Nilson Andre dos Santos	71/000066/2017	252	25/05/17	1.593,00
Joao Mendes Silva Junior	71/000066/2017	253	25/05/17	1.593,00
Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	71/000066/2017	254	25/05/17	442,50
Marielly Mattoso Chimenes	71/000066/2017	255	25/05/17	1.504,50
VENCIMENTOS	71/000004/2017	256	25/05/17	449.622,62
VENCIMENTOS	71/000004/2017	257	25/05/17	1.210,00
VENCIMENTOS	71/000004/2017	258	25/05/17	6.764,76
CASSEMS – Caixa Assist.dos servidores de MS	71/000004/2017	259	25/05/17	8.216,82
Alyne Alves Lessa	71/000066/2017	260	25/05/17	796,50
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	261	25/05/17	75.415,90
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	262	25/05/17	44.053,91
VENCIMENTOS	71/000003/2017	263	25/05/17	129.746,00
VENCIMENTOS	71/000003/2017	264	25/05/17	98.860,73
VENCIMENTOS	71/000003/2017	265	25/05/17	1.155,54
VENCIMENTOS	71/000003/2017	266	25/05/17	758,25
VENCIMENTOS	71/000003/2017	267	25/05/17	22.651,76
VENCIMENTOS	71/000003/2017	268	25/05/17	51.125,23
VENCIMENTOS	71/000003/2017	269	25/05/17	8.531,91
VENCIMENTOS	71/000003/2017	270	25/05/17	3.159,36
CASSEMS – Caixa Assist.dos servidores de MS	71/000003/2017	271	25/05/17	5.655,15

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000003/2017	272	25/05/17	66.691,16
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	273	26/05/17	40.755,95
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	274	26/05/17	7.186,40
Cruzeiro do Sul Encomendas LTDA	23/000061/2014	282	31/05/17	13.547,06
VENCIMENTOS	61/000075/2015	284	31/05/17	9.946,78

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	181	02/05/17	4.904,18
SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	251	24/05/17	4.683,45

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Maio/2017**

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Easycréd serviços de crédito e turismo eireli	71/000011/2017	220	12/05/17	1.258,93
Easycréd serviços de crédito e turismo eireli	71/000011/2017	221	12/05/17	285,32
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	71/000068/2017	224	15/05/17	1.000,00
Engemaf Engenharia LTDA	57/101577/2015	235	19/05/17	2.444,75
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	63/000159/2016	279	30/05/17	60.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário OLÁVIO LUCKEMEYER, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: SUEILI ARAUJO L. ROCHA

FUNÇÃO Delegada de Polícia – Titular da

DAM Ponta Porã – MS.

SUBSTITUTO:

NOME: CLEMIR VIERIA JUNIOR FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Titular da Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã-MS.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.917/2013 CONTRATO Nº 078/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS.

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 07/10/2013

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0021/2014/SEJUSP**Nº Cadastral 3486****Processo:**

31/502.133/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GEORGES MAKHOUL TANNOUS

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original. **Onde Consta: Cláusula Primeira – Do Objeto** 1.1 - Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação do Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/CBM-MS, Campo Grande-MS. Imóvel assim descrito: Rua José Antônio, nº 1968, Quadra C, Vila Ilgenfritz, Centro, Campo Grande-MS, o qual se encontra matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande-MS, sob nº 81.245. **Passa a Constar: Cláusula Primeira – Do Objeto** 1.1 - Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel destinado à instalação do Quartel do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização de Bombeiros Militar (CFAE), da Academia de Bombeiros Militar (ABM) - CBMMS, Campo Grande-MS. Imóvel assim descrito: Rua José Antônio, nº 1968, Quadra C, Vila Ilgenfritz, Centro, Campo Grande-MS, o qual se encontra matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande-MS, sob nº 81.245, conforme Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014. **Cláusula Segunda – Da Vigência** 2.1 - O prazo da vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de junho de 2017 e término em 09 de junho de 2018.

Ordenador de Despesas:

JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

09/06/2017

Assinam:

JOSE CARLOS BARBOSA e JOSE TANNOUS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0100/2013/SEJUSP**Nº Cadastral 2729****Processo:**

31/001.152/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Sonia Marli Charão

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato n. 100/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira – Do Valor Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 09/06/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e SONIA MARLI CHARÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Termo de Notificação
 Auto de Infração nº 2950
 Processo nº 51/200.467/2016
 Infrator: JOÃO CARDOZO DE LIMA
 Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
 Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
 Data da autuação: 08/06/2016
 Local da Infração: MS 285 com BR 163, KM 418 – Nova Andradina/MS
 Placa do veículo: BSG 0988
 Penalidade: Multa.
 Valor em UFERMS: 100 (cem).
 O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
 Data: 20 de junho de 2017.

Termo de Notificação
 Auto de Infração nº 4645
 Processo nº 51/200.322/2016
 Infrator: IVANILDE OLIVEIRA SANTANA
 Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
 Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
 Data da autuação: 09/04/2016
 Local da Infração: BR 262, PMA – Miranda/MS
 Placa do veículo: OOP 7685
 Penalidade: Multa.
 Valor em UFERMS: 100 (cem).
 O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
 Data: 20 de junho de 2017.

Termo de Notificação
 Auto de Infração nº 4094
 Processo nº 51/200.720/2015
 Infrator: SEBASTIÃO IVO ALVES PEREIRA
 Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
 Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
 Data da autuação: 14/10/2015
 Local da Infração: BR 262, KM 314 – Campo Grande/MS
 Placa do veículo: OOK 4935
 Penalidade: Multa.
 Valor em UFERMS: 100 (cem).
 O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
 Data: 20 de junho de 2017.

Termo de Notificação
 Auto de Infração nº 4495
 Processo nº 51/200.178/2016
 Infrator: NIRSON VILSON WENGRAT
 Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "q" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
 Infração: Emprego, nos serviços, de veículo não registrado.
 Data da autuação: 22/03/2016
 Local da Infração: BR 060, KM 62 – Paraíso das Águas/MS
 Placa do veículo: NRF 3972
 Penalidade: Multa.
 Valor em UFERMS: 50 (cinquenta).
 O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
 Data: 20 de junho de 2017.

Termo de Notificação
 Auto de Infração nº 4406
 Processo nº 51/200.410/2015
 Infrator: DJACI BEZERRA TORRES
 Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
 Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
 Data da autuação: 22/05/2015
 Local da Infração: Terminal Rodoviário de Corumbá/MS
 Placa do veículo: HRO 7250
 Penalidade: Multa e apreensão do veículo.
 Valor em UFERMS: 100 (cem).
 O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
 Data: 20 de junho de 2017.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPREV

Nº Cadastral 3580

Processo: 13/500.895/2014
Partes: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Prorrogação de Prazo de Vigência por 12 meses.
Objeto: JORGE OLIVEIRA MARTINS
Ordenador de Despesas: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.
Amparo Legal: O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 12 meses, contados de 01/07/2017 a 30/06/2018.
Do Prazo: 14/06/2017
Data da Assinatura: JORGE OLIVEIRA MARTINS, JÚLIO CESAR GONÇALVES
Assinam: NASCIMENTO e EDSON GOMES DA SILVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de abril/2017, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2017000230	DATA	05/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Compensação Previdenciária de março/2017.		NAT.DESP:	33200102	
valor				405.890,29	
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000233	DATA	11/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação conforme solicitação.		NAT.DESP:	339039	
valor				100,00	
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA		
NE	2017000234	DATA	12/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com manutenção de cartão de abastecimento e serviços afins.		NAT.DESP:	31903957	
valor				40,00	
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000235	DATA	12/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de combustíveis e serviços afins.		NAT.DESP:	33903001	
valor				300,00	
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA		
NE	2017000236	DATA	12/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com serviços de lavagem e borracharia.		NAT.DESP:	33903919	
valor				100,00	
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	55/503269/2016	FAVORECIDO	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
NE	2017000232	DATA	11/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação em função da não utilização de saldo.		NAT.DESP:	339033	
valor				189,44	
PROCESSO:	55/502663/2016	FAVORECIDO	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP		
NE	2017000257	DATA	27/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Gás liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijão de 13 quilos (P-13).		NAT.DESP:	33903004	
valor				268,00	
PROCESSO:	55/500612/2016	FAVORECIDO	HOUSSETECH INFORMATICA EIRELI-ME		
NE	2017000258	DATA	27/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de Microcomputadores tipo IV.		NAT.DESP:	44905235	
valor				62.000,00	
PROCESSO:	55/500612/2016	FAVORECIDO	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		
NE	2017000259	DATA	27/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Projetor Multimídia.		NAT.DESP:	44905235	
valor				3.000,00	
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000255	DATA	24/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Ativos da AGEPREV referente a férias (RGPS), com previsão de abril a outubro/2017.		NAT.DESP:	31901168	
Valor				7.000,00	
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10520 LEI 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	15/053170/2017	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		
NE	2017000248	DATA	17/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Honorários Advocaticios em favor de Sílvia Elabras Haddad.		NAT.DESP:	31909199	
valor				2.881,49	
PROCESSO:	55/550331/2017	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		
NE	2017000249	DATA	17/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Honorários Advocaticios em favor de Roberto Mendes da Silva.		NAT.DESP:	33909199	
valor				2.351,07	

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS – ASLE		
NE	2017000231	DATA	11/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa de março/2017.		NAT.DESP:	33900101	
valor			730.181,58		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000237	DATA	17/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Salário Maternidade abril/2017.		NAT.DESP:	31900507	
valor			100.000,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000240	DATA	17/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Auxílio Invalidez de abril/2017.		NAT.DESP:	33900808	
valor			200.000,00		
PROCESSO:	55/500096/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS – TJ/MS		
NE	2017000241	DATA	17/04/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Valor referente a reforço para atender despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Justiça de abril/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor			500.000,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXÍLIO INVALIDEZ		
NE	2017000242	DATA	17/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Auxílio Invalidez de abril/2017.		NAT.DESP:	33900808	
valor			30.000,00		
PROCESSO:	55/500097/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS – TC/MS		
NE	2017000243	DATA	17/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas de abril/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor			3.000.000,00		
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS – TC/MS		
NE	2017000244	DATA	17/04/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas de abril/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor			200.000,00		
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS – ASLE		
NE	2017000245	DATA	17/04/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço referente a despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa de abril/2017.		NAT.DESP:	31900101	
Valor			3.000.000,00		
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS – MP/MS		
NE	2017000247	DATA	17/04/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Inativos do Ministério Público de abril/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor			250.000,00		
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	TC/MS – PENSIONISTAS		
NE	2017000251	DATA	17/04/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Contas de abril/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor			80.000,00		
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS – ASLE		
NE	2017000252	DATA	17/04/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa de abril/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor			2.000.000,00		
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS MP/MS		
NE	2017000253	DATA	24/04/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Reforço para atender a despesa com a folha de Pensionistas do Ministério Público com previsão de abril a junho/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor			600.000,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000254	DATA	24/04/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Doença com previsão de abril a junho/2017.		NAT.DESP:	31900509	
valor			90.000,00		
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS – ASLE		
NE	2017000246	DATA	17/04/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a Folha de Pensionistas da Assembleia de abril/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor			100.000,00		
AMPARO LEGAL: LEI Nº 3150/2005 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000238	DATA	17/04/2017	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Auxílio Doença de abril/2017.		NAT.DESP:	31900529	
valor			40.000,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000239	DATA	17/04/2017	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Salário Maternidade do PLPREV de abril/2017.		NAT.DESP:	31900527	
valor			200.000,00		
PROCESSO:	55/500082/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000250	DATA	17/04/2017	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com Salário Maternidade de abril/2017.	NAT.DESP:	31900527
valor			100.000,00

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2017/AGESUL N° Cadastral 7914****Processo:** 57/102.850/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP**Objeto:** Fica excluída da responsabilidade técnica pela execução da obra objeto do referido Contrato o Engenheiro Mozart Gomes dos Santos, permanecendo somente a arquiteta Edilene Afonso de Azevedo, portadora da Carteira Profissional n.º 167662-8, expedida pelo CAU/MS e o engenheiro civil Alvencio de Oliveira Avila, portador da Carteira Profissional n.º 891, expedida pelo CREA/MS, como responsáveis técnicos ao Contrato OC N. 029/2017.**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 07/06/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Robergini de Mello Lomba Azevedo**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0032/2014/AGRAER N° Cadastral 4746****Processo:** 21/501000/2014
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Espólio de Marino João Fontoura, representado por Antonia Denair Fernandes da Fontoura**Objeto:** Prorrogar a vigência prevista na Clausula Segunda do contrato até 16/06/2018, podendo ser prorrogado.**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI
Amparo Legal: Lei n. 2152/00, Lei n. 2598/02, resolução SEFAZ 2093/07 e Lei Federal 8.666/93**Data da Assinatura:** 14/06/2017
Assinam: ENELVO IRADI FELINI e Antonia Denair Fernandes da Fontoura**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****Extrato do Contrato N° 0017/2017/IAGRO N° Cadastral 8231****Processo:** 71/500.823/2017
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e José Francisco Dos Santos.**Objeto:** Locação de um imóvel, sito a Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.011, bairro Jardim Eldorado, no município de Nova Alvorada do Sul/MS – CEP: 79.140-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 120/2017 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria. Luciano Chiochetta**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20122006982000001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.**Valor:** O valor global deste Contrato é de R\$ 27.960,00 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais) e o **valor mensal da locação permanecerá no importe de R\$ 2.330,00 (Dois mil novecentos e trinta reais) mensais** pelo período de 12 (doze) meses.**Amparo Legal:** As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018.****Data da Assinatura:** 01/05/2017
Assinam: Luciano Chiochetta e José Francisco Dos Santos.**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/IAGRO N° Cadastral 5355****Processo:** 63/101.500/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Dinaldo Pereira Dos Santos.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 03 (três) meses, para adequação e viabilização da mudança frente ao controle de gastos públicos conforme previsão contida no Decreto 14.408/2016.**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática: 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recurso 0240000000.**Valor:** O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.230,00 (Hum mil, duzentos e trinta reais) mensais, a contar de 05 de maio de 2017, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 147/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos artigos 17,18 e 51, todos da Lei n.º 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art.62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como Decreto nº 14.408, de 23 de fevereiro de 2016.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar **de 05 de maio de 2017 a 04 de agosto de 2017.**

Data da Assinatura: 05/05/2017

Assinam: Luciano Chiochetta e Dinaldo Pereira Dos Santos.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2013/DETRAN Nº Cadastral 1423

Processo: 31/700.320/2013

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e empresa CLARO S.A.

Objeto: Adita-se a cláusula terceira do Contrato nº 001/2013/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2017 e término em 02/06/2018.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições no art. 57, II, §2º, da Lei Federal 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 01/06/2017

Assinam: Gerson Claro Dino e Giovanni Marques Gamba.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 6249/2016/DETRAN Nº Cadastral 6249

Processo: 31/705.921/2014

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e AUTO SOCORRO GOMES LTDA - EPP

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 6249/2016/DETRAN-MS, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 09/06/2017 e término em 08/06/2018.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II, §2º, da Lei Federal 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 05/06/2017

Assinam: Gerson Claro Dino, Henrique Gomes Ferreira e Andrea Cristina Fernandes Ferreira

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 075, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnico para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/ 702646/2017 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 002 de 17 de fevereiro de 2016 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 30 de setembro de 2017, a empresa de prestações de serviços médicos "Rezende & Filho Ltda - ME", CNPJ nº 13.350.104/0001-78, e o responsável técnico Heraldo Franco de Rezende e Silva, CRM/MS nº 1008, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Costa Rica/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 076, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnico para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/ 702635/2017 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 002 de 17 de fevereiro de 2016 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 30 de setembro de 2017, a empresa de prestações de serviços médicos "Oliveira & Guimarães Ltda - ME", CNPJ nº 20.022.475/0001-35, e a responsável técnica Ruth Moreno de Oliveira Guimarães, CRM/MS nº 5723, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Ladário/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 077, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnico para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/ 702250/2017 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 002 de 17 de fevereiro de 2016 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 30 de setembro de 2017, a empresa de prestações de serviços médicos "Adriane de Oliveira ME", CNPJ nº 27.425.441/0001-91, e a responsável técnica Adriane de Oliveira, CRM/MS nº 4705, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Batayporã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 078, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Credencia Responsável Técnico para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/ 702244/2017 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 002 de 17 de fevereiro de 2016 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 30 de setembro de 2017, o responsável técnico Rodrigo Correa Campos, CRM/MS nº 5727, pela empresa de prestações de serviços médicos "Centro Oftalmológico Ponta Porã Ltda", CNPJ nº 70.355.722/0001-44, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Ponta Porã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

**Edital n. 008/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2012 – Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 21 de junho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA	Antonio César Reis Barros	Campo Grande	Consultor
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle	Antonio César Reis Barros	Campo Grande	Consultor

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 0152017.

PROCESSO Nº. 65/300095/2017

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande - MS, e a Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, CNPJ Nº 03.452.299/0001-83, domiciliada em Aquidauana-MS.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo a viabilização da infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem à instalação e ao adequado funcionamento da Casa do Trabalhador no Município de Aquidauana-MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 20/06/2017 a 19/06/2019

DATA DA ASS: 20/06/2017

ASSINAM: Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901-82

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – CPF. 609.079.321-34

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.0006/2016/FUNTRAB**Nº Cadastral 6309****Processo:** 65/300.053/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e a Pedra Viva Incorporadora e Administradora LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 06/2016, previsto na Cláusula oitava do contrato, que expira em 5 de maio 2017, passando a ter seu termo de encerramento em 5 de maio de 2018.**Ordenador de Despesas:** Wilton Melo Acosta**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, inciso II do art. 57 e inciso X do art. 24.**Data da Assinatura:** 05/05/2017**Assinam:** Wilton Melo Acosta e CRISTIANO FIDELIS PERES.**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL Nº 31/2017 – PRODHS/UEMS**

Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Engenharia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Aquidauana.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **21 a 30 de junho de 2017**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

- fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

- fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12
Aquidauana-MS - CEP 79 200-000**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana, no horário das **7h30 às 11h**.3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.**4. DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS5.1. As provas serão realizadas no período de **25 a 27 de julho de 2017, em Aquidauana/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06

2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 31/2017 – PRODHS VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

Edital nº 04/2017-PGLETRAS/UEMS, 20 de junho de 2017 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA **ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, NÍVEL DE Mestrado, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGEM: LÍNGUA E LITERATURA - DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, nível de **Mestrado**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, torna público o Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a aluno especial, para preenchimento de vagas do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras**, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, para ingresso no ano de 2017/2.

1. Da Designação:

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre. Ao Aluno Especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

2. Da Inscrição:

2.1 Poderão se candidatar a cursar disciplinas na condição de Aluno Especial, portadores de diplomas de curso superior em Letras e áreas afins, devidamente autorizados e reconhecidos por órgão competente.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 a 27 de julho de 2017, na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das **08h às 12h** e das **13h às 17h**, localizada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4.155, Bairro Jardim Santo Amaro, Campo Grande-MS, CEP 79.115-898, telefone (67) 3901-2236, e-mail: pgletras@uems.br.

2.3 Documentos necessários para inscrição:

- I - cópia da cédula de identidade – RG;
- II - cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- III - cópia do título de eleitor e cópia da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV - cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar ou documento equivalente para profissionais militares para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- V - 1 (uma) foto 3x4;
- VI - cópia e original do histórico escolar completo da graduação;
- VII - cópia e original do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso, com probatório da colação de grau;
- VIII - Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes;
- IX - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.4 A documentação deverá ser entregue, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente designado para esse fim, na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, da Unidade Universitária de Campo Grande, localizada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4.155, Bairro Jardim Santo Amaro, Campo Grande-MS, CEP 79.115-898.

2.5 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou com pendência de documentação.

3. Do Cronograma

3.1 A inscrição, divulgação de resultados e matrícula serão efetuadas conforme o seguinte cronograma:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	26/07/2017 a 27/07/2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	28/07/2017
Entrega dos documentos do item 2.3 à coordenação do Programa	26/07 e 27/07/2017
Resultado Final	28/07/2017

3.2 O candidato que tenha sua inscrição deferida estará automaticamente matriculado na disciplina indicada no Formulário de Inscrição e no Requerimento de Matrícula.

4. Dos Resultados

4.1 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campogrande-mestrado-academico/inscricoes

5. Da Taxa de Inscrição:

No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br será disponibilizado, no período de **10 a 27 de julho de 2017** o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais).

6. Disposições Gerais:

6.1 A lista de disciplinas ofertadas com seus respectivos dias e horários encontra-se no anexo 1 deste edital.

6.2 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como a conferência da documentação entregue no ato da inscrição.

6.3 A organização e execução do processo seletivo serão de responsabilidade de uma Comissão composta por docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Programa.

7. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – área de concentração: Linguagem: Língua e Literatura da UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2017

Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva

Anexo I – Edital N° 04/2017/PGLETRAS/UEMS

OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS 2017/1

Período letivo de 07 de agosto a 08 de dezembro de 2017

Linha de pesquisa	Disciplina	Docente	Dia/Horário
Análise do Discurso	Seminários em Análise do Discurso	Marlon Leal Rodrigues	4ª Feira 08h às 12h
Análise do Discurso	Tópicos Especiais em Análise do Discurso: Estudos Bakhtinianos	Maria Leda Pinto	3ª Feira 13h30 às 17h30
Historiografia Literária	Tópicos Especiais em Historiografia Literária: Literatura Fantástica	Fábio Dobashi Furuzato	4ª Feira 13h30 às 17h30
Linguística Aplicada	Tópicos Especiais em Linguística Aplicada: Pesquisa Qualitativa na Formação de Professores de Línguas	João Fábio Sanches Silva	3ª Feira 08h às 12h
Literatura, Sociedade e História	Literatura e Estudos Culturais	Susylene Dias Araujo	4ª Feira 08h às 12h
Literatura, Sociedade e História	Literatura e Sociedade	Volmir Cardoso Pereira	2ª Feira 13h30 às 17h30
Sociolinguística	Gramática Histórica	Miguel Eugenio Almeida	2ª Feira 08h às 12h
Sociolinguística	Historiografia da Língua Portuguesa	Nataniel dos Santos Gomes	3ª Feira 13h30 às 17h30

OBS: Este cronograma, poderá sofrer alterações, em função de necessidades do Programa.

Caso isso ocorra, os alunos serão informados previamente.

Extrato do Contrato N° 1561/2017/UEMS

N° Cadastral 8194

Processo: 29/500.491/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição e entrega de Material Permanente para o Laboratório do Curso de Engenharia Ambiental sendo 1 (um) Agitador tipo Jarset – Lote 02, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n° 005/2017 e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 3.877,00 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: Vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/06/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Raphael de Castro Rocha da Costa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL N. 533, de 20 junho de 2017

Aprova o Plano de Manejo MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO - MONARF

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso das atribuições previstas no artigo 11 do DECRETO N°. 12.725, de 10 de março de 2009.

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei n°. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto n°. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando que o Plano de Manejo Monumento Natural do Rio Formoso foi elaborado em consonância com as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais em vigor;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta do público, na sede do órgão gestor da mencionada unidade de conservação, na sede da unidade de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO - MONARF conforme extrato constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Tornar o texto completo do Plano de Manejo do MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO – MONARF disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- I - Sede do Monumento Natural do Rio Formoso – MONARF, em Bonito-MS;
- II - Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL, em Campo Grande-MS;
- III - Página Eletrônica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL na rede mundial de computadores no endereço <http://www.imasul.ms.gov.br> e;
- IV - Na sede do município de Bonito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Eboli Ferreira
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

ESPÉCIE: Plano de Manejo do MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO

OBJETIVO: O plano de manejo do Monumento Natural do Rio Formoso é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 03 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do plano de manejo, aprovada pela Diretoria do IMASUL.

O Plano de Manejo do MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO é dividido em 05 (CINCO) encartes cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura:

ENCARTE 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA UC

- Metodologia para elaboração do Plano de Manejo
- Enfoque municipal
- Enfoque estadual
- Enfoque nacional
- Enfoque internacional
- Sobreposição do Monumento Natural Rio Formoso com outras áreas de interesse
- Unidades de Conservação próximas ao MONA Rio Formoso

ENCARTE 2 – ANÁLISE REGIONAL DA UC

- Município onde está inserido a UC
- Caracterização ambiental da região de abrangência da UC
- Aspectos culturais e históricos da região de abrangência da UC
- Uso e ocupação da terra do município de Bonito e problemas ambientais decorrentes
- Característica da população
- Saneamento básico e saúde
- Legislação aplicável

ENCARTE 3 – ANÁLISE UC

- Diagnósticos realizados na UC e área de abrangência
- Uso e ocupação da terra no MONA Rio Formoso
- Uso público
- Recurso hídrico do MONA Rio Formoso
- Flora terrestre
- Macrófita aquática
- Invertebrados
- Ictiofauna
- Herpetofauna
- Avifauna
- Mastofauna
- Eventos excepcionais que podem representar riscos para UC

ENCARTE 4 – PLANEJAMENTO: ZONEAMENTO E PROGRAMAS DE MANEJO

- Avaliação Estratégica
- Zoneamento
- Programas e Subprogramas de Conservação e Manejo
- Prazo para revisão do Plano de Manejo e cronograma de atividades

ENCARTE 5 – RESUMO EXECUTIVO

- Apresentação
- Monumento Natural Rio Formoso
- Biodiversidade e paisagem
- Invertebrados
- Ictiofauna
- Herpetofauna
- Avifauna
- Mastofauna
- Hidrografia
- Uso e ocupação da terra no MONA Rio Formoso
- Uso público na UC
- Planejamento da Unidade de Conservação

- Zoneamento
- Programas e subprogramas de conservação e manejo
- Prazo para revisão do plano de manejo e cronograma de atividade
- Referências Bibliográficas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RONDON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** CNPJ **20.747.518/0001-09** sobre a lavratura do Auto de Infração n° 12993, Laudo de Constatação n° 22985 e Termo de Apreensão e Depósito n° 07459 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 04 de Maio de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **CARLOS ROBERTO FEDOSI FILHO** CPF 703.772.271-53 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 12645 e Laudos de Constatação n° 17627 e 17628 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 04 de Maio de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NEREU BARBOSA DA SILVA**, CPF 127.917.681-49 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 16676 e Laudo de Constatação n° 25123 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 24 de Maio de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente d

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. **61/400.075/2016, NOTIFICA ARLEI BARBOSA DE OLIVEIRA** CPF 177.563.161-34 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 18986 e Laudo de Constatação n° 25867 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 07 de Junho de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4981

Despachos de 12 de junho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/061207-4 Empresa De Gestão De Recursos Minerais - Ms Mineral, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/061206-6 Empresa De Gestão De Recursos Minerais - Ms Mineral, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/067798-2 Via Varejo S/A, PROCURACAO: 17/067797-4 Via Varejo S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/014411-9 Outbrás Outstanding Do Brasil Administrações E Participações S/A, 17/043419-2 Usina Eldorado S/A, 17/067589-0 Adecoagro Vale Do Ivinhema S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/015270-7 Auto Pecas Multimarca Ltda, 17/019677-1 Barcellos & Filhos Ltda, 17/059465-3 C & G Promotora De Vendas Ltda, 17/061040-3 Eleva Arquitetura E Engenharia Ltda, 17/067065-1 Eu Empreendo Treinamentos E Sistemas Ltda, 17/067591-2 Dois Cheffs Bar E Restaurante Ltda, 17/067898-9 Vidacell Bar E Restaurante Ltda, 17/067950-0 Meta Engenharia E Construcao Ltda, 17/068058-4 Ceci - Comércio De Exportação E Importação Ltda, 17/068065-7 Padilha & Franco Ltda, 17/068073-8 Mohamed Tabacaria E Lounge Ltda, ALTERACAO: 17/003063-6 M.A.B Lima & Cia Ltda - Me, 17/015223-5 Nature Restaurante Ltda - Me, 17/017550-2 Hotel Seriemia Ltda - Me, 17/018204-5 Auto Pecas E Mecanica Do Marcao Ltda - Me, 17/018223-1 Auto Elétrica Van-Dal Ltda - Me, 17/018231-2 Santos & Andrade Ltda - Me, 17/019130-3 Abreu Transportes & Serviços Ltda - Me, 17/020370-0 Vista Alegre Comercio De Cereais Ltda - Me, 17/023635-8 Bender Da Cruz Eireli - Me, 17/023638-2 Tato Servicos Agricolas Ltda - Me, 17/023640-4 Imobiliária Paraíso Das Águas Ltda - Me, 17/049971-5 Barbosa Alves & Pereira Ltda - Epp, 17/049996-0 Organizacao Contabil Arashiro Ltda - Me, 17/050382-8 Móveis Cross Ltda - Epp, 17/050802-1 Er Negócios Rurais E Serviços Agropecuários Ltda - Epp, 17/050808-0 V.B. Folkis E Cia Ltda - Me, 17/050845-5 Facil Tendtudo Ltda - Me, 17/050940-0 Rz - Prestadora De Serviços Agrícolas Ltda - Me, 17/050946-0 Elite Segurança E Monitoramento Ltda - Me, 17/050970-2 Comercial De Cereais Paraíso Ltda - Me, 17/050997-4 Lucena E Vaz Ltda - Me, 17/050999-0 Fj Modas Ltda - Me, 17/051069-7 Ecoopar Serviços, Consultoria, Participações Em Novos Negócios E Investimentos Ltda, 17/057645-0 Della Riva & Cia Ltda - Me, 17/057668-0 A.M.R. Comércio De Equipamentos Industriais Ltda - Me, 17/059321-5 Luizinho Comunicações E Eventos Ltda, 17/059347-9 Transportadora Nascimento Ltda - Me, 17/060491-8 Rádio Difusora De Ivinhema Ltda, 17/060758-5 Ativa Casa E Construções Ltda - Epp, 17/061043-8 Agropastoril Gjj Exportação, Importação E Comercio Ltda, 17/061120-5 Gomes & Pereira Ltda - Me, 17/061127-2 Tem - Administradora E Serviços De Cobranças Ltda - Me, 17/067481-9 B3 Equipamentos Rodoviários Ltda - Epp, 17/067489-4 Sulmatogrossense Transportes E Comercio Eireli, 17/067535-1 Posto Gueno Prosa Ltda, 17/067542-4 Raquel S. Fernandes & Cia Ltda - Me, 17/067888-1 Adj - Construções E Acabamentos Ltda - Me, 17/067930-6 3r Empreendimentos E Participacoes S/A, 17/068077-0 Rádio Difusora De Ivinhema Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/017579-0 Eletro Moveis Brasil Ltda - Me, 17/018238-0 Blue Red Indústria E Comércio De Confeções Ltda - Me, 17/041907-0 O Brasileiro Comercio De Alimentos Ltda - Me, 17/051048-4 Thronicke & Rodrigues Ltda - Me, 17/051050-6 A C Tur Ltda - Me, 17/068097-5 Gsp - Grupo De Segurança Privada Ltda - Me, 17/068282-0 Ellos Comércio De Hortifrutigranjeiros Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/017537-5 Tracomal Terraplenagem E Construções Machado Ltda, 17/023641-2 Guaíba Agronegócio Ltda, 17/057686-8 Bolsa De Automoveis Ltda, 17/057712-0 Quilombo Florestal Ltda., 17/057713-9 Quilombo Florestal Ltda., 17/057714-7 Quilombo Florestal Ltda., 17/060561-2 White Martins Gases Industriais Ltda, 17/067582-3 Rede Estacione Ltda - Epp, 17/067583-1 Rede Estacione Eireli, 17/068007-0 Brdu Consultoria Imobiliária Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/068427-0 Mariano & Guimaraes Ltda, 17/068429-6 Ramos E Souza Funerária Ltda - Me, 17/068430-0 Pai Agronegócios Ltda, 17/068433-4

L.A.P. Moreira & Cia Ltda - Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 17/067867-9 Kcinco Caminhões E Ônibus Ltda, 17/067868-7 Kcinco Caminhões E Ônibus Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/014479-8 Daniela Ortiz Montenegro, 17/015261-8 Ronald Thiago Amaral Chaves, 17/017182-5 V. B. A. Oliveira & Cia Ltda., 17/017574-0 Silmara Lima P. Vanzin, 17/041870-7 Manoela Luara Cozer Gomes, 17/044347-7 Doroti Borges Justino - Assessoria, 17/049976-6 Erickson Marques Lima, 17/050364-0 Imobiliária Castelo Ltda Me, 17/050576-6 Gl De J Fonseca, 17/051044-1 Jakson Moura Dias, 17/051057-3 Dennys Rodrigues Da Silva, 17/057687-6 Ana Carla Arruda Caivano, 17/059774-1 M J De Almeida Transportes, 17/059900-0 Comercio De Otica Premier Ltda, 17/061331-3 Mattos & Caldeira Ltda, 17/067772-9 Ricardo Souza De Andrade, 17/067927-6 Antonio A. Vilela De Queiroz, 17/067975-6 T. C. Caldeira Transporte, 17/068031-2 Felipe Baetz Leao De Souza, 17/068045-2 Admar Braga Diniz Junior, 17/068214-5 Marcio Da Silveira Santos 02903638101, ALTERACAO: 17/017181-7 Valeria Bellini De Andrade Oliveira - Me, 17/042554-1 Cristino Gonçalves Molina - Me, 17/050002-0 Jalther Leite Ibane - Me, 17/050012-8 Ivone Fernandes - Me, 17/050360-7 Vanessa Do Nascimento Souza - Me, 17/050986-9 Carlos Brito De Andrade - Me, 17/057646-9 W. W. Favaro - Me, 17/059899-3 M. Fernanda Da Silva - Me, 17/059991-4 J França Madeiras - Epp, 17/060075-0 Suzana Cleusa Burkhard Bertoletti - Me, 17/060475-6 Getulio Bispo Da Silva Junior Decoracoes - Me, 17/060797-6 Ronivaldo Moreira Do Sacramento - Me, 17/060896-4 A.L. Paim - Serviços - Epp, 17/060947-2 Lindomar T Da Silva - Me, 17/061175-2 Odirlei Martins Barbalho - Me, 17/061330-5 Fernando Mattos Rufino - Me, 17/061333-0 W. G. Da Silva-Confeções E Cosméticos - Me, 17/068016-9 João Carlos Soares Batista - Epp, 17/068036-3 Bianca Araujo Silva - Me, 17/068083-5 Jeferson Ferreira Caetano Sabino - Me, 17/068196-3 Jn Ribeiro - Me, 17/075641-6 Dorival Miranda De Freitas - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/050890-0 Marina Maria Dos Santos - Me, 17/051051-4 Arnildo Cabral - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/068055-0 Jociandro Alves Da Cruz 94033595104, 17/068428-8 Marlene Luzia De Souza Ferreira Me, 17/068431-8 Szm De Arruda Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/023639-0 Copamis - Cooperativa Agrícola Mista Sucuriú, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015279-0 Ideale - Industria E Comercio De Alimentos - Eireli - Epp, 17/015288-0 Ampla - Planejamento E Assistência Técnica Agropecuária, Florestal E Ambiental Eireli - Epp, 17/019129-0 Comercial Bandeirantes Eireli - Me, 17/023642-0 Geraldo Faria Zandonadi Eireli - Me, 17/051052-2 Comercio De Roupas Gorethy Eireli - Me, 17/059877-2 Nrt Informatica Ltda, 17/067530-0 Pro Estruturas Eireli - Epp, 17/067612-9 Construnort Comercio, Servicos E Transportes Eireli - Epp, 17/075660-2 Anderson Escobar Ramos Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/068197-1 JN Ribeiro Eireli, 17/059607-9 C. E. Silveiro Empreiteira De Mao De Obras Eireli, 17/061000-4 Cidade Morena Imoveis Eireli, 17/067403-7 Agro Rios Comercio De Sementes De Pastagens Eireli, 17/067459-2 Lima Fernandes Restaurante´s Eireli, 17/067795-8 Ecomidia Serviços Eireli, 17/067909-8 Cassimiro Restaurante e Similares Eireli, 17/014470-4 NBL Endo Eireli, 17/014483-6 JD Viegas Barros – Eireli, 17/051011-5 Luan Carlos Carpes Silva Eireli, 17/017138-8 Analu Roberta Amalia Luiza Dos Santos Nogueira Eireli, 17/020185-6 J César Engenharia Construtora e Incorporadora – Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/044348-5 Doroti Borges Justino – Assessoria Me, 17/059322-3 Luizinho Comunicações e Eventos Ltda Me, 17/059466-1 C & G Promotora De Vendas Ltda, 17/059608-7 C. E. Silverio Empreiteira De Mao De Obras Eireli Me, 17/059775-0 M J De Almeida Transportes Me, 17/059878-0 NRT Informatica Ltda – Me, 17/059901-9 Comercio De Otica Premier Ltda Me, 17/061001-2 Cidade Morena Imoveis Eireli Me, 17/061041-1 Eleva Arquitetura e Engenharia Ltda, 17/067066-0 Eu Empreendo Treinamentos e Sistemas Ltda Me, 17/067404-5 Agro Rios Comercio De Sementes De Pastagens Eireli, 17/067460-6 Lima Fernandes Restaurante´s Eireli Me, 17/067592-0 Dois Cheffs Bar e Restaurante Ltda Me, 17/067773-7 Ricardo Souza De Andrade Me, 17/067796-6 Ecomidia Serviços Eireli Me, 17/067928-4 Antonio A. Vilela De Queiroz Me, 17/067951-9 Meta Engenharia e Construcao Ltda Me, 17/067976-4 T.C. Caldeira Transporte, 17/068032-0 Felipe Baetz Leao De Souza Me, 17/06846-0 Admar Braga Diniz Junior Me, 17/068059-2 Ceci – Comércio de Exportação e Importação Ltda Me, 17/068074-6 Mohamed Tabacaria e Longe Ltda Me, 17/068198-0 JN Ribeiro Eireli Me, 17/014471-2 NBL Endo Eireli Me, 17/014480-1 Daniela Ortiz Montenegro Me, 17/014484-4 JD Viegas Barros – Eireli Me, 17/050577-4 GL De Fonseca, 17/051012-3 Kuan Carlos Carpes Silva Eireli Me, 17/051045-0 Jakson Moura Dias Me, 17/051058-1 Dennys Rodrigues Da Silva Me, 17/015262-6 Ronaldo Thiago Amaral Chaves Me, 17/015271-5 Auto Peças Multimarca Ltda Me, 17/057688-4 Ana Carla Arruda Caivano, 17/017139-6 Analu Roberta Amalia Luiza Dos Santos Nogueira Eireli, 17/017183-3 V. B. A. Oliveira & Cia. Ltda – Me, 17/017578-2 Silmara Lima P. Vanzin, 17/041871-5 Manoela Luara Cozer Gomes Me, 17/041937-1 Battistetti & Vargas Ltda Me, 17/049977-4 Erickson Marques Lima, 17/061332-1 Mattos & Caldeira Ltda, 17/023636-6 Bender Da Cruz Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/067490-8 Sulmatogrossense Transportes e Comercio Eireli Epp, 17/067572-6 MP – Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda – Epp, 17/067899-7 Vidacell Bar e Resturante Ltda Epp, 17/067910-1 Cassimiro Restaurante e Similares Eireli Epp, 17/068066-5 Padilha & Franco Ltda Epp, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/020170-8 Kill & Ohashi Ltda, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/068084-3 RRI Fitness Academia De Ginástica Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/004509-9, 17/013233-1, 17/014494-1, 17/017178-7, 17/017251-1, 17/017274-0, 17/017275-9, 17/018234-7, 17/019695-0, 17/020181-3, 17/020355-7, 17/036548-4, 17/044074-5, 17/044620-4, 17/049959-6, 17/050010-1, 17/050635-5, 17/051043-3, 17/051047-6, 17/051049-2, 17/051056-5, 17/051059-0, 17/051060-3, 17/051061-1, 17/051068-9, 17/058584-0, 17/059102-6, 17/059255-3, 17/059443-2, 17/060270-2, 17/060627-9, 17/060657-0, 17/060716-0, 17/060985-5, 17/061029-2, 17/061050-0, 17/061129-9, 17/061334-8, 17/067072-4, 17/067441-0, 17/067500-9, 17/067561-0, 17/067573-4, 17/067620-0, 17/067790-7, 17/067810-5, 17/067813-0, 17/067814-8, 17/067818-0, 17/067847-4, 17/067872-5, 17/067889-0, 17/067905-5, 17/067906-3, 17/067917-9, 17/067924-1, 17/067971-3, 17/067980-2, 17/067988-8, 17/068002-9, 17/068028-2, 17/068047-9, 17/068075-4, 17/068087-8, 17/068091-6, 17/068101-7, 17/068201-3, 17/068255-2, 17/068313-3, 17/068330-3, 17/068349-4, 17/067989-6, 17/068285-4, 17/060942-1, 17/067442-8, 17/067562-9, 17/067848-2, 17/067890-3, 17/067907-1, 17/067918-7, 17/067976-4, 17/067981-0, 17/067990-0, 17/068102-5, 17/068325-7, 17/044075-3, 17/060986-3, 17/067972-1, 17/068286-2, 17/059633-8, 17/060300-8, 17/060301-6, 17/060302-4, 17/060303-2, 17/060304-0, 17/067885-7, 17/068042-8, 17/068043-6, 17/068146-7, 17/068147-5, 17/068169-6, 17/068199-8, 17/068199-6, 17/068241-2, 17/068265-0, 17/068284-6, 17/068304-4, 17/068316-8, 17/038156-4, 17/014492-5, 17/051062-0, 17/017252-0, 17/018235-5, 17/061335-6, 17/019684-4, 17/019685-2, 17/020182-1.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº114

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte dias de Junho de dois mil e dezessete (20/06) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA**

MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)CONVERGÊNCIA TELEFORMÁTICA LTDA; 2)EPOCA TECNOLOGIA LTDA ME; 3)ALVINO ADOLFO XARAO - ME; 4)L.R. BENITEZ EPP; 5)T.M. AMARAL ME; 6)VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME; 7)REDE INDEPENDENTE DE RÁDIO LTDA-ME; 8) SOLUX IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP; 9)ÓTICA OLHAR PERFEITO LTDA - ME; 10)MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA - ME; 11)MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A; 12)WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: CONVERGÊNCIA TELEFORMÁTICA LTDA .-.Registro Cerca nº0588/17, Classe de Materiais: 33903017, 33903026, 33903030, 44905206, 44905235, 44903017, Classe de Serviços: 33903507, 33903701, 33903799, 33903905, 33903908, 33903912, 33903957, 33903979, 33903994, 33903995, 44903905, 44903908, 44903957, 44903994; **EPOCA TECNOLOGIA LTDA** .-.Registro Cerca nº0589/17, Classe de Materiais: 33903017, 33903047, 33913080, 44905230, 44905232, 44905233, 44905235, 44903047, 44903017, Classe de Serviços: 33903606, 33903618, 33903905, 33903908, 33903911, 33903912, 33903957, 33903995, 33903997, 44903905, 44903908, 44903912, 44903948, 44903957, 44903994; **ALVINO ADOLFO XARAO - ME** .-.Registro Cerca nº0590/17, Classe de Materiais: 33903017, 33903025, 33903026, 33903042, 44905212, 44905228, 44905233, 44905234, 44905239, 44903017, Classe de Serviços: 33903618, 44905192. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: L.R. BENITEZ EPP** .-.Registro Cerca nº0591/17, Classe de Serviços: 33903912, 33903922, 33903923; **T.M. AMARAL ME** .-.Registro Cerca nº0592/17, Classe de Serviços: 33903988; **VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME** .-.Registro Cerca nº0593/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903025, 33903039, Classe de Serviços: 33903916, 33903920; **REDE INDEPENDENTE DE RÁDIO LTDA-ME** .-.Registro Cerca nº0594/17, Classe de Serviços: 33903988; **SOLUX IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP** .-.Registro Cerca nº0595/17, Classe de Serviços: 33903988; **ÓTICA OLHAR PERFEITO LTDA - ME** .-.Registro Cerca nº0596/17, Classe de Materiais: 33903043, 33903207. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA - ME** .-.Registro Cerca nº0171/17, Classe de Serviços: 33903905, 44903905, 44905105. **CADASTRO INDEFERIDO: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Certidão Estadual, Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, Certidão de FGTS; **WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9429, do dia 13 de junho de 2017, pág.23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 060/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.302/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 20 de junho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.302/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias**.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Majela Hospitalar Ltda
MW Distribuidora De Medicamentos Eireli
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9430, do dia 14 de junho de 2017, pág.18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 197/2016/ SAD – Processo n.º 55/000.878/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE INSUMOS PARA OSTOMIZADOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 20 de junho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.878/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE INSUMOS PARA OSTOMIZADOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias**.

Comercial Isototal Ltda – Epp
Cirumed Comércio Ltda
Múltipla Equipamentos Hospitalares Ltda Epp

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

Extrato de Termo de Adesão ao de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.760/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Registro de Preços” e Corpo de Bombeiros de Rondônia - RO, CNPJ nº 02.603.612/0001-02, denominado “Aderente ao Registro de Preços”.
AMPARO LEGAL:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
VIGÊNCIA:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. 12 meses a contar de 19 de maio de 2017.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 19 de maio de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Demargil da Costa Farias

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.736/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Registro de Preços” e Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - SC, CNPJ nº 88.185.020-0001-25 denominado “Aderente ao Registro de Preços”.
AMPARO LEGAL:	Adesão ao de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
VIGÊNCIA:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. 12 meses a contar de 20 de junho de 2017.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 20 de junho de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Luís Rogério Link

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 21,22, 23 e 24
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2017
PROCESSO: 27/004.577/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2017
PROCESSO: 27/000.970/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 426, DE 28 DE ABRIL DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA a empresa participante para o PROSSEGUIMENTO do lote 11 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO SUL – FRONTEIRA).
PREGÃO ELETRONICO: 048/2017
PROCESSO: 55/000.277/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 26/06/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 426, DE 28 DE ABRIL DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRARIA ESPECÍFICA PARA ANÁLISE DO TEOR DE GORDURA EM ALIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2017
PROCESSO: 27/000.604/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	230,00	2.300,00
02	LTDA - EPP	133,33	799,98

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 426, DE 28 DE ABRIL DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REGIÃO SUDOESTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2017
PROCESSO: 55/000.281/2017

Lote	Ítem	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01	01	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO	3,83
	02		2,20
	03		2,60
	04		4,90
	05		3,76
	06		2,10
	07		23,90
	08		4,73
	09		2,61
	10		2,60
	11		2,62
	12		2,20
	13		2,31
	14		3,20
	15		7,90
	16		2,06
	17		2,03
	18		5,61
	19		1,50
	20		3,80
	21		2,80
	22		4,90
	23		4,83
	24		2,84
	25		5,84
	26		3,84
	27		2,13
	28		2,38
	29		2,16
	30		3,81
	31		8,84
	Total do Lote (R\$)		130,80
02		NUTRIR ALIMENTOS LTDA	4,20
03			3,35
05		KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	3,26
06	01	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	3,61
	02		3,71
	03		3,87
			Total do Lote (R\$)
07	01	EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	15,75
	02		21,00
	03		5,00
	04		17,86
			Total do Lote (R\$)
08	01	EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	6,99
	02		7,66
			Total do Lote (R\$)
10		EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	12,26
11		KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	6,20
12			6,58
13			14,30
14			6,98
15			2,67

16	01	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	3,68
	02		2,06
	03		2,28
			Total do Lote (R\$)
17		KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	7,37
18		EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	25,65
19		NUTRIR ALIMENTOS LTDA	2,65
20	01		4,95
	02		7,05
			Total do Lote (R\$)
21		KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	3,20
22			1,16
23	01	NUTRIR ALIMENTOS LTDA	2,85
	02		2,85
			Total do Lote (R\$)
24	01	NUTRIR ALIMENTOS LTDA	1,60
	02		2,40
	03		1,60
	04		1,60
		Total do Lote (R\$)	7,20
26		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERV. LTDA EPP	29,42
27		KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	3,64
28		NUTRIR ALIMENTOS LTDA	5,05
29	01	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	5,25
	02		7,68
	03		1,05
			Total do Lote (R\$)
31		EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	20,43
33		NUTRIR ALIMENTOS LTDA	29,55
34		KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	1,39
35		EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	6,50
36		KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	5,27
38		EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	8,82

LOTES FRACASSADOS: 04, 09, 25, 30, 32 e 37

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0100/2017
PROCESSO: 55/000.413/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 26/06/2017 às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2017
PROCESSO: 55/000.589/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 28/06/2017 às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2017.
PROCESSO: 55/000.851/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr Uni. (R\$)
01	SEA RIVER PRODUTOS NAUTICOS LTDA - EPP	2.328,00
02	DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	40.800,00
03	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	510,00
04		95,00
05		59,70
06	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	62,39
07	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	739,00
09	DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL EIRELI - EPP	21.372,50
10	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	4.050,00
11	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI	6.300,00
12		1.100,00
13		1.300,00
15	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	88,00
16		51,00
17		1,58
18		1,59
19		0,98
20		1,59
21	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	500,00
22	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	574,00
23	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	445,00
24	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	700,00
25		1.200,00
27		538,00

Lote 08 FRACASSADO.

Lote 26 DESERTO.

Não houve aderente.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0092/2017
PROCESSO: 55/000.420/2017

Lote	Empresa Vencedora	Vr Unitário (R\$)
01	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19
02		0,51
03	DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	7,80
04	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18,99
05	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,36
06	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	119,15
07	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	78,00
08	DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	75,00
09	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46,49
10	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	49,80
11	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,76
12	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8,04
15	DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	8,40
16	CIRÚRGICA MS LTDA ME	3,80
17	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,27
18	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	138,58
19	HOSPITALARES S.A	278,34
20	DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	1,60
21		18,00
22	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	2,00
23	DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	30,00
24	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,00
25	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	0,22

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2017
PROCESSO: 55/000.200/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
Único	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 27/06/2017 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO AO SISTEMA DO DETRAN/MS, PARA GUARDA E RECUPERAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, COM SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA DE CONTRATOS, PROVENDO INTEROPERABILIDADE E OPERAÇÃO SEGURA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 31/700.719/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 14:00 horas do dia 23/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87 de 02 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA AUTO ADESIVA PERSONALIZADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 61/200.012/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	ONIL – LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 26/06/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017
PROCESSO: 27/003.843/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	731,50	13.167,00
02		498,30	8.969,40
03		506,00	18.216,00
05		731,50	21.945,00
06		498,30	14.949,00

LOTE FRACASSADO: 04.

LOTES DESERTOS: 07, 08, 09 e 10.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87 de 02 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2017

PROCESSO: 27/100.479/2017

RESULTADO: LOTE ÚNICO FRACASSADO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 31/700.719/2017

Pregão Eletrônico n. 001/2017 – DETRAN/MS – Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Operacionalização de Sistema Computacional Integrado ao Sistema do Detran/MS...

Acolho o Parecer Jurídico n. 612/2017, constante do processo acima referido para melhorar o Recurso Administrativo interposto pela empresa DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.283/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta e material, item 1 em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$4.489,91 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos); item 2 em favor da empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, no valor de R\$228,78 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) e item 3 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, no valor de R\$1.116,00 (hum mil e cento e dezesseis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 02/06/2017

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: PROCESSO N. 57/100.117/2017

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em consonância com a manifestação jurídica acostada aos autos do processo n. 57/500.117/2017, para contratação da Empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA, CNPJ: 11.498.974/0001-09, para a capacitação dos Servidores Gislene Freire de Almeida e Wanilza Gomes Soares Vendas, no Curso "4º CONTRATOS WEEK- SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", que será ministrado nos dias 26 a 30 de junho de 2017, no valor R\$ 7.173,00 (sete mil cento e setenta e três reais).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, conforme determina o artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos, como condição para a eficácia do ato, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2017

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0217/2017 e Despacho 016/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 e 339033 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.558/2017	E M P R E S A BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA.	Aquisição de concreto usinado e locação de caminhão bomba para o Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS sob a égide da AGEPEN/MS.	3.530,00

Campo Grande/MS, 20 de Junho de 2017

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **064/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.075/2017

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração (Extensão aproximada de 0,600km), implantação e pavimentação (extensão aproximada de 9,000 km) da Rodovia MS-223, trecho: Entr.º BR-359 (Silviolândia) – Jauru, Subtrecho: Entr.º BR-359 (Silviolândia) – São Ramão, no Município de Coxim- MS, numa extensão aproximada de 9,600Km.

Abertura: 07 de julho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **030/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.100/2017

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Amambai, na Rodovia Vicinal, Estrada da Escola Agrícola, com dimensões 6,0x66,0m, Coordenadas 22°59'28.77"S, 55°19'58.66"W, no Município de Amambai - MS.

Abertura: 24 de julho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **032/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.055/2017

Objeto: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-427, trecho: Entr.º BR-163/MS (Rio Verde de Mato Grosso) – Acesso Balneário Sete Quedas, numa extensão de 7,800Km, no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Abertura: 24 de julho de dois mil e dezessete, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **033/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.091/2017

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Guirai, na Rodovia MS-475 (Planejada), com dimensões 6,0x60,0m, Coordenadas 22°41'21.57"S, 53°51'32.65"W, no Município de Novo Horizonte do Sul - MS.

Abertura: 24 de julho de dois mil e dezessete, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **034/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.014/2017

Objeto: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-480, trecho: Km-19,200 ao Km-30,200 (Barragem Usina Hidroelétrica Porto Primavera), com extensão de 11,000 Km, no Município de Anaurilândia - MS.

Abertura: 25 de julho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **031/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.119/2017

Objeto: Implantação e Pavimentação Asfáltica do Anel Rodoviário de Nova Andradina, na Rodovia BR-376/MS, Trecho: Entr. BR-163/MS – DIVISA MS/SP (Porto Primavera), numa extensão de 3,212 Km, no Município de Nova Andradina/MS.

Abertura: 24 de julho de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 20 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 63/200.014/2017

Amparo Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.

Favorecido: CONSEPA–Conselho Nacional de Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária
Valor Global: R\$ 14.592,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais)

Objeto: Pagamento contribuição mensal

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini

Data de Ratificação: 19/06/2017

Enelvo Iradi Felini

Diretor–Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato nº49/2017, celebrado com a empresa **Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.** por mais 30 (trinta) dias, apresentada no Processo Administrativo nº00959/2016-00, tendo em vista superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 26/05/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL**CONCORRÊNCIA Nº 002/2.017- PROC. Nº 00.164/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo “especial” no município de Inocência – MS /SANESUL.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: Hidrodex Engenharia e Perfuração Ltda.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e Uniper Hidrogeologia e Perfurações Eireli.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, no valor total de R\$ 1.440.537,90.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2.017 – PROC. Nº 00.211/2.017**

OBJETO: Aquisição de Estação Elevatória de Esgoto Bruto pré-fabricada para EEEB Major Costa em Jardim/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Garra SC Comércio e Serviços Ltda.-Me, Lote 01 – R\$ 42.592,00.

Campo Grande - MS, 20 de Junho de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 017/2.017 de 19/06/2.017

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº 01.103/2.016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Três Lagoas-MS/SANESUL.

Recorrente: Beck de Souza Engenharia Ltda.

Recorrida: Comissão Especial de Licitações

Resumo da decisão: Conheço do Recurso interposto e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo intacta a avaliação realizada pela Comissão Especial de Licitação.

Informo ainda que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas classificadas, notadamente, Conceição de Maria Sousa Enéas de Almeida – ME, Beck de Souza Engenharia Ltda., Escoar Engenharia Ltda. e Serenco Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., **será realizada no dia 23 de Junho de 2.017 às 09:00 (nove) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9432, de 20 de junho de 2017, página 16.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo: **69/100.112/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **FRANCISCO THIAGO SIMAO**, pessoa física, portador do RG nº1418366 SSP/MS, e do CPF nº279.416.588-79, na condição de empresário e representante exclusivo, do percussionista CHICO SIMAO, para a realização de oficinas de percussão nos dias, horários e meses abaixo relacionados:

1) Junho/2017, dias 20, 22, 27 e 29, das 18:00 horas a 2 1:00 horas, 2) Julho/2017, dias 04, 06, 11, 13, 18, 20,25 e 27, das 18:00 horas a 21:00 horas, 3) Agosto/2017, dias 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31, das 18:00 horas a 21:00 horas, 4) Setembro/2017, dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28, das 18:00 horas a 21:00 horas, 5) Outubro/2017, dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26, das 18:00 horas a 21:00 horas, 6) Novembro/2017, dias 02, 07, 09, 14, 16, 21 e 23, das 18:00 horas a 21:00 horas, 7) Dezembro/2017, dias 05, 07, 12 e 15, das 18:00 horas a 21:00 horas.

Que realizar-se-ão no Centro Cultural José Octávio Guizzo, situado na Rua 26 de Agosto, nº453, centro, nesta cidade e Estado/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”

Favorecido: **FRANCISCO THIAGO SIMAO**

CPF n. ° **279.416.588-79**

Do Preço: **R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais)**

Data da Ratificação: **19 de Junho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o RESULTADO DA LICITAÇÃO, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2017

Processo nº 29/500399/2016.

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Laboratório de Geofísica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), e visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global
01	JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA 23.028.759/0001-88	R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)
02	FRACASSADO	

Dourados - MS, 09 de junho de 2017.

Gustavo Ponciano Soares

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o RESULTADO DA LICITAÇÃO, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2017

Processo nº 29/500424/2016.

OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de material permanente (Lote 01 - aparelho de ar-condicionado; Lote 02 – compressor de ar; Lote 03 – bebedouro industrial; Lote 04 – Freezer vertical, e; Lote 05 – Microscópio), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento ao Convênio nº. 01.12.0298.00, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global
01	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI – ME 01.139.803/0001-94	R\$ 10.138,99 (dez mil cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)
02	OWL PRODUCOES E EVENTOS COMERCIO E LICITACOES EIRELI - EPP 18.599.915/0001-20	R\$ 2.865,96 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
03	ALIRIO FERREIRA BARBOSA – ME 77.578.524/0001-99	R\$ 1.815,00 (mil oitocentos e quinze reais)
04	OWL PRODUCOES E EVENTOS COMERCIO E LICITACOES EIRELI - EPP 18.599.915/0001-20	R\$ 3.163,41 (três mil cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
05	N. C. CARVALHO EIRELI ME 04.745.673/0001-21	R\$ 3.999,90 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Dourados - MS, 20 de junho de 2017.

Gustavo Ponciano Soares

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o RESULTADO DA LICITAÇÃO, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2017

Processo nº 29/500589/2016.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a aquisição de material permanente (microcomputadores e monitores), em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do Setor de Desenvolvimento de Software da Diretoria de informática da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a qual executa atividades de desenvolvimento e implantação de sistemas no âmbito da universidade, sendo necessário, para tanto, a utilização de equipamentos de alto desempenho.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global
01	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI – ME 02.544.606/0001-13	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
02	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA-EPP 10.793.812/0001-95	R\$ 6.343,64 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Dourados - MS, 20 de junho de 2017.

Gustavo Ponciano Soares

Pregoeiro

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 2.905, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula n. 34525021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Analista de Desenvolvimento Profissional, classe E, código 50023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador, no município de Campo Grande/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no inciso III, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 27/004722/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.912, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora DINACI VIEIRA MARQUES RANZI, matrícula n. 54363021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Fundação Oswaldo Cruz, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.070, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de junho de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Beatriz Cicalise Rodrigues	Gestão e Assistência	DGA-5
Nayara Cristina Paniago Teixeira	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.071, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT QPPM André Luiz Rodrigues Alves, matrícula n. 110426021, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Processo Conselho Especial/Portaria n. 027/CE/CORREG/PMMS/2015).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.072, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento QPPM o CB QPPM Francinaldo Ferreira de Oliveira, matrícula n. 123053021, com efeitos retroativos à data de 28 de março de 2016, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos n. 0800425-29.2015.8.12.0011, em conformidade com a orientação CDJ/PGE/MS/PRCOX/N. 003/2017, remetida por meio do Ofício n. 21/PS/PGE de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 31/301238/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 42, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Edgar Pereira Barbosa**, ocupante do cargo Agente Conductor de Veículos I, matrícula n. 39107023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica,, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 49/000113/2016).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 43, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, nos dias 4 e 5 de maio de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Edgar Pereira Barbosa**, ocupante do cargo Agente Conductor de Veículos I, matrícula n. 39107024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 49/000113/2016).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 44, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 3 (três) dias, no período de 17 a 19 de maio de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Delson de Moraes Papa**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 51003025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000215/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, no dia 26 de maio de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Delson de Moraes Papa**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 51003025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000215/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 46, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 10 a 24 de abril de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Jaqueline Coelho Alves de Miranda**, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, matrícula n. 97644024, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000191/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 47, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 9 de maio a 7 de junho de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Mandelvane Messias Mendonça**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 83989024, lotada na Secretaria Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000193/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 48, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 6 (seis) dias, no período de 23 a 28 de maio de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Jaqueline Maira Dolenkei Meneghel Vargas**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, matrícula n. 468837022, lotada na Secretaria Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000203/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 49, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 26 de maio a 9 de junho de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Edson Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 42925024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000192/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 50, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional à servidora **Tania Benedita Salles Gonçalves**, matrícula n. 36896028, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do nível II para o nível III, com fundamento no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 7 de novembro de 2016. (Processo n. 51/000132/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 51, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 20 de maio a 16 de setembro de 2017, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Clarice Mesquita de Almeida**, ocupante do cargo de Gestão de Eventos Protocolares, matrícula n. 126389025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 51/000204/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 52, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 17 de junho de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogação da licença-maternidade, à servidora **Vanessa Amaral Vicentim**

Cristal, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula n. 45930023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000195/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 53, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 7 de julho de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogação da licença-maternidade, à servidora **Sirlene de Freitas Abel Barbosa**, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, matrícula n. 431327022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000196/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 667, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de junho de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 426, de 28 de abril de 2017.

Prontuário	Servidor	Função
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Pregoeira
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Apoio
24186021	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
95162021	Maluceli Bitencourt Machado	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 668, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor DIRNEI LUIZ SEVERO, matrícula n. 470137021, portador da CNH n. 01600872081, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Servidor	Onde consta	Passe a constar
2.034, de 27/4/2017	9.406, de 11/5/2017	Fernando Luiz de Oliveira Ferreira	"Função: Gerente de Agência III"	"Função: Assistente I"
2.253, de 4/5/2017	9.406, de 11/5/2017	Jeffershon Peres da Silva	"Município: Campo Grande"	"Município: Rochedo"

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, na parte referente às servidoras constantes no quadro, foi feita a seguinte apostila, tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de abril de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001134/2016):

Matrícula n.	Servidor	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Lotação	
				Onde consta	Passe a constar
73999023	Silvana Marchewicz	319, de 23/1/2017	9.339, de 30/1/2017	Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
4586024	Terezinha Arantes Bernardes	821 de, 13/2/2017	9.365, de 9/3/2017		

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de junho de 2017, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1783
 - PROCESSO : 29/009856/2017
 - INTERESSADA : **LUSNETE DANTAS DE ARAUJO**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 20 de junho de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de junho de 2017, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5996
 - PROCESSO : 29/016544/2017
 - INTERESSADO : **LUCAS RODRIGUES NEVES**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 20 de junho de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de junho de 2017, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1776
 - PROCESSO : 31/710706/2015
 - INTERESSADO : **ROBSON DANILO ANTUNES LUI**
 - ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
 - RELATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 20 de junho de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 223, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias da servidora **Gisélle Aparecida Paes Pereira**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, lotada na Unidade de Recursos Humanos –UNIRH/COPGE, Onde constou:

" ... "

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
...				
Gisélle Aparecida Paes Pereira	437121021	28.03.2016 a 27.03.2017	03.07.2017 a 17.07.2017	UNIRH

Passe a constar:

" ... "

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
...				

Gisélle Aparecida Paes Pereira	437121021	28.03.2016 a 27.03.2017	17.07.2017 a 31.07.2017	UNIRH
--------------------------------	-----------	-------------------------	-------------------------	-------

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 224, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias da servidora **Rosalina Rojas Guaraciaba**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, lotada na Coordenadoria da PGE - COPGE, Onde constou:

" ... "

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
...				
Rosalina Rojas Guaraciaba	16078023	01.11.2015 a 31.10.2016	01.07.2017 a 30.07.2017	COPGE

Passe a constar:

" ... "

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
...				
Rosalina Rojas Guaraciaba	16078023	01.11.2015 a 31.10.2016	03.07.2017 a 17.07.2017	COPGE

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.184, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de junho a dezembro de 2017 (CI 140/DGIAPE/SED).

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
NIB/SED	Hélio Queiroz Daher	114868023	00106467857
SUARE/SED	Juari Lopes Pinto	114268021	00653594435

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.185, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 6º do Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

DISPENSAR o servidor FLÁVIO HUMBERTO BERNARDINIS, matrícula n. 7429028, da função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB), com validade a contar de 19 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.186, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 6º do Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora SÔNIA MARIA DE ARAÚJO RAMOS, matrículas n. 75872021 e 75872022, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB), com validade a contar de 19 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.187, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ELIZABETE CRISTINA BASQUES AGUILLAR, matrícula n. 31324023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, pro-tempore, símbolo DAE-H, "Especial", e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de

Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, localizado no Município de Campo Grande, com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/022159/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.188, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, ocupante do cargo de Professor, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no processo n. 29/049558/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.189, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 942830021, ocupante do cargo de Professor, pela servidora LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, ocupante do cargo de Professor, na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no processo n. 29/049558/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.190, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SILVIA MÁRCIA MARTINS LEITE BALDO, matrícula n. 111031021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no Município de Aquidauana, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 3 de abril de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 5 de abril de 2012 a 3 de abril de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/002974/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.191, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CECILIA WELTER LEDESMA, matrícula n. 73882022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Paulo Freire, localizada no Município de Iguatemi, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 14 de junho de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2012 a 14 de junho de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/0394192002).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.192, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LIDIANA TIAGO DA SILVA, matrícula n. 81234022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-11, localizada no município de Ponta Porã, para participar do V Encontro em Análise do Discurso: Estudos Orlandianos em foco, no período de 7 a 9 de junho de 2017, a ser realizado em Campo Grande/MS (Processo n. 29/021889/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.193, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA LIMA DOS SANTOS BATISTOTI, matrícula n. 95587022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, símbolo DAE-F, localizada no Município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2016, para regularização da vida funcional, em substituição ao servidor Everaldo Monteiro da Silva, matrícula n. 76242021, em gozo de férias, (Processo n. 29/021799/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.194, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 25, na parte que designou o servidor ANTONIO OLIVEIRA FRANCO, matrícula n. 74685021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no Município de Amambai, com validade a contar de 29 de abril de 2017 (Processos n. 29/016521/2017 e 29/003149/16).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.195, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA PARTONICE DE ALMEIDA, matrícula n. 65195021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-E, da Escola Estadual Debrasa, localizada no Distrito de Debrasa, no Município de Brasilândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de dezembro de 2016, para regularização de vida funcional, em substituição à servidora Leila Mara de Souza Castro Soares, matrículas n. 75642021 e 75642022, em gozo de férias, (Processo n. 29/032661/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.196, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OTACILIO MANOEL DA SILVA, matrícula n. 112065022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, símbolo SES-C, localizada no Distrito Indubrasil, no Município de Terenos, nos períodos de 17 de abril a 16 de maio de 2017 e, em prorrogação, de 17 de maio a 15 de junho de 2017, em substituição à servidora Vaneza Martins Vasconcelos, matrícula n. 122518021, em licença para tratamento de saúde (Processos n. 29/017625/2017 e 29/020024/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.197, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor MAURO SERGIO ALMEIDA DE LIMA, matrícula n. 78820022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Políticas Específicas de Educação/COPEED/SED, localizada no Município de Campo Grande, para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5, localizada no Município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II, do art.39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de julho de 2016, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/018908/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.198, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 23085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, na Escola Estadual Frei João Damasceno, localizada no Distrito Nova América, no Município de Caarapó, no período de 6 de junho a 5 de julho de 2017, em substituição à servidora Maria de Fátima da Silva Cardoso Oliveira, matrícula n. 13881021, em gozo de férias (Processo n. 29/018936/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.199, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE CAMARGO PEREIRA, matrícula n. 116233021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no Município de Nioaque, no período de 5 de junho a 4 de julho de 2017, em substituição à servidora Aracelly Benites Fretes Lopes, matrícula n. 119710021, em gozo de férias (Processo n. 29/015571/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.200, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIAS RAMIRO DOS SANTOS, matrícula n. 129020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, na Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no Distrito de Vila Quebracho, no Município de Anaurilândia, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição ao servidor José Carlos Florentino, matrícula n. 55947021, em gozo de férias (Processo n. 29/017235/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.201, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS, matrícula n. 97862021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 5 de junho de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/019317/2017).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	14	noturno
História	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.202, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª. Dóris Mendes Trindade, símbolo SES-A, localizada no Município de Aquidauana, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora Arcy Machado Mosqueira, matrícula n. 35361021, em gozo de férias (Processo n. 29/019639/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P”/SED/N. 1756, de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4536, de 30 de maio de 1997, página 17 e 25, na parte que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora APARECIDA ROSANGELA COSTA SEBASTIÃO, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/016933/2017):

onde consta:

“...matrícula n. 289914-1, cargo 1...”

passa a constar:

“...matrícula n. 289914-2, cargo 2...”

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 1.475, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.409, de 16 de maio de 2017, página 39, na parte que designou o servidor LEANDRO VILLELA VILAR, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 9886023, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no Município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038227/2016):

Onde constou:

“... no período de 28 de março de 2017 até 28 de março de 2019...”;

Passa a constar:

“... no período de 6 de fevereiro de 2017 a 28 de março de 2019...”

”.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 1.398, de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.407, de 12 de maio de 2017, página 23, que designou a servidora ERONIDES REZENDE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 14116021, para exercer função de Diretora, símbolo DAE-E, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizada no Município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/045339/2016):

Onde constou:

“... no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2017 ...”;

Passa a constar:

“... no período de 13 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2017 ...”.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 986, de 7 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.387, de 10 de abril de 2017, página 55, que revogou a função de Coordenadora Pedagógica e lotou a servidora ADA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 108225021, no Centro Estadual de Educação Profissional Profª. Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021107/2017):

Onde constou:

“... a contar de 17 de fevereiro de 2017 ...”;

Passa a constar:

“... a contar de 1º de fevereiro de 2017 ...”.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/015483/2017

Interessado : MÁRCIO TELES PEREIRA, matrícula n. 95342021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Lagoa Bonita, localizada no Município de Deodópolis.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, na Lei 1.140, de 7 de maio de 1991 e no art. 3º do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/016737/2017

Interessado : ROSEMAR ALVES DA ROCHA, matrícula n. 113076021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Catarina de Abreu, localizada no Município de Sidrolândia.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, na Lei 1.140, de 7 de maio de 1991 e no art. 3º do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/018958/2017

Interessado : LUCIENE ARAÚJO DA SILVA CANDOR, matrícula n. 87625021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no Município de Três Lagoas.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, na Lei 1.140, de 7 de maio de 1991 e no art. 3º do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027355/2007

Interessado : GLAUCIA PIASSE TEODORELLI FARIAS, matrícula n. 93760021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dona Consuelo Muller, localizada no Município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, na Lei 1.140, de 7 de maio de 1991 e no art. 3º do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 078, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo único lotados na **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, para responderem pelos respectivos setores.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017.

Anexo único da RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 078, DE 19 DE JUNHO DE 2017

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALIDADE
ELIANE MEDEIROS ALCARAS	71159021	Responsável pela Superintendência de Projetos Especiais/SUPROES	27/04/2017
MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE	87583021	Responsável pela Coordenadoria do Programa Rede Solidária	1º/06/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 13, de 19 de junho de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar NEUZA ARAÚJO DA SILVA LIMA, matrícula 432267023, cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, DGA-4, a responder como Assistente Social e Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia - CENTRHO, vinculada a Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, a partir de 01º de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 016/DGP/DGP-4/PMMS, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial o ST PM RR **REINALDO GONÇALVES** – Mat. 64325021 do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme prescreve o Art. 92, inciso I, alínea "b" do Código Penal Brasileiro proferida nos autos de Ação Penal de nº 0005130-54.2012.8.12.0029. (Solução ao Processo nº 31/301756/2017, de 18 Abr 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA "P" 010/17 - DEIP, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 049/2017 – CEFAP/PMMS, de 12 de junho de 2017, referente à anulação de matrícula de Curso de Formação de Cabos da PMMS, em razão de determinação judicial, constante no anexo único desta Portaria. Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 19 de junho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula n.º 388370021

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 010/17-DEIP, DE 19 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA nº 049/2017 – CEFAP/PMMS, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao Ofício nº 156/DEIP/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

1 – ANULAR a matrícula no Curso de Formação de Cabos do Policial Militar VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA– Mat. 125000021, constante do Item "1", subitem "2" da Portaria nº 032/CEF/PMMS, de 15 de abril de 2015, publicada no DOE/MS nº 8.908, de 28 de abril de 2015, em razão da denegação da segurança referente aos autos nº 1403118-67.2015.8.12.0000.

2 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 673/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, R e s o l v e :

DESIGNAR, na condição de adido, o Maj QOPM **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, Mat. 127755021, lotado no **16º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 674/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Maj QOPM **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, Mat. 127755021, da função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Glória de Dourados – MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9122, de 10 Mar 16.

2. DESIGNAR, o Cap QOPM **THIAGO MARINHO CUSTÓDIO**, Mat. 112941021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1/ Glória de Dourados – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 675/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **IVALDO CHAPARRO**, Mat 60366021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 239/SUBCMDG/PMMS, de 12 Jun 17).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **SILVIO PEREIRA GOMES**, Mat 14606021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 241/SUBCMDG/PMMS, de 13 Jun 17).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MARCELO GOES DOS SANTOS**, Mat 360724021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 241/SUBCMDG/PMMS, de 13 Jun 17).

4. Transferir, por necessidade do serviço, o AI SD QPPM **GERALDO JACOMO DOS REIS**, Mat 436118021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 244/SUBCMDG/PMMS, de 13 Jun 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 676/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

1. REVOGAR, o item nº 21. da Portaria "P" 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Abr 16, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o ST QPPM **GILBERTO DIAS PEREIRA**, Mat 104543021, lotado no **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **GILBERTO DIAS PEREIRA**, Mat 104543021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício nº 113/COORD. MILITAR/PMMS/2017, de 12 Jun 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 677/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, e conforme o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2015 (DOMP-MS Nº 1170/15),

R e s o l v e :

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 Jun 17, conforme segue:

1. No 15º BPMA / CPE / Campo Grande – MS:

1.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **WALDECIR BORGES DE LIMA**, Mat 52402022.

2. No 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS:

2.1 – ST QPPM Desig. **WALMIR RIBEIRO**, Mat 13361021.
(Solução ao Ofício nº 288/DGP-4/DGP/PMMS/2017, de 13 Jun 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 678/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3º Sgt QPPM **LAINÉ MARGARETE DE SENA**, Mat. 57229022, publicado no BCG nº 150, de 07 Ago 1990, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**LAINÉ MARGARETE DE SENA**”, PASSE A CONSTAR: “**LAINÉ MARGARETE DE SENA**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 131/FAF/2017, de 06 Jun 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 679/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt PM **PEDRO SIDNEI SECCHI**, Mat. 103636021, **da 8º BPM/PMMS, de averbação** de 722 (setecentos e vinte e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 22 de março de 1995, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
José Aparecido Galhardo	01/03/1986 a 31/01/1988	695 dias
H. Guedes Engenharia S/A	22/02/1988 a 18/03/1988	27 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida na pagina 0479, do BI nº 088 de 27 de junho de 1995, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo 09/376344/1995, de 05/05/1995).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 680/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **JOVANI DE SOUZA**, Mat. 55835021, **do 12º BPM, de averbação** de 1.107 (mil, cento e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 010872101654, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 08 jul 07, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Industrial Comercial Importadora PAGE	01/10/1982 a 30/11/1983	426 dias
Construtora Andrade Gutierrez SA	22/01/1986 a 20/05/1986	119 dias
Page-Auto Posto de Serviços Ltda	01/09/1988 a 11/02/1989	164 dias
Antonio Martins Madeira	01/08/1981 a 15/03/1982	196 dias
Prefeitura Municipal de Itaquiraí	21/01/1985 a 10/08/1985	202 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida através da Portaria “P” 098/DP-1/DP/PMMS, de 27 jan 03, publicada no BCG nº 021, de 30 Jan 03, pag. Nº 208, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo 31/301255/2002).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 681/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com

fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **PEDRO SIDNEI SECCHI**, Mat. 103636021, **da 8º BPM, de averbação** de 126 (cento e vinte e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 23 Nov 1985, conforme consta no Certificado de Reservista expedido pelo Ministério do Exército, 2ª RM – ESC TER SGT – TG – 02-034 – Santo Anastácio-SP, de 23 nov 85.

2. Em consequência, **ANULAR** a publicação da referida averbação concedida na pagina 0461, do BI nº 086 de 20 de junho de 1995, **para fins de regularização funcional**.(Solução ao Processo nº 09/376346/95, de 05 maio 95.)

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 682/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Ten QAOPM **PAULO CESAR PADILHA**, Mat. 81263021, **da DEIP, de averbação de 1.649 (Mil seiscientos e quarenta e nove) dias** de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 22 fev 1988 a 16 dez 1988, de 03 jul 1989 a 01 ago 1989 e de 29 jan 1990 a 31 dez 1993, conforme consta na Certidão expedida pelo 19º Batalhão de Infantaria Motorizada – RI de Linha do MA e SC/1772 – BATALHÃO DA SERRA - , datada de 28 de setembro de 2000.

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida através da portaria “P” 078/DP-1/MMS, de 15 jan. 01, publicada no BCG nº 013, de 18 jan. 01, pagina nº 114, **para fins de regularização funcional**.(Solução ao Processo ° 09/377523/2000, de 08/12/2000).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 683/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CAP QOE-1/Mús **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, Mat. 83301021, **do CEFAP**, de averbação de **864 (oitocentos e sessenta e quatro) dias**, de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Caruaru - PE, no período de 01 Out 1986 a 10 Fev 1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pela Prefeitura Municipal de Caruaru – PE, (CARUARUPREV), datado de 22 Ago 16.

2. Em consequência, **ANULAR** Portaria “P”485/DGP-1/DGP/PMMS (DOE 9163 12 Mai 16), que republicou e anulou a referida averbação feita anteriormente através da Portaria “P” 0385/DP-1/DP/PMMS, de 11 Mai 2004, publicada no BCG n. 092, de 19 Mai 04, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/302431/2017, de 08 Jun 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 684/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

1. **Classificar**, o Cel QOPM **ALIRIO VILLASANTI ROMERO**, Mat 43028021, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS**, em virtude do termino de sua cedência junto ao Tribunal de Contas/MS.

2. **Classificar**, o Ten Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL**, Mat 88544021, no **Comando Geral / Diretoria de Finanças – DF / Campo Grande - MS**, em virtude do termino de sua cedência junto ao Tribunal de Contas/MS. (Solução ao Ofício nº 019/Ass/Mil/TCE/2017, de 02 Jun 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 685/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

RESOLVE:

1. DISPENSAR, o Cel QOPM **NELSON OSSAMU TOMONAGA**, Mat 51829021, da função de confiança de **Coordenador da Coordenadoria Militar PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.290, de 22 Nov 16.

2. DESIGNAR, o Cel QOPM **ALIRIO VILLASANTI ROMERO**, Mat. 43028021, para exercer a função de confiança de **Coordenador da Coordenadoria Militar PMMS**. (Solução ao Ofício nº 019/Ass/Mil/TCE/2017, de 02 Jun 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 159, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Portugal, Espanha e França), sem ônus para o Estado, de **ANDRÉ LIMA SILVA – 2º SGT BM, matrícula nº 90.222-021**, em viagem de caráter particular, no período de **2 a 14 de agosto de 2017** (Solução do processo nº 31/502.790/2017).

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 040/2017, 19 DE JUNHO DE 2017.

A **Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor Gustavo Pinheiro da Silva Filho, matrícula 39123022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico Contábil, classe D, nível V, código 80032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, para o **nível VI**, a contar de 10 de junho de 2011 e para o **nível VII**, a contar de 10 de junho de 2016, com base no § 3º do artigo 4º da Lei Estadual n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o artigo 11, da Lei Estadual n. 4.889, de 26 de julho de 2016 e artigo 11, do Decreto Estadual n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional. (Processo 67/100035/2016).

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 041/2017, 19 DE JUNHO DE 2017.

A **Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 39123022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico Contábil, classe D, nível V, código 80032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, para o **nível VI**, a contar de 14 de julho de 2012, com base no § 3º do artigo 4º da Lei Estadual n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o artigo 11, da Lei Estadual n. 4.889, de 26 de julho de 2016 e artigo 11, do Decreto Estadual n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional. (Processo 67/100037/2016).

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Edital de Convocação**

Convocamos a servidora **ILMA APARECIDA SALDANHA**, matrícula nº 28229022 a comparecer na **reavaliação médico-pericial marcada para o dia 23.06.2017 às 9h30 min** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores à data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora **Elaine Aparecida Nunes Tavares Rodrigues**, matrícula nº 10522022 a comparecer na **reavaliação médico-pericial marcada para o dia 23.06.2017 às 9h30 min** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores à data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora **Hereni Pereira da Costa**, matrícula nº 84516022 a comparecer na **reavaliação médico-pericial marcada para o dia 23.06.2017 às**

9h30 min (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores à data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 133, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **SELVÍRIA-MS**, o servidor **GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120342021, em substituição da titular Caroline de Souza Resende da Silva, matrícula 54013021, que encontra-se de férias no período de **19/06/2017 a 03/07/2017**, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande-MS, 20 de Junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 148 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE: Divulgar as alterações realizadas na relação de servidores por lotação da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei 3.193 de 30 de Março de 2006, que organiza as Carreiras do Grupo Ocupacional de Saúde Pública do plano de Cargos, empregos e Carreiras do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial nº 9.408 de 15 de maio de 2017 páginas 35.

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
Diretor-Presidente em Exercício

COORDENADORIA DE PERICIAS MÉDICA

24913021	Deyse Santiago Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem
----------	---------------------------	------------------------

DIRETORIA CLÍNICA

97232022	Cassio Padilha Rubert	Médico – 12h
85667021	Joao Carlos Goulart Valau	Médico – 12h
62244024	Livio Viana de Oliveira Leite	Médico – 12h
78076022	Luiza Alves de Oliveira	Médico - 24h
468935021	Mauro Luiz De Britto Ribeiro	Médico – 12h
126805021	Paula Riccio Barbosa	Médico - 36h

DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL

126865021	Osvaldina Antonia M. Mendonça	Agente de Serviços Hospitalares
-----------	-------------------------------	---------------------------------

COORDENADORIA L.A. CLÍNICA MÉDICA

3314022	Caroline Xavier Sbabo	Coordenador
---------	-----------------------	-------------

CLÍNICA MÉDICA

70492021	Elis Regina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
----------	------------------------	------------------------

CLÍNICA CIRÚRGICA

6628021	Fermiano de Jesus Arguelho	Técnico de Enfermagem
96253021	Josefa Pereira Cesar	Auxiliar de Serviços Hospitalares I

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FARMACIA

865850021	Elis Regina Luiz de Freitas	Auxiliar de Farmácia
-----------	-----------------------------	----------------------

COORDENADORIA L.A. CARDIOVASCULAR

97463022	Christiano Henrique Souza Pereira	Coordenador
----------	-----------------------------------	-------------

COORDENADORIA L.A. PACIENTE CRÍTICO

126805023	Paula Riccio Barbosa	Coordenadora
-----------	----------------------	--------------

CENTRO CIRÚRGICO

19310021	Alaides Maria Andrade	Auxiliar de Serviços Hospitalares II
99466021	Ana Paula de Souza Borges	Enfermeiro
129127022	Daniel Alves Conque Santos	Enfermeiro
86295021	Josefa Apolinario Ferreira Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares I
62112021	Luzia Lucio Sales	Auxiliar de Serviços Hospitalares I
112332021	Neide Aparecida de Almeida Chaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares II
52853022	Neide Palma Pessoa	Auxiliar de Enfermagem
128259022	Paula Teixeira Pellozzo	Técnico de Enfermagem
89312021	Sonia Soares Castro Zenteno	Auxiliar de Serviços Hospitalares I

CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS

128340022	Carla Costa Gomes	Técnico de Enfermagem
83522021	Cleonice Maria da Silva Lemes	Auxiliar Técnico de Saúde
133797021	Jose Carlos de Abreu Junior	Auxiliar de Enfermagem
127865022	Solange Silveria Gracioli	Técnico de Enfermagem

126637021	Tereza Soares de Sena Lima	Técnico de Enfermagem
-----------	----------------------------	-----------------------

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR

94557021	Simone Sousa Oliveira Fonseca	Enfermeiro
----------	-------------------------------	------------

GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA

87843021	João Francisco Duarte	Auxiliar de Serviços Hospitalares
79808021	Ligiane Martins	Técnico de Enfermagem
72103022	Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médico- 24h
72103023	Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médico – 36h

GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO

69617022	Claudia Elizabeth Volpe Chaves	Médico – 36h
116396022	Rodrigo Nascimento Coelho	Médico – 36h

GERÊNCIA L.A. ONCOLÓGICA

116813022	Jucilene Maria da Silva de Jesus	Auxiliar de Enfermagem
45677021	Jardelia Guimarães de Paula	Técnico de Enfermagem
468853021	Rosalina Areco	Agente de Serviços Hospitalares

COORDENADORIA DE ENFERMAGEM

33099021	Julio Cesar de Campos	Enfermeira
67850021	Marcio Luiz Gonzaga	Auxiliar de Enfermagem
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Enfermeiro

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM – AMBULATÓRIO

52705021	Maria Izabel de Lima Balmante	Técnico de Enfermagem
49437021	Neiva Albuquerque	Auxiliar de Enfermagem

PEDIATRIA

111083021	Elizabeth Ribeiro Rocha de Souza	Auxiliar de Enfermagem
-----------	----------------------------------	------------------------

CTI PEDIÁTRICO

99423021	Francis Lorangeira de Souza Campos	Técnico de Enfermagem
----------	------------------------------------	-----------------------

UIN- NEO NATAL

10531021	Raquel dos Santos de Sousa	Auxiliar de Enfermagem
----------	----------------------------	------------------------

COORDENADORIA DE PAM

70361024	Nelson Eder de Souza Modesto	Agente de Serviços Hospitalares
----------	------------------------------	---------------------------------

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM PAM

29561021	Cristiane Oliveira de Souza	Técnico de Enfermagem
30659023	Dalvina Aparecida Pereira Amorim	Técnico de Enfermagem
69359021	Elisabete da Silveira Fernandes	Auxiliar de Enfermagem
31134022	Elizangela Bolandin de Souza	Técnico de Enfermagem
48637022	Evanil Zacarias de Oliveira	Técnico de Enfermagem
70116021	Iran Monteiro Azevedo	Auxiliar de Enfermagem
63913021	Ismael Silva Costa	Técnico de Enfermagem
73493021	Ivy Andreia Sambrana dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
56461022	Leonina dos Martyres	Técnico de Enfermagem
57055022	Luana Silverio Faria	Técnico de Enfermagem
55380022	Luciana de Freitas Pinheiro	Técnico de Enfermagem
48275021	Luiz Antunes Lopes	Auxiliar de Enfermagem
69341022	Maria de Fatima Eugenio Pereira	Auxiliar de Enfermagem
73668021	Maria de Fatima Pereira	Auxiliar de Enfermagem
79048023	Maria Fernanda Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem
70341022	Maristela dos Santos Moreira Moura	Técnico de Enfermagem
79755021	Milton Pereira	Auxiliar de Enfermagem
76950022	Renata Martins de Castro	Técnico de Enfermagem
76891021	Silvana Maria Lofrano	Técnico de Enfermagem
58301021	Vanilton Braulino da Silva	Auxiliar de Enfermagem

GERÊNCIA ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR

50989021	Fernanda Mosconi Arnulf	Fisioterapeuta
----------	-------------------------	----------------

COORDENADORIA DE APOIO DE DIAGNÓSTICO

17211021	Cleuza Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
39968021	Maristela Souza de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA DE IMAGEM

84609021	Nubia Karen Goulart Mendes	Gerente
431615021	Renato Davalo	Técnico de Radiologia

GERÊNCIA DE LABORATÓRIO

16533021	Elaine Cristina das Mercês Totino	Técnico de Laboratório
112967021	Adriana Costa Lorentz	Auxiliar de Enfermagem

GERÊNCIA DA ENDOSCOPIA

25610021	Elizangela Soares Pereira de Almeida	Técnico de Enfermagem
----------	--------------------------------------	-----------------------

PATOLOGIA

11384021	Douglas Jones Fais	Auxiliar de Serviços Hospitalares
----------	--------------------	-----------------------------------

GERÊNCIA DE ATENÇÃO DOMICILIAR

55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar de Enfermagem
----------	--------------------------------------	------------------------

GERÊNCIA DE LAVANDERIA

42558021	Vera Lucia Alves dos Santos Marcelino	Auxiliar de Serviços Hospitalares
----------	---------------------------------------	-----------------------------------

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

90962021	Nivaldo Soares Rocha	Cozinheiro
----------	----------------------	------------

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

60327021	Agenor Vargas Rodrigues	Auxiliar de Manutenção
75866021	Alberto Lacerda Luna	Auxiliar de Serviços Hospitalares II
126937023	Carlos Venancio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares II
88566021	Waldemir Souza Chaves	Agente de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

86021	Li Tsun Hsing	Técnico em Eletrônica
45773021	Marilene Conceição da Silva Vernochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares II
39050023	Odete Pereira de Souza Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares II
9971022	Marley Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares II

DIRETORIA DE FINANÇAS**ASSESSORIA**

432074021	Dayane Melo Campos	Assessora
-----------	--------------------	-----------

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

5730022	Gilmarcos Jacques de Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares
---------	---------------------------	-----------------------------------

GERÊNCIA DE FATURAMENTO

468929021	Leticia do Nascimento Rocha	Agente de Serviços Hospitalares
-----------	-----------------------------	---------------------------------

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” IMASUL N. 061, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CONCEDER 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora, **PÂMELA APARECIDA CORREIA SANCHES**, matrícula nº 435264021, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE-III, símbolo DGA-7, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002, no período de 24 de maio a 20 de setembro de 2017, homologada pela Junta Médica Regional - SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 19 DE JUNHO DE 2017.**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA “P” IMASUL N. 062 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CONCEDER, 20(vinte) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, inicial, ao servidor **Randal Dutra**, matrícula nº 99940021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 08 a 27 de maio de 2017, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE 19 DE JUNHO DE 2017.**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA “P” IMASUL N. 063 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
57828022	Lilian Cristina Horta de Andrade	Prorrogação	60	03/06/2017 a 01/08/2017	61/400890/2017
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Inicial	90	08/05/2017 a 05/08/2017	61/404602/2016
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Inicial	30	07/06/2017 a 06/07/2017	61/402011/2016
86161021	Thauana Coderitch de Matos	Inicial	15	30/05/2017 a 13/06/2017	71/401485/2017
260023	Vinicius Libanio Coutinho	Prorrogação	05	05/06/2017 a 09/06/2017	61/401006/2017

CAMPO GRANDE 19 DE JUNHO DE 2017.**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli**PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro**CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento**SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha***ATO/CGDP n. 012/2017, de 20 de junho de 2017.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do artigo 23, VIII, da Lei Complementar n. 111/05;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37, da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
27 de junho de 2017	08h às 17h30	Defensoria Pública de Ribas do Rio Pardo	Vitor Plenamente Ramos	Rua Waldemar Francisco da Silva, n. 1017 - Fórum – Ribas do Rio Pardo/MS
28 de junho de 2017	8h às 11h30	Defensoria Pública de Água Clara	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	Rua Francisco Vieira, s/n. – Fórum – Água Clara/MS

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2017.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI
PROCESSO: 33/000.044/2017.

INTERESSADO: ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, mantenho na íntegra a decisão recorrida com fundamento nas razões expostas no Ofício nº 188/DIRB/AGEPREV, que ratificou não ser possível a contagem do período de serviço prestado pela Requerente à FIFPLAN como tempo de serviço público, diante da personalidade jurídica de direito privado da entidade, segundo manifestação expressa da Procuradoria-Geral do Estado.

Intime-se a Requerente da Decisão.

Ao RH para as providências de praxe.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 390/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em ações de relevante interesse da Instituição, nas audiências de Justificação na Vara de Execução Penal do Interior, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, nas seguintes datas:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA
Pedro Paulo Gasparini	832367-1	25/5/2017
Jaqueline Linhares Granemann	786713-1	1º/6/2017
Jaqueline Linhares Granemann	786713-1	8/6/2017

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 391/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Naviraí - MS, de 1 (um) dia, para acompanhar pessoa da família, em 3 de março de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051932/2017).

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 392/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511906-1	Adriana Paiva Vaconcelos	8/5/2017	1	Não	atestados	33/054395/17
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	17 a 19/4/2017	3	Não	Atestado	33/054650/17
689475-1	Marco Antonio Zeferino da Silva	16/5 a 4/6/2017	20	Não	Atestado	33/054953/17

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 279/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor ALLAN AMORIM LOPES, matrícula n. 5513166-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de 5 a 19 de junho de 2017, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/055674/2017).

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 280/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora GRACYELLY BETRAMELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 5501210-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 5 de junho a 2 de outubro de 2017, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/055671/2017).

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 281/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5510574-3	Alexandre Bonácul Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	26/5/2017	33/055407/17

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 282/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5513706-3	Taiane Pinheiro Bogarim	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	8 a 14/6/2017	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055700/17

5513202-3	Victor Perez Rottini	Assessor Jurídico	4a 10/6/2017	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055538/17
-----------	----------------------	-------------------	--------------	---	-----	------------------------------	--------------

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 283/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509700-3	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	24 a 26/5/2017	3	Não	Atestado	33/055303/17
5501130-3	Júlia Siscar Sacoman	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2/6/2017	1	Não	Atestado	33/055539/17
5500010-1	Mamie Yamanishi Takei de Souza Lima	Secretaria de Gabinete	30 e 31/5/2017	2	Não	Atestado	33/055256/17
5500788-3	Paola Amaral Paulucci Vasques	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	31/5 a 2/6/2017	3	Não	Atestado	33/055519/17
5500729-3	Rodrigo Araújo de Magalhães	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	24/5/2017	1	Não	Atestado	33/055239/17

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 284/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR RENNÉ RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 5513220-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de junho de 2017.

Campo Grande, 20 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 239/2017
 PROCESSO Nº 33/007.049/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017/DPGE
 FAVORECIDO: STS Comércio Varejista Ltda - EPP
 OBJETO: Aquisição de apresentador sem fio com laser
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e a Lei federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.
 VALOR TOTAL: R\$ 199,75 (Cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
 - Natureza de Despesas: 339030.17;
 - Fonte de Recurso: 0240000000.
 DATA DO EMPENHO: 05/06/2017
 ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 258/2017
 PROCESSO Nº 33/008.015/2017
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
 FAVORECIDO: Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho
 OBJETO: Contratação direta do favorecido para realização do evento "Diálogos Interdisciplinares: Direitos, Visibilidade e Enfretamento da LGBTfobia".
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e§6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
 - Natureza de Despesas: 339036.28;
 - Fonte de Recurso: 0240000000.
 DATA DO EMPENHO: 20/06/2017
 ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 259/2017
 PROCESSO Nº 33/008.015/2017
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
 FAVORECIDO: Guilherme Rodrigues Passamani
 OBJETO: Contratação direta do favorecido para realização do evento "Diálogos Interdisciplinares: Direitos, Visibilidade e Enfretamento da LGBTfobia".
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e§6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
 - Natureza de Despesas: 339036.28;
 - Fonte de Recurso: 0240000000.
 DATA DO EMPENHO: 20/06/2017
 ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 260/2017
 PROCESSO Nº 33/008.015/2017
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
 FAVORECIDO: Edson Rodrigues de Lima
 OBJETO: Contratação direta do favorecido para realização do evento "Diálogos Interdisciplinares: Direitos, Visibilidade e Enfretamento da LGBTfobia".
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e§6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
 - Natureza de Despesas: 339036.28;
 - Fonte de Recurso: 0240000000.
 DATA DO EMPENHO: 20/06/2017
 ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 261/2017
 PROCESSO Nº 33/008.015/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA
 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
 - Natureza de Despesas: 339047.02;
 - Fonte de Recurso: 0240000000.
 DATA DO EMPENHO: 20/06/2017
 ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 262/2017
 PROCESSO Nº 33/008.018/2017
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 021/DPGE/2017
 FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA EPP
 OBJETO: Inscrição de 1 (um) servidor da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso do Sul no curso "Análise e interpretação de Balanços Públicos". na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c, o art. 13, inciso VI, ambos VI, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações, e art. 2º, inciso I e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
 - Natureza de Despesas: 339039.48;
 - Fonte de Recurso: 0240000000.
 DATA DO EMPENHO: 20/06/2017
 ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/DPGE/2017

Processo n. 33/000.249/2017

Inexigibilidade de licitação n. 022/DPGE/2017

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.

Objeto: Prestação de serviço de pagamentos por parte do Banco do Brasil SA a favorecidos indicados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo pagamentos de salários, diárias e outros.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, inclusive, fixado o seu início em 12 de junho de 2017 e término em 11 de junho de 2018.

Valor estimado: R\$25.690,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais).

Fundamentação Legal: Caput do art. 25 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, Decretos n. 9.753/99 e n. 9.754/99 e Resolução/SEGES n. 320/01, estes últimos no que couber.

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33101.03.422.0007.2881.0001
Fonte de Recurso: 0100 Elemento de Despesa: 33903981 Empenho: 2017NE000152;

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Lucimar Lacerda de Melo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO n. 33/007.042/2017

PREGÃO PRESENCIAL n. 014/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 010/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 010/DPGE/2017, para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijão, para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 014/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.042/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, item e valor abaixo relacionado.

LOTE 1 - Empresa vencedora: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 02.741.293/0001-93, com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 33, Vila Santa Dorothéia, CEP 79.004-390, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
01	Gás GLP (P-13) - Campo Grande/MS	UN	65	COPAGAZ	65,00

Campo Grande/MS, 20 de junho 2017.

Magno Marcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 059/2017 - Processo Adm Nº 023/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa: Of Moura Eireli CNPJ nº 05.741.310/0001-80, situada a Rua Aquidauana, 813 Jardim Caramuru, Dourados MS CEP 79.806-070, com valor R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil seiscientos e vinte reais) nas dotações: 07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 102000 e 07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 125000. Aquisição de material permanente computadores e impressoras para atender os usuários das unidades Estratégia de Saúde da Família do Município de Anastácio MS. Através de transferência FES/MS e FMS de acordo com a resolução nº 18/SES/MS – Processo nº 27/002008/2016.

Anastácio, 12 de junho de 2017.

Nildo Alves de Albres

Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº 035/2017

Pregão nº 23/2017 - Processo Adm Nº 59/2017

O Município de Anastácio/MS torna público o contrato em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Of. Moura Eireli. CNPJ nº 05.741.310/0001-80, situada a Rua Aquidauana, 813 Jardim Caramuru, Dourados MS CEP 79.806-070.

Valor: R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil seiscientos e vinte reais)

Dotações: 07.01.10301092077.3.3.90.32.00 – 181503, 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 - 102000 e 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 – 114009

Objeto: Aquisição de material permanente computadores e impressoras para atender os usuários das unidades Estratégia de Saúde da Família do Município de Anastácio MS. Através de transferência FES/MS e FMS de acordo com a resolução nº 18/SES/MS – Processo nº 27/002008/2016.

Anastácio-MS, 13 de junho de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Orlando Flores de Moura, Aline da Silva Cauneto e Jennefer Matos Freitas da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto:

Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

Vencedor:

LOPES & ALVES LTDA. ME

CNPJ **08.223.095/0001-14**

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.700,00

Anaurilândia – MS, 19 de Junho de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos, para serem utilizados na manutenção das vias públicas, podas de árvores, pinturas e consertos de meio fio, do Município de Antônio João/MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de julho de 2017 às 08h:30m (oito e trinta) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 20 de junho de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Laboratório de análise clínica para a realização de exames especiais, aos quais não são realizados no laboratório municipal e/ou em caso de existir excesso de demanda aos munícipes usuários do Sistema único de Saúde(SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 050/2017, Processo nº 041/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 03/07/2017 às 08h00min.** Batayporã-MS, 19 de junho de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 023/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressora multifuncional e serviços de manutenção de impressoras com a finalidade de dar suporte ao desenvolvimento das atividades das secretarias municipais e seus setores pelo período

de 6(seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 041/2017 Processo Nº 033/2017.

ADJUDICO A EMPRESA: SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA EPP – CNPJ Nº 01.927.631/0001-13, que apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 19 de junho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 024/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos pirotécnicos e execução de serviços de show pirotécnico e show piro musica a serem realizados na 37ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 063/2017 processo nº 035/2017. **ADJUDICO A EMPRESA:** INDUSTRIA DE FOGOS TREMULANTE LTDA - CNPJ Nº 02.552.577/0001-31, que apresentou sua proposta para o lote 01, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro.

Batayporã-MS, 20 de junho de 2017.

HOMOLOGO o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar o Contrato.

JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 022/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de formulas infantis, leite diferenciado e suplementos alimentares para atender a clientela da rede municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Saúde de acordo com a prescrição médica ou nutricionista e avaliação social, a serem adquiridos com recursos próprio e do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 048/2017 e Saúde através das CI/SMS Nº 077/2017, processo unificado pelo Memorando/Compra nº 004/2017, Processo nº 032/2017. **ADJUDICO A EMPRESA:** KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP - CNPJ nº 27.024.068/0001-67, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 no valor total de R\$ 32,864,50 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 02, 09, 12 e 13 ficaram desertos ou prejudicados.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da homologação. Batayporã-MS, 20 de junho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO RESULTADO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.090/2017.

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2.017 às 08h (oito horas), reuniu – se na sede da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, a Comissão Permanente de Licitação para sorteio dos membros da subcomissão técnica . A fim de avaliar as proposta técnica a referente concorrência Pública. Conforme lei 12.232/2010. Iniciando a sessão foram colocados em um recipiente os nomes conforme relação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, pág. 54 edição 9.416 do dia 25 de Maio de 2017, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (assomasul) pág. 5 edição 1855 do dia 25 de Maio de 2017.

Após o sorteio, a subcomissão técnica ficou composta pelos seguintes membros sorteados: Genildo Santos, Ilza Paula Frey da Silva e Matheus da Silva.

Bodoquena – MS, 12 de Junho de 2017.

Silvânia Moreira Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2029 / 2017. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 3/2017.

Objeto: Contratação de empresas de engenharia para reforma de 07 (sete) pontes de madeira no Município de Brasilândia - MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Mapa de Localização e Projeto, condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/07/2017, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 20/06/2017. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para conclusão da construção de Quadra Coberta com vestiário, modelo padrão FNDE, na Aldeia Indígena Te'YiKuê, no âmbito do Termo de Compromisso PAC209169/2014, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: METALURGICA TIGRE LTDA-ME, CNPJ nº 01.532.060/0001-18, com sede à Rua Vereador João Neves, Nº392- Centro, na cidade de Amambai – MS, CEP: 79.990-000, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e nos itens 01 e 02 no Anexo I do Edital, sendo: transferência do Contrato de Repasse Termo de Compromisso PAC209169/2014, no valor de R\$206.609,74 (duzentos e seis mil e seiscientos e nove reais e setenta e quatro centavos) e o valor correspondente para

a contrapartida/Prefeitura é de R\$ 166.837,91 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 373.447,65 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame

Caarapó-MS, 20 de junho de 2017

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 -TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 063/2017, Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para conclusão da construção de Quadra Coberta com vestiário, modelo padrão FNDE, na Aldeia Indígena Te'YiKuê, no âmbito do Termo de Compromisso PAC209169/2014, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que foi ADJUDICADO à participante METALURGICA TIGRE LTDA-ME, CNPJ nº 01.532.060/0001-18, com sede à Rua Vereador João Neves, Nº392- Centro, na cidade de Amambai – MS, CEP: 79.990-000, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e nos itens 01 e 02 no Anexo I do Edital, sendo: transferência do Contrato de Repasse Termo de Compromisso PAC209169/2014, no valor de R\$206.609,74 (duzentos e seis mil e seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos) e o valor correspondente para a contrapartida/Prefeitura é de R\$ 166.837,91 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 373.447,65 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame

Caarapó-MS, 20 de junho de 2017

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para revitalização do Balneário Municipal Airton Senna de Caarapó - MS 2ª Etapa, no âmbito do Contrato de Repasse nº 820276/2015/MTUR/Caixa, que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó - MS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.695.448/0001-28, com sede à Av. Amambai, nº 2575, Bairro: Jardim Paraíso, na Cidade de Naviraí – MS, CEP: 79.950-000, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e nos itens 01 e 02 no Anexo I do Edital, sendo: transferência do Contrato de Repasse Nº 820276/2015/MTUR/CAIXA, no valor de R\$731.250,00 (setecentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) e o valor correspondente para a contrapartida/Prefeitura é de R\$ 24.326,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais), totalizando o valor global de R\$755.576,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame

Caarapó-MS, 20 de junho de 2017

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 057/2017-Modalidade Concorrência Pública nº 001/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para revitalização do Balneário Municipal Airton Senna de Caarapó - MS 2ª Etapa, no âmbito do Contrato de Repasse nº 820276/2015/MTUR/Caixa, que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó - MS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que foi ADJUDICADO à participante CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.695.448/0001-28, com sede à Av. Amambai, nº 2575, Bairro: Jardim Paraíso, na Cidade de Naviraí – MS, CEP: 79.950-000, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e nos itens 01 e 02 no Anexo I do Edital, sendo: transferência do Contrato de Repasse Nº 820276/2015/MTUR/CAIXA, no valor de R\$731.250,00 (setecentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) e o valor correspondente para a contrapartida/Prefeitura é de R\$ 24.326,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais), totalizando o valor global de R\$755.576,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame

Caarapó-MS, 20 de junho de 2017

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE ANULAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.951/2016-74

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E INTERESSADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE)”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU foi **ANULADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.06.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2017

PROCESSO Nº: 16.896/2017-33

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
2	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	89,96
3	DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	65,07
4		128,61
5		10,90
6	A. D. DAMINELLI EIRELI - ME	14,40
7		284,00
8		426,00
9	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	371,00
17	CM HOSPITALAR LTDA	202,85
19		53,55
20	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIREILI – EPP	23,54
21		23,77
22		59,36
24	A. D. DAMINELLI EIRELI - ME	53,50
25	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIREILI – EPP	24,77
28		8,08
29	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,00
30		20,30
31	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIREILI – EPP	341,15
32		24,28
33	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	8,15
34		22,77
36	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIREILI – EPP	43,68
37	A. D. DAMINELLI EIRELI - ME	12,20
39	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIREILI – EPP	445,00
41	A. D. DAMINELLI EIRELI - ME	41,10
42	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIREILI – EPP	59,58
43		246,48
44	CRISTAL PHARMA LTDA	529,87
46	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIREILI – EPP	39,20
47		36,90
48	A. D. DAMINELLI EIRELI - ME	38,00
49	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIREILI – EPP	8,85
50		36,58

Os lotes 01, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 23, 26, 27 e 45 DESERTOS; os lotes 14, 35, 38 e 40 FRACASSADOS, ficaram sem atendimento neste procedimento.
Campo Grande - MS, 20 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.106/2016-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS, INCLUINDO SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTA E AJUDANTES”** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, foi **REVOGADO** conforme parecer nos termos da legislação vigente.
Campo Grande - MS, 20 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO

CONVITE Nº059/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.010/2016-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA AFONSO PENA NO MUNICÍPIO CAMPO GRANDE /MS”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU foi **ANULADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.
Campo Grande - MS, 20 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.18/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/06/2017 a 10/06/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2017.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
APT1933	MS2256736	60412	17/05/2017	05	207
BFH0702	MS2258830	76331	17/05/2017	07	ART. 252 §
HMO3557	MS2256975	55414	19/05/2017	05	181 XVII
HRF4657	MS2051048	54521	19/05/2017	05	181 VIII
HRU6085	MS2256713	60412	17/05/2017	05	207
HTV7483	MS2258668	76332	17/05/2017	07	ART. 252 §
NRT9284	MS2259299	54790	27/05/2017	04	181 X
NRV0651	MS2258660	51851	17/05/2017	05	167
NRV5688	MS2257281	55412	27/05/2017	05	181 XVII
OOR2066	MS2259772	54521	18/05/2017	05	181 VIII
OOR7931	MS2003558	76331	24/05/2017	07	ART. 252 §
QAA7948	MS2257189	55412	22/05/2017	05	181 XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.18/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/06/2017 a 10/06/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2017.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
GSW2573	MS2254014	76331	07/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
HSA3841	MS2256474	54525	10/04/2017	05	195,23	181 VIII
HTN9718	MS2253277	55412	06/04/2017	05	195,23	181 XVII
HTQ4680	MS2251887	60501	06/04/2017	07	293,47	208
HTT4915	MS2180736	55412	05/04/2017	05	195,23	181 XVII
OOJ1687	MS2180195	76331	08/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
OON4501	MS2253267	76332	05/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
OOU9606	MS2180735	55412	05/04/2017	05	195,23	181 XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 13510/2015, Contrato Administrativo nº 020/2015, Concorrência nº 03/2015. Objeto: execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo – III, no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Coletto Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº 02.125.925/0001-94, prevista no art. 65§ 8º da lei nº 8 666/93 e suas alterações posteriores. Ficam os valores dos saldos contratuais, reajustados conforme índice aplicado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, ficando o valor de reajustamento, aplicado o percentual de 6,36%, no valor de 178.331,62 (cento e setenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Assina – Ricardo Campos Ametlla/Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Data: 25/05/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Processo – 36.098/2014. Contrato Administrativo – 007/2014. Contratada: CONCEITOS INTELIGENTES EM ARQUITETURA S/S LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos (estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo, planilha quantitativo orçamentária e cronograma físico financeiro) destinados à implantação do “Parque Linear das Jaguatiricas”, na cidade de Corumbá-MS.

Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 02, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.101.7.200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá-MS FONPLATA

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data de Assinatura: 14/06/2017.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 034/2017 - Processo nº. 14.889/2017

Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender aos eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.690.633/0001-79 – no valor global de R\$ 190.300,00.

Corumbá / MS 19 de Junho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 034/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender aos eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 034/2017 - Processo Administrativo nº 14.889/2017 em favor da empresa: ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.690.633/0001-79, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Corumbá / MS 19 de Junho de 2017.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo (Pão tipo Dog) nº 015/2016 – Processo nº 38.295/2015 - SMAS.

PARTES - O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual do Contrato Administrativo de nº 015/2016, em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 06/06/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e NASSER SAFA AHMAD-ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo (Pão Doce e Pão tipo Francês) nº 016/2016 – Processo nº 38.295/2015 - SMAS.

PARTES - O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual do Contrato Administrativo de nº 016/2016, em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 06/06/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA -ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá - FUNEC

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017 - Processo nº 5.535/2017.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza de piscina do Centro Popular de Cultura Esporte e Lazer “Nação Guató”.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 20 de junho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 035/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo marmitex, lanche, coquetel, self service e camarim para artistas, para atender as demandas da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 035/2017 - Processo Administrativo nº 10.114/2017 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará – Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Corumbá-MS, 20 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017

OBJETO: **Contratação de empresa para serviços de serigrafia, objetivando atender campanhas educativas e demais serviços a serem realizados pela Agência de Transporte e Trânsito.** PROCESSO: n.º 095/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA-EPP; nos itens 03 e 07; SERIDOOOR PUBLIC. E COMUN. VISUAL LTDA-ME; nos itens 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17; MARCIA DA ROCHA CARRION - ME; no item 05; SERIEMA IND. GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP; nos itens 01 e 06; GRAFICA E EDITORA DOURADOS LTDA; nos itens 14 e 15.**

Dourados-MS, 08 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº 031/2017.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva escolar, na Escola Municipal Sebastião de Paula, com recursos procedentes do Termo de Compromisso PAC2 nº 10213/2014 e Contrapartida do Município.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hrs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes:

Recebimento e julgamento às 09:00 hrs, do dia 11/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.451.402.1.010.120000.4.4.90.51.00.000.

O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hrs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 20 de junho de 2017.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 111/2017 – Pregão Presencial 057/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 222/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **TORAL & SILVA LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nesse Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 08/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 340.440,00 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Idenilson Toral.FORO:** da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 08 de maio de 2017.**Eder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 131/2017 – Inexigibilidade 009/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 227/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **ESCRITÓRIO JURÍDICO ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME.OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos do Fundeb, decorrentes do não repasse pela União, no período de janeiro de 1998 e de novembro de 2003 a dezembro de 2006 à municipalidade de Ivinhema/MS, decorrem do repasse a menor do valor mínimo Nacional por aluno.**VIGÊNCIA:** 10/05/2017 a 10/05/2018.**VALOR:** O serviço descrito neste item resultará na recuperação, estimada, de valores em favor do CONTRATANTE, que pagará ao CONTRATADO o percentual de 9% (nove por cento), AD EXITUM, apurado sob o valor recebido, com o transito em julgado. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR.FORO:** da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 10 de maio de 2017.**Eder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Adesão a Ata de Registro de PreçoPREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2016 – SADEXTRATO DO CONTRATO N° 229/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a Empresa **EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes.**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será até 08 de setembro de 2017, a contar da assinatura.**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima e Paulino Nobuyuki MatsubaraFORO:** Ivinhema-MS, 10 maio de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 114/2017 – Pregão Presencial 059/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 230/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Bombas Injetoras com reposição de peças para atender os veículos pertencentes ao Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 11/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 200.627,75 (duzentos mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Paulo Elmar Cenedesi.**FORO:** da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 11 de maio de 2017.**Eder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 106/2017 – Pregão Presencial 053/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 235/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **JOSE APARECIDO CAMPOS ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 19/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 446.572,65 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **José Aparecido Campos.FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 19 de maio de 2017.**Eder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 106/2017 – Pregão Presencial 053/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 236/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 19/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 217.550,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Gilberto Serrante.**FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 19 de maio de 2017.**Eder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 106/2017 – Pregão Presencial 053/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 237/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **ADEMIR TADEU LOPES.OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 19/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 66.700,00 (sessenta e seis e setecentos reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Ademir Tadeu Lopes.FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 19 de maio de 2017.**Eder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 106/2017 – Pregão Presencial 053/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 238/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **APARECIDO DIONISIO ANGELO ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 19/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 154.034,95 (cento e cinquenta e quatro mil trinta e**

quatro reais e noventa e cinco centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Aparecido Dionisio Angelo.FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 19 de maio de 2017.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

AVISO DE REABERTURA.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a REABERTURA da Tomada de Preços nº 007/2017 – Processo nº 122/2017, ficando marcado para o dia 23/06/2017 às 09h00min, para abertura dos envelopes propostas das Empresas Habilitadas.Ivinhema-MS, 20 de Junho de 2017.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVINHEMA/MS.AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 163/2017, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGICA, COBERTURA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA E OBSTETRÍCIA, AMBULATÓRIO GINECOLÓGICO, CIRURGIA GERAL, OBSTETRICIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, no âmbito do Hospital Municipal de Ivinhema/MS, em regime de plantões, conforme especificado no Memorial Descritivo, Anexo II deste Edital, ressaltando que a empresa vencedora ficará responsável pelo número de médicos necessários por clínica.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Julho de 2017 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do email licitação.ivinhema@gmail.com. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156), ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema-MS, 19 de Junho de 2017.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FILMAGEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/07/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/07/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017 – REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/07/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.
Navirai – MS, 20 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Operação n. 143/2017, para a atividade de hospital (Hospital Regional Dr. José Simone Netto), localizado à Rua Baltazar Saldanha, 5101, Município de Ponta Porã, validade de 04 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO

RESPOSTA DE RECURSO E CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 035/2017

Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo- MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi **NEGADO PROVIMENTO**, ao recurso impetrado pela empresa CONTRUVIAS EIRELI – EPP posto que a mesma não atendeu aos requisitos de habilitação previstos em edital.

Do local e data da abertura da proposta e continuidade da licitação: A abertura da proposta e continuidade da licitação ocorrerá no dia **23 de junho de 2017, às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217 Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de junho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA

Presidenta C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 054/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 037/2017

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) caixas do Medicamento CLORIDRATO DE ERLOTINIB 150 MG caixa com 30 comprimidos, a fim de cumprir a decisão proferida nos autos nº 0800911-75.2016.8.12, que determina a disponibilização do referido medicamento a paciente Sra. Iracema Candida de Jesus, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor(es): DESERTO

Sete Quedas/MS, 16 de maio de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de maio de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Processo Nº 480/2017. O Município de Sidrolândia/MS, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **“Menor Preço Global”**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 656/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando “A Construção de Um Centro de Educação Infantil – CEINF, no Bairro Sidrolândia I”. **Tipo:** Menor Preço Global. **Horário da Abertura:** 08h00min. **Data e Local da Entrega dos Envelopes:** A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **07/07/2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro, Sidrolândia/MS. O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$30,00, sendo este o custo de reprodução. Sidrolândia/MS, 07 de junho de 2017. **Águis Júnior Soares - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO** para realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 054/2017 – PROCESSO Nº 058/2017

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Clínica de Campo Grande S/A**, inscrita no CNPJ 00.860.841/0001-79, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em sua sede sito à Rua Marechal Rondon, nº 1.703 – Centro – CEP 79002-205, Campo Grande – MS, às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2017, para deliberar a seguinte Ordem do Dia - Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Fixar a remuneração mensal dos Administradores; 4) Outros assuntos de interesse da empresa. Extraordinária: 1) Reforma estatutária.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A**, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 30 de junho de 2017, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 09:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Deliberação acerca da renúncia dos Diretores Michel Chaim Junior e Luiz Fernando Toledo Jorge; b) Eleição para o Cargo de Diretores em substituição aos que renunciaram.

Ladário – MS, 16 de junho de 2017.

Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação Roda Viva**, município de Bandeirantes – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA** com base no estatuto da associação, consequente ao prazo determinado pela Resolução 4450/2015, que será realizada no dia **02 de julho de 2017 (Domingo)**, em sua **Sede Social**, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Nova prorrogação do mandato da Diretoria Atual;

PAULO SÉRGIO DA SILVA

Presidente da Associação Roda Viva

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CASTELO DE SAN MARINO

REPÚBLICA A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Condôminos para realização de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do CREA, sito na Rua Sebastião Taveira, 272 - Monte Castelo, Campo Grande - MS, 79010-480, no dia 1º de julho do corrente ano (Sábado), às 14:00 hs em primeira Convocação com a presença de ¼ dos Condôminos e às 14:30 hs, em segunda Convocação, com qualquer número de participantes, para

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas, para atender as premiações de competições escolares realizadas nas unidades da Rede Municipal de Ensino - REME, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/07/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 19 de junho de 2017.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Aviso de Licitação

Tomada de Preço: 001/2017– Tipo Técnica e Preço

A Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

Objeto: A O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato; A produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; A criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Recebimento e abertura das propostas: dia 24 de julho de 2017 as 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, situado na R. XV de Novembro, 2525 – Bairro Planalto, Guia Lopes - MS, o edital deverá ser retirado, bem como o envelope 01 (Via não identificada), no mesmo local acima informado.

Guia Lopes da Laguna - MS, 19 de junho de 2017

Simone Laudis dos Santos Nagel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

tratar dos assuntos pautados abaixo:

Assembleia Ordinária:

Pauta informativa:

- Resumo de 1 ano da gestão do condomínio.
- Aluguéis da churrasqueira e salão de festa.
- Água Guararobas (ação para individualização dos hidrômetros)
- Gás (ação para individualização)
- outros

Pauta deliberativa

- Prestação de Contas financeiras out/16, Nov/16, dez/16, jan/17, fev/17 e mar/17
- Eleição de síndico, subsíndicos e Conselho Consultivo e Fiscal.
- Proposta de reajuste da TAXA DE CONDOMÍNIO,
- Proposta de aluguel de um apartamento para administração do condomínio
- Apresentação dos orçamentos das empresas de dedetização para aprovação.
- Aprovação para credenciamento da empresa SONAR para instalação do kit gás.
- Autorização para construção de um bicicletário.
- Autorização para mudança de externa dos blocos.
- Autorização para alteração do layout da lixeira
- Autorização para construção de uma nova lixeira (Para atender os moradores dos blocos 08 ao 15).
- Autorização para alteração do layout da área comum (piscina, salão, área gourmet e outros).
- Aprovação para coberturas das Garagens, aluguéis das vagas de garagem (vagas do condomínio e do proprietário que queiram alugar).
- Autorização para mudança no layout da portaria.
- Autorização para mudança no layout das ruas do condomínio.
- Aprovação do FUNDO DE RESERVA.
- Aprovação do SEGURO PREDIAL
- Autorização para instalação de CFTV.
- Alteração do Regimento Interno.
- Autorização para mudança no contrato da VC prestadora.

* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.

* A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

* Conforme dispõe o Código Civil, em seu art. 1.335, inciso III, é direito do condômino “votar nas deliberações da assembleia e dela participarem, tendo direito a voto, estando quite com suas obrigações condominiais. ”

O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ SER REPRESENTADO COM A DEVIDA PROCURAÇÃO, PARA TAL FINALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA, (a procuração deverá ser entregue na assinatura da folha de presença, não aceita a mesma a posterior)

Atenciosamente,

Campo Grande, 7 de junho de 2017.

ALEXSANDRO ARCE DURAND

Síndico

PROCURAÇÃO

Publica-se as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial do exercício 2016 da entidade SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTAÇÃO CAMPO GRANDE, extraídas do Livro Diário nº 024.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO CAMPO GRANDE CNPJ/CPF: 15.556.327/0001-11
 End: RUA JOSE PEREIRA 520--VILA POPULAR - CEP: 79106-532 Emitido em: 10/03/2017
 Município: Campo Grande UF: MS
 Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016

	2015	2016
RECEITAS ASSOCIATIVAS OPERACIONAIS	197.014,30	210.897,22
RECEITAS DE ASSOCIADOS	197.014,30	210.897,22
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	197.014,30	210.897,22
RECEITA LIQUIDA ASSOCIATIVAS	197.014,30	210.897,22
RESULTADOS OPERACIONAIS	(185.929,98)	(200.519,30)
Despesas Administrativas	(171.360,88)	(185.576,37)
Despesas com Pessoal	(14.569,10)	(14.942,93)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(2.420,27)	(5.605,62)
Resultados Financeiros	(2.420,27)	(5.605,62)
RESULTADO OPERACIONAL	8.664,05	4.772,30
SUPERAVIT / DEFICIT DO PERÍODO	8.664,05	4.772,30

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 A entidade não possui Auditoria Independente
 Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Campo Grande - MS, 31 de DEZEMBRO de 2016

MARCELO BARBOSA DA SILVA
 CPF: 562.173.901-91
 CONTADOR - CRC/MS 007986/O-9

SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO
 CAMPO GRANDE
 RINALDO DE SOUZA SALOMAO
 PRESIDENTE - CPF: 356.017.871-15RG: 337864

BALANÇO PATRIMONIAL(Valores Expressos em Reais)

Empresa: SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO CAMPO GRANDE CNPJ/CPF: 15.556.327/0001-11
 End: RUA JOSE PEREIRA 520--VILA POPULAR - CEP: 79106-532 Emitido em: 10/03/2017
 Município: Campo Grande UF: MS
 Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016

	2015	2016
ATIVO	67.872,91	76.541,21
CIRCULANTE	9.611,57	18.279,87
DISPONIVEL	9.611,57	7.539,87
CAIXA	8.965,42	7.512,17
Caixa - Matriz	8.965,42	7.512,17
BANCOS C/MOVIMENTO	50,00	27,70
Caixa Econômica Federal	50,00	27,70
APLIC. FINANCEIRAS CURTO PRAZO	596,15	0,00
Caixa Econômica Federal	596,15	0,00
CRÉDITOS	0,00	10.740,00
ADIANTAMENTOS	0,00	10.740,00
Adiantamento a Funcionários	0,00	1.390,00
Adiantamento de Férias	0,00	9.350,00
NAO CIRCULANTE	58.261,34	58.261,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.009,12	13.009,12
DEPOSITOS EM GARANTIA	13.009,12	13.009,12
Depósitos Judiciais	13.009,12	13.009,12
IMOBILIZADO	45.252,22	45.252,22
BENS EM OPERACAO	57.357,78	57.357,78
Veículos	43.700,00	43.700,00
Maquinas e Equipamentos	3.630,73	3.630,73
Moveis e Utensílios	4.145,47	4.145,47
Computadores e Periféricos	4.119,22	4.119,22
Equipam. de Telecomunicações	1.762,36	1.762,36
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(12.105,56)	(12.105,56)
(-) Depreciação Acumulada	(12.105,56)	(12.105,56)
PASSIVO	67.872,91	76.541,21
CIRCULANTE	27.217,94	31.113,94
CIRCULANTE	27.217,94	31.113,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS	751,00	839,00
Salários e Ordenados a Pagar	751,00	839,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.466,94	30.274,94
PIS a Recolher	682,58	682,58
INSS a Recolher	20.465,65	23.463,25
FGTS a Recolher	5.249,11	6129,11
Contrib. Sindicais a Recolher	69,60	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	40.654,97	45.427,27
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO	40.654,97	45.427,27
SUPERAVIT / DEFICIT	40.654,97	45.427,27
Déficit/Superávit do Exercício	8.664,05	4.772,30
Superávit / Déficit Acumulado	31.990,92	40.654,97

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A entidade não possui Auditoria Independente

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2015 Valor: R\$ 67.872,91 - SESENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

Exercício: 2016 Valor: R\$ 76.541,21 - SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da entidade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Campo Grande - MS, 31 de DEZEMBRO de 2016

MARCELO BARBOSA DA SILVA
 CPF: 562.173.901-91
 CONTADOR - CRC/MS 007986/O-9

SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO
 CAMPO GRANDE
 RINALDO DE SOUZA SALOMAO
 PRESIDENTE - CPF: 356.017.871-15RG: 337864

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO CAMPO GRANDE CNPJ/CPF: 15.556.327/0001-11
 End: RUA JOSE PEREIRA 520--VILA POPULAR - CEP: 79106-532 Emitido em: 10/03/2017
 Município: Campo Grande UF: MS Data Encerramento: 31/12/2016

	2015	2016
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) Recebimentos Contribuições Sindicais	197.014,30	210.897,22
(-) Pagamentos de Despesas com Pessoal	-9.937,00	-22.569,22
(-) Juros Pagos	-2.420,27	-5.605,62
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	-171.360,88	-184.794,08
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade Operacional	13.296,15	-2.071,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Financiamento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	-11.700,00	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Investimento	-11.700,00	0,00
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=) Variação no Disponível (1+2+3)	1.596,15	-2.071,70
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	8.015,42	9.611,57
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)	9.611,57	7.539,87

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 A entidade não possui Auditoria Independente

Campo Grande – MS, 31 de DEZEMBRO de 2016

MARCELO BARBOSA DA SILVA
 CPF: 562.173.901-91
 CONTADOR – CRC/MS 007986/O-9

SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO
 CAMPO GRANDE
 RINALDO DE SOUZA SALOMAO
 PRESIDENTE - CPF: 356.017.871-15RG: 337864

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO CAMPO GRANDE CNPJ/CPF: 15.556.327/0001-11
 End: RUA JOSE PEREIRA 520--VILA POPULAR - CEP: 79106-532 Emitido em: 10/03/2017
 Município: Campo Grande UF: MS Data Encerramento: 31/12/2016

	1. Patrimônio Social			2. Outras Reservas	3. Ajustes Avaliação Patrimonial	4. Superávit / Déficit	TOTAL
	Superávit / Déficit do Período	Ajustes de Exercícios Anteriores	Superávit / Déficit Acumulado				
SALDO EM 31/12/2015	31.990,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.664,05	40.654,97
Superávit/Déficit do Período	8.664,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.772,30	4.772,30
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2016	40.654,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.772,30	45.427,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 A entidade não possui Auditoria Independente

Campo Grande – MS, 31 de DEZEMBRO de 2016

MARCELO BARBOSA DA SILVA
 CPF: 562.173.901-91
 CONTADOR – CRC/MS 007986/O-9

SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO
 CAMPO GRANDE
 RINALDO DE SOUZA SALOMAO
 PRESIDENTE - CPF: 356.017.871-15RG: 337864

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO CAMPO GRANDE CNPJ/CPF: 15.556.327/0001-11
 End: RUA JOSE PEREIRA 520--VILA POPULAR - CEP: 79106-532 Emitido em: 10/03/2017
 Município: Campo Grande UF: MS Data Encerramento: 31/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

0001 – A escrituração contábil esta em consonância aos princípios contábeis aprovados pela Resolução CFC Nº 1.409/2012 que aprova a ITG 2002 – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCRO.

0002 – A entidade possui a atividade principal de: ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS.

0003 – As receitas, as despesas e os custos do período foram escriturados contabilmente de acordo com o regime de competência.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
 CPF: 562.173.901-91
 CONTADOR – CRC/MS 007986/O-9

SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS ALIMENTACAO
 CAMPO GRANDE
 RINALDO DE SOUZA SALOMAO
 PRESIDENTE - CPF: 356.017.871-15RG: 337864

BrPec Agro-Pecuária S.A.

CNPJ: 16.944.347/0001-22

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2016 E 2015 (Em milhares de reais)					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS 31/12/2016 E 2015 (Em milhares de reais)							
Ativo	Nota	31/12/16	31/12/15	Passivo	Nota	31/12/16	31/12/15		Nota	2016	2015	
Circulante		334.626	334.318	Circulante		10.668	11.291					
Caixa, contas bancárias e equivalentes de caixa	4	268.448	250.463	Fornecedores	8	2.786	2.194	Receita Líquida de Vendas	14	52.243	41.388	
Contas a receber		3.542	4.861	Salários, encargos e benefícios sociais	9	2.157	1.931	Varição no valor justo de Ativos Biológicos	14	(5.701)	(8.154)	
Estoques	5	13.355	10.476	Impostos, taxas e contribuições		178	295	Receita operacional, líquida	14	46.542	33.234	
Ativos biológicos	6	47.256	64.889	Empréstimos e financiamentos	11	3.099	4.213	Custos	15	(65.318)	(39.338)	
Tributos a recuperar		1.574	2.691	Subvenção governamental	12	2.422	2.504	Prejuízo bruto		(18.776)	(6.104)	
Outros ativos		451	938	Outros passivos		26	154	Despesas operacionais:				
Não circulante		333.674	348.703	Não circulante		858.845	763.189	Materiais e serviços		(5.916)	(7.905)	
Ativos biológicos	6	31.861	35.813	Empréstimos e financiamentos	11	849.393	755.353	Depreciação e amortização		(10.832)	(10.364)	
Outros ativos		-	374	Subvenção governamental	12	9.317	7.836	Gastos com pessoal		(2.718)	(5.431)	
Imobilizado, líquido	7	301.114	311.904	Outros passivos		135	-	Impostos e taxas		(2.542)	(1.571)	
Intangível, líquido		699	612	Patrimônio líquido negativo		(201.213)	(91.459)	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		16	(1.264)	
Total do ativo		668.300	683.021	Capital social	10	36.100	36.100	Prejuízo operacional antes das receitas e despesas financeiras		(40.768)	(32.639)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					Prejuízos acumulados		(237.313)	(127.559)	Receitas financeiras	16	34.923	33.772
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 31/12/2016 E 2015 (Em milhares de reais)					Total do passivo e patrimônio líquido negativo		668.300	683.021	Despesas financeiras	16	(103.909)	(84.799)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		2016	2015	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2016 e 2015 (Em milhares de reais)								
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(109.754)	(83.666)		2016	2015						
Despesas (receitas) que não representam movimentação no caixa		135.326	115.778	Prejuízo líquido do exercício		(109.754)	(83.666)	Resultado financeiro, líquido		(68.986)	(51.027)	
Depreciações e amortizações		21.071	18.904	Outros resultados abrangentes		-	-	Prejuízo antes dos tributos		(109.754)	(83.666)	
Perda na baixa de ativo imobilizado		463	2.397	Total do resultado abrangente do exercício		(109.754)	(83.666)	Imposto de renda e contribuição social	18	-	-	
Varição no valor justo dos ativos biológicos		6.925	8.154	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO 31/12/2016 E 2015 (Em milhares de reais)								
Baixa de gados por morte e alongados		4.440	2.058		Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo					
Baixa de gados por consumo		498	147	Saldo em 31/12/2014	36.100	(43.893)	(7.793)					
Despesa de variação monetária e juros sobre empréstimos e financiamentos		101.929	84.118	Prejuízo do exercício		-	(83.666)					
Aumento no ativo operacional:		10.139	(43.622)	Saldos em 31/12/2015	36.100	(127.559)	(91.459)					
Contas a receber de clientes		1.319	(499)	Prejuízo do exercício		-	(109.754)					
Estoques		(2.879)	(3.523)	Saldos em 31/12/2016	36.100	(237.313)	(201.213)					
Ativos biológicos		9.721	(38.797)	conforme descrito no resumo das principais práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em trocas de ativos. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas. Também exige que a Administração exerça seu julgamento no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas no resumo das principais práticas contábeis. A Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de abril de 2017, autorizou a emissão destas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma) e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia.								
Tributos a recuperar		1.117	(2.190)	3. Resumo das principais práticas contábeis. a) Caixa e equivalentes de caixa. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Aplicações financeiras se qualificam como equivalente de caixa quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações (Nota 4). b) Ativos biológicos. Os ativos biológicos da Companhia na data de fechamento correspondem a: (a) gados consumíveis e de produção, relativos à atividade de pecuária; e (b) a soja e milho, relativos à atividade agrícola. O gado e a soja, na data de fechamento destas demonstrações financeiras, estão mensurados pelo seu valor justo menos as despesas de venda. O valor justo dos ativos biológicos menos as despesas de venda é determinado no seu reconhecimento inicial e ao final de cada demonstração financeira. A mensuração de ganho ou da perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinada pela diferença entre o valor justo menos as despesas de venda e os custos incorridos com os ativos biológicos até o momento da avaliação, sendo qualquer variação registrada diretamente no resultado do exercício. Despesas de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos, incluindo frete e custo direto de vendas. O valor justo de cada ativo biológico foi determinado através de técnicas de avaliação de acordo com o tipo de ativo biológico. b.1) Atividade de pecuária. Na data de fechamento destas demonstrações financeiras, a BrPec possuía gados consumíveis e gados para produção. Os gados consumíveis são aqueles passíveis de serem vendidos como ativo biológico para a produção de carne. Os gados para produção são utilizados na condução das operações da Fazenda com a finalidade de contribuir para a geração de outros ativos biológicos; representam os gados para produção: as vacas matrizes, os touros, cavalos e mulas. O valor justo dos gados foi determinado através dos preços praticados no mercado de gado na região do Mato Grosso do Sul ajustado por métricas utilizadas no mercado. b.2) Atividade agrícola. Na data de fechamento destas demonstrações financeiras, as únicas lavouras existentes eram as de soja e milho. Essas lavouras são culturas temporárias, através das quais o produto agrícola é colhido após um período de tempo que varia de 110 a 180 dias após a data do plantio, dependendo da cultura, variedade, localização geográfica e condições climáticas. Dado ao curto período de cultivo, essas lavouras são mantidas como ativo biológico circulante. O valor justo das lavouras de soja foi determinado através do método de fluxo de caixa descontado a uma taxa compatível com o risco e o prazo das operações. Para tanto, projetam-se os fluxos de caixa futuros levando em consideração a produtividade. Os dados para esse método se baseiam naqueles praticados no mercado, sempre que possível, e quando isso não for viável, determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, preço, produtividade e custo de produção. Mudanças nestas premissas podem afetar o valor justo apresentado nos ativos biológicos. Em determinadas circunstâncias, a estimativa do valor justo menos as despesas de venda								
Outros ativos		861	1.387	se aproximam do correspondente valor de custo de formação da soja até aquele momento, especialmente quando apenas uma pequena transformação biológica ocorre desde o momento inicial ou quando não se espera que o impacto dessa transformação sobre o preço seja material. Os ativos biológicos continuam registrados pelo seu valor justo. c) Imobilizado, líquido. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção deduzido da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens que se baseia em estudos técnicos, os quais são revisados periodicamente (Nota 7). O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Os gastos incorridos que representam melhorias do imobilizado são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. d) Intangível, líquido. Os ativos intangíveis incluem os direitos de uso de software adquiridos de terceiros, e são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, deduzidos da amortização acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. A amortização é realizada pelo método linear para ativos intangíveis de vida útil definida com base no prazo de vida útil estimada. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. e) Instrumentos financeiros. A Companhia utiliza as seguintes categorias para classificação e valoração de seus ativos e passivos financeiros:								
Redução no passivo operacional:		2.108	281	Método de valoração								
Fornecedores e contas a pagar		592	105	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado								
Pessoal, encargos e benefícios sociais		226	259	Ativos financeiros não mensurados ao valor justo								
Impostos, taxas e contribuições		(117)	150	Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado								
Subvenção Governamental		1.399	15	Passivos financeiros não mensurados ao valor justo								
Outros passivos		8	(248)	Os ativos e passivos financeiros devem inicialmente ser valorados pelo seu valor justo. O critério para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros segue: (i) o preço cotado em um mercado ativo ou, na ausência deste; (ii) a utilização de técnicas de avaliação que permitam estimar o valor justo na data da transação, levando-se em consideração o valor que seria negociado entre partes independentes, conhecedoras da transação e com interesse em realizá-la. A mensuração posterior de ativos e passivos financeiros segue o método do valor justo ou do custo amortizado. O custo amortizado corresponde: (i) ao valor reconhecido inicialmente para o ativo ou passivo financeiro; (ii) menos as amortizações de principal; e (iii) mais ou menos juros acumulados pelo método da taxa de juros efetiva. Os efeitos da mensuração posterior dos ativos e passivos financeiros são alocados diretamente ao resultado do exercício. Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: • O direito de receber fluxos de caixa do ativo expirar; • A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou								
Total do caixa utilizado pelas atividades operacionais		37.820	(11.229)									
Caixa utilizado nas atividades de investimentos												
Pagamento pela aquisição de ativo imobilizado		(10.629)	(47.712)									
Pagamento pela aquisição de intangível		(201)	(391)									
Pagamentos relativos à aquisição e criação de animais para atividade pecuária de produção		-	1.569									
Aplicações financeiras em garantia		-	1.058									
Total do caixa utilizado nas atividades de investimento		(10.830)	(45.476)									
Caixa gerado nas atividades de financiamentos												
Captação de empréstimos com terceiros		-	288.587									
Pagamentos de empréstimos com terceiros		(9.003)	(33.825)									
Pagamentos de empréstimo com parte relacionada		-	(1.375)									
Total do caixa gerado pelas atividades de financiamentos		(9.003)	253.387									
Aumento no caixa e equivalentes a caixa		17.985	196.682									
Caixa e equivalentes no início do exercício		250.463	53.781									
Caixa e equivalentes no final do exercício		268.448	250.463									
Varição do caixa no exercício		17.985	196.682									
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2016 E 2015 (Em milhares de reais)												
1. Contexto operacional. A BrPec Agro-Pecuária S.A. ("Companhia" ou "BrPec") tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias: (a) a cria, cria, cria e engorda (a pastejo ou confinamento) de gado bovino e quaisquer atividades relacionadas; (b) produção e comércio atacadista de leite de vaca; (c) exploração agrícola, compreendendo o plantio e comércio atacadista de soja, milho, arroz, trigo, sorgo, cana-de-açúcar e outros produtos agrícolas; (d) secagem e beneficiamento de grãos; (e) produção de silagem e outros produtos para alimentação de gado bovino; (f) produção de sêmen e embriões; (g) florestamento e reflorestamento de espécies nativas e exóticas; (h) participação como sócia ou acionista em outras sociedades, quando convier aos interesses da Companhia. A BrPec possui sede e desenvolve suas atividades na Rodovia BR-262 Km 628, município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, zona rural, com filial na Avenida Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo. Em 26 de setembro de 2013, a BrPec adquiriu a Fazenda do BTG Pactual FI Imobiliário. A Fazenda possui uma área total de aproximadamente 132.000 hectares. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a BrPec era constituída sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral dos sócios Fundo de Investimento em Participações Bravo com 99,99% e Marcelo Del Nero Fiorellini com 0,01%. 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que compreendem as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes às Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizações na gestão da Administração da Companhia. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma,												

BrPec Agro-Pecuária S.A.
CNPJ: 16.944.347/0001-22

assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

f) **Subvenção e assistência governamentais.** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e os benefícios são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração de resultados ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. O empréstimo ou assistência é reconhecido ou mensurado inicialmente a valor justo. A subvenção governamental é mensurada como a diferença entre o valor contábil inicial do empréstimo e os resultados recebidos. O empréstimo é subsequentemente mensurado de acordo com a política contábil. As linhas de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujas taxas de juros são inferiores às taxas praticadas no mercado e enquadram-se no escopo do CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, estão registradas ao valor justo com base nas taxas de mercado, sendo o ajuste decorrente da comparação do valor mensurado com base na taxa contratada, contabilizado como receita diferida (Nota 12).

g) **Impostos, taxas e contribuições.** A seguir, relacionamos as legendas relativas aos impostos, taxas e contribuições descritas nestas demonstrações financeiras: • CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Tributo Federal; • IRPJ: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Tributo Federal; • PIS: Programa de Integração Social - Tributo Federal; • COFINS: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Tributo Federal; • FUNDERSUL: Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado do Mato Grosso do Sul - Tributo Estadual; • FUNRURAL: Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Tributo Federal. h) **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão relacionadas à análise de recuperabilidade dos ativos e valor justo dos ativos biológicos. i) **Receitas e despesas financeiras.** Representam rendimentos de aplicações financeiras e juros decorrentes de empréstimos obtidos junto a instituições financeiras e outras operações financeiras. São reconhecidas pelo regime de competência quando incorridos pela Companhia. j) **Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras.** A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o Real. k) **Demonstração dos fluxos de caixa.** A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi preparada conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto. l) **Imposto de renda e contribuição social.** O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro são registrados pelo regime de competência e estão apresentados no balanço patrimonial, líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício. Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais somente são reconhecidos com base em expectativa de lucros tributáveis futuros, suportada por estudos e projeções. No encerramento das demonstrações financeiras, esses créditos não foram reconhecidos por não haver uma expectativa formal e aprovada de realização. m) **Mensuração do valor justo.** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; ou • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal. A Companhia utiliza técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: **Nível 1:** preços de mercado cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo significativa

para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não seja observável. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) ao final de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determina classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado.

4. Caixa, contas bancárias e equivalentes de caixa	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e contas bancárias	1	1
Equivalentes de caixa (a)	268.447	250.462
Total	268.448	250.463

(a) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Correspondem basicamente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs) e são mantidas junto a instituições financeiras

5. Estoques	31/12/2016	31/12/2015
Insumos para agricultura	7.544	6.067
Insumos para pecuária	4.541	3.156
Almoxarifado	1.053	1.051
Outros	217	202
Total	13.355	10.476

6. Ativos biológicos	31/12/2016	31/12/2015
Gados consumíveis	27.160	41.465
Gados de produção	29.020	33.588
Animais de trabalho	1.461	1.593
Plantação de soja	18.702	21.231
Plantação de milho	-	99
Plantação de milho	1.394	2.094
Outras culturas	1.380	632
Total	79.117	100.702
Circulante	47.256	64.889
Não circulante	31.861	35.813

Movimentação da atividade agrícola

	Plantação de soja	Plantação de milho	Plantação de milho	Demais culturas
Em 31 de dezembro de 2014	9.747	83	178	631
Gastos de produção	20.183	204	4.061	199
Colheita	(7.889)	(188)	(2.145)	(198)
Transferência outras culturas	-	-	-	-
Mudanças no valor justo do ativo biológico	(810)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2015	21.231	99	2.094	632
Gastos de produção	26.272	-	6.466	2.060
Colheita	(27.407)	-	(6.468)	-
Perdas agricultura	-	-	-	-
Transferência outras culturas	2.108	(99)	(698)	(1.312)
Mudanças no valor justo do ativo biológico	(3.502)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	18.702	-	1.394	1.380

Dados quantitativos da atividade agrícola, expressos em hectares (ha) plantados:

	Plantação de soja	Plantação de milho
Em 31 de dezembro de 2015	9.945 ha	611 ha
Em 31 de dezembro de 2016	9.986 ha	-

A seguir se demonstra a mensuração do valor justo da atividade agrícola segundo sua hierarquia de valor justo:

	Input do valor justo	Tipo de cultura	Milha- res de res de em hectares (ha)
Nível 2	Soja	18.703	9.986

7. Imobilizado, líquido	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 31/12/14	Adições	Baixas Líquidas	Depreciação	Saldo em 31/12/15
Terra Nua	-	137.288	2.367	(1)	-	139.654
Limpeza Aromita	-	18.476	16.797	-	-	35.273
Benfeitorias	10%	101.436	21.063	(1.559)	(12.538)	108.402
Máquinas e implementos	20%	14.435	16.369	(623)	(5.463)	24.718
Veículos	20%	2.202	793	(34)	(730)	2.231
Outros imobilizados	10%	749	1.169	(180)	(112)	1.626
		274.586	58.558	(2.397)	(18.843)	311.904
Custo		289.618	-	-	-	345.782
Depreciação Acumulada		(15.032)	-	-	-	(33.878)
Imobilizado Líquido		274.586	-	-	-	311.904

	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 31/12/15	Adições	Baixas Líquidas	Depreciação	Saldo em 31/12/16
Terra Nua	-	139.654	794	-	-	140.448
Limpeza Aromita	-	35.273	2.381	-	-	37.654
Benfeitorias	10%	108.402	6.234	(463)	(13.581)	100.592
Máquinas e implementos	20%	24.718	812	-	(6.511)	19.019
Veículos	20%	2.231	15	-	(710)	1.536
Outros imobilizados	10%	1.626	393	-	(154)	1.865
Total		311.904	10.629	(463)	(20.956)	301.114
Custo		345.782	-	-	-	355.948
Depreciação acumulada		(33.878)	-	-	-	(54.834)
Imobilizado líquido		311.904	-	-	-	301.114

A Administração da Companhia não identificou indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados. A Administração da Companhia revisou a vida útil do ativo imobilizado no exercício de 2016 e concluiu que não há alterações a realizar neste período. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía montantes de bens do ativo imobilizado dados em garantia de empréstimos de R\$35.321 (R\$34.425 em 31/12/2015).

8. Fornecedores	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores nacionais	2.786	2.194

O saldo de fornecedores é composto 100% por fornecedo-

Movimentação da atividade pecuária	Gados consumíveis	Gados para produção	Animais de trabalho
Gastos com aquisição	27.946	36	455
Gastos com criação	18.572	1.334	69
Vendas	(24.586)	(384)	-
Mortes	(1.235)	(937)	-
Transferência (a)	3.797	(3.797)	-
Consumo	(472)	(2)	-
Variação no valor justo dos ativos biológicos	(2.687)	(4.657)	-
Em 31/12/2015	41.465	33.588	1.593
Gastos com aquisição	4.963	-	-
Gastos com criação	13.550	1.074	69
Vendas	(27.888)	-	(117)
Mortes	(509)	(547)	-
Baixa de gados alongados(b)	(3.384)	-	-
Transferência (a)	1.745	(1.661)	(85)
Consumo	(422)	(77)	-
Variação no valor justo dos ativos biológicos	(2.360)	(3.357)	-
Em 31/12/2016	27.160	29.020	1.461

(a) Refere-se a transferências líquidas de touros e vacas matrizes que serão utilizados pela Companhia, seja como gados consumíveis ou como gados para produção. (b) Baixa realizada após conclusão de inventário de animais bovinos. **Dados quantitativos da atividade pecuária, expressos em cabeças de gado**

	Gados consumíveis	Gados para produção
Em 31/12/2015	30.747	15.958
Em 31/12/2016	20.822	13.324

A seguir se demonstra a mensuração do valor justo da atividade pecuária segundo sua hierarquia de valor justo:

	Input do valor justo	Tipo de gado	Milha- res de R\$	Quantidade de cabeças
Nível 2	Gado consumível e para produção		56.180	34.146
Em 31/12/2016			56.180	34.146
Valor médio por cabeça (R\$)			-	1.645

	Input do valor justo	Tipo de gado	Milha- res de R\$	Quantidade de cabeças
Nível 2	Gado consumível e para produção		75.053	46.705
Em 31/12/2015			75.053	46.705
Valor médio por cabeça (R\$)			-	1.607

	Plantação de soja	Plantação de milho	Plantação de milho	Demais culturas
Em 31 de dezembro de 2014	9.747	83	178	631
Gastos de produção	20.183	204	4.061	199
Colheita	(7.889)	(188)	(2.145)	(198)
Transferência outras culturas	-	-	-	-
Mudanças no valor justo do ativo biológico	(810)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2015	21.231	99	2.094	632
Gastos de produção	26.272	-	6.466	2.060
Colheita	(27.407)	-	(6.468)	-
Perdas agricultura	-	-	-	-
Transferência outras culturas	2.108	(99)	(698)	(1.312)
Mudanças no valor justo do ativo biológico	(3.502)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	18.702	-	1.394	1.380

Dados quantitativos da atividade agrícola, expressos em hectares (ha) plantados:

	Plantação de soja	Plantação de milho
Em 31 de dezembro de 2015	9.945 ha	611 ha
Em 31 de dezembro de 2016	9.986 ha	-

A seguir se demonstra a mensuração do valor justo da atividade agrícola segundo sua hierarquia de valor justo:

	Input do valor justo	Tipo de cultura	Milha- res de res de em hectares (ha)
Nível 2	Soja	18.703	9.986

	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 31/12/14	Adições	Baixas Líquidas	Depreciação	Saldo em 31/12/15
Terra Nua	-	137.288	2.367	(1)	-	139.654
Limpeza Aromita	-	18.476	16.797	-	-	35.273
Benfeitorias	10%	101.436	21.063	(1.559)	(12.538)	108.402
Máquinas e implementos	20%	14.435	16.369	(623)	(5.463)	24.718
Veículos	20%	2.202	793	(34)	(730)	2.231
Outros imobilizados	10%	749	1.169	(180)	(112)	1.626
		274.586	58.558	(2.397)	(18.843)	311.904
Custo		289.618	-	-	-	345.782
Depreciação Acumulada		(15.032)	-	-	-	(33.878)
Imobilizado Líquido		274.586	-	-	-	311.904

	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 31/12/15	Adições	Baixas Líquidas	Depreciação	Saldo em 31/12/16
Terra Nua	-	139.654	794	-	-	140.448
Limpeza Aromita	-	35.273	2.381	-	-	37.654
Benfeitorias	10%	108.402	6.234	(463)	(13.581)	100.592
Máquinas e implementos	20%	24.718	812	-	(6.511)	19.019
Veículos	20%	2.231	15	-	(710)	1.536
Outros imobilizados	10%	1.626	393	-	(154)	1.865
Total		311.904	10.629	(463)	(20.956)	301.114

BrPec Agro-Pecuária S.A.
CNPJ: 16.944.347/0001-22

2016 e 2015 é de 36.100.000 ações, com valor de R\$1,00 cada, sendo detido integralmente pelos sócios Fundo de Investimento em Participações Bravo com 99,99% e Marcelo Del Nero Fiorellini com 0,01%.

11. Empréstimos e financiamentos: As tabelas a seguir apresentam a composição dos empréstimos e financiamentos:

Linha de crédito	Encargos (% a.a.)	Vencimento médio ponderado (em anos)	31/12/16	31/12/15
FINAME	Taxa fixa (3% a 6% a.a.)	5,3	14.763	16.289
Gaia Securitizadora	100% CDI	6,4	487.718	427.883
FCO (Financiamento Centro-Oeste)	Taxa fixa (7,06% a.a.)	7,8	21.697	27.407
Financiamento de Imóvel	100% CDI	1,7	328.314	287.987
Total de empréstimos e financiamentos			852.492	759.566
Passivo circulante			3.099	4.213
Passivo não circulante			849.393	755.353

As modalidades de empréstimos e financiamentos da Companhia podem ser descritas da seguinte forma: a) **BNDES - FINAME - Financiamento de Máquinas e Equipamentos:** Linha de crédito do BNDES (Programa PSI) para aquisição de bens de capital. A moeda utilizada pelo BNDES para a correção dos valores é uma taxa pré-fixada de 3% a 6% ao ano. As garantias das operações são os próprios bens adquiridos. Os pagamentos ocorrerão até outubro de 2024. b) **Gaia Securitizadora: Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA):** Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) contraídos para levantamento de capital de giro com objetivo de fomentar a aquisição de gado e insumos agrícolas. As taxas pactuadas são: 100% do CDI. c) **Banco do Brasil: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO):** Financiamento adquirido através do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste com o objetivo de recuperar áreas produtivas para desenvolvimento de atividades de agricultura e pecuária. O financiamento tem taxa fixa de 7,06% ao ano e será liquidado até outubro de 2024. d) **Gaia Securitizadora: Financiamento de imóvel:** Financiamento contraído de cedente para aquisição da Fazenda pela BrPec (devedora). A cedente firmou em 26 de setembro de 2013, Escritura de Compra e Venda, com a devedora. A cedente, através de empresa securitizadora, emitiu cédula de crédito imobiliário que foi adquirida por parte cessionária. A taxa pactuada é 100% do CDI. O principal e juros serão pagos em parcela única em setembro de 2018. **12. Subvenção Governamental:** 31/12/2016 31/12/2015

Subvenção governamental	11.739	10.340
Passivo circulante	2.422	2.504
Passivo não circulante	9.317	7.836

Refere-se aos valores de subvenção governamental decorrentes de recursos obtidos de uma linha de financiamento junto ao BNDES (Programa PSI), utilizados para a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, com cadastro no BNDES, aplicados em projetos de ampliação da fazenda e para os dispêndios para investimentos em agricultura e pecuária. **13. Demandas judiciais:** a) **Regulamentação tributária, civil e trabalhista:** A Companhia responde por demandas judiciais e administrativas de natureza tributária e trabalhista, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, avaliou todas as causas e julgou a probabilidade de perda como possível, estimando o montante em R\$190 para 31 de dezembro de 2016 (R\$2.051 para 31 de dezembro de 2015). Na avaliação da Companhia e de seus assessores legais, nenhuma causa foi classificada com a probabilidade de perda provável. b) **Regulamentação ambiental:** As atividades da Companhia estão sujeitas a extensas leis federal, estaduais e municipais e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente. Essas leis impõem diversas obrigações ambientais, tais como as exigências ambientais de licenciamento, normas mínimas para o lançamento de efluentes, uso de agrotóxicos, gestão de sólido resíduo, a proteção de determinadas áreas (reserva legal e áreas de preservação permanente), e a necessidade de uma autorização especial para desmate, utilização de água, entre outros. O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode sujeitar o infrator a multas administrativas, interrupção obrigatória de atividades e sanções penais, além da obrigação de curar e pagar uma indenização de danos ambientais e de terceiros, sem quaisquer limites. A legislação ambiental brasileira adota um sistema de responsabilidade solidária e rigorosa por danos ambientais, o que faz com que o poluidor responsável, mesmo nos casos em que não é negligente, faz-nos solidariamente responsáveis pelas obrigações de nossos produtores ou *off-takers*. Se nós nos tornamos sujeitos passivos ambientais, os custos podem incorrer para corrigir possíveis danos ambientais, os quais levariam a uma redução dos recursos financeiros que de outra forma permaneceriam à nossa disposição para investimento estratégico atual ou futuro, causando, assim, um impacto adverso sobre nós. Como as leis ambientais e sua aplicação tornam-se cada vez mais rigorosas, nossos gastos para cumprir com os requisitos ambientais tendem a aumentar no futuro. Além disso, a possível promulgação de novas regulamentações, mudanças nos regulamentos existentes ou a adoção de outras medidas, podem fazer com que a quantidade e a frequência dos nossos gastos com a preservação do meio ambiente variem de forma significativa. Quaisquer despesas futuras não planejadas por alteração da legislação vigente será analisada minuciosamente pela Companhia e, pode nos obrigar a reduzir ou abandonar investimentos estratégicos e como resultado, pode afetar materialmente e adversamente nossas operações.

14. Receita operacional, líquida:	2016	2015
Valor da venda de gados (a)	33.214	34.549
Valor da venda de produtos agrícolas (b)	21.046	8.380
Deduções do valor da venda	(2.017)	(1.541)
Total	52.243	41.388
Variação no valor justo menos as despesas de venda (pecuária)	(5.717)	(7.344)
Variação no valor justo menos as despesas de venda (agricultura)	16	(810)
Total	(5.701)	(8.154)
Receita operacional líquida	46.542	33.234

(a) **Venda de gados:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as receitas auferidas com venda de gados para os clientes JBS e Buriti, representavam 70% das receitas totais. (b) **Venda de produtos agrícolas:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as receitas auferidas com produtos

	2016 e 2015	
	Ações	%
Fundo de Investimento em Participações Bravo	36.099.999	99,99
Marcelo Del Nero Fiorellini	1	0,01
Total	36.100.000	100,00

agrícolas para o cliente ADM do Brasil, representavam 69% das receitas totais.

15. Custos:

Custo do gado vendido	(27.888)	(25.317)
Custo na venda de grãos	(32.755)	(11.962)
31 de dezembro de 2016	Custo amortizado	Valor justo
	Empréstimos e recebíveis	Mensurados ao valor justo por meio do resultado
Ativos financeiros		
Circulante:		
Caixa e equivalentes de caixa	-	268.448
Contas a receber	3.542	-
Total de ativos financeiros	3.542	268.448
	Custo amortizado	Total valor contábil
	Empréstimos e recebíveis	Total valor justo
Passivos financeiros		
Circulante:		
Fornecedores e contas a pagar	2.786	2.786
Empréstimos e financiamentos	3.099	3.099
Não circulante:		
Empréstimos e financiamentos	849.392	849.392
Total de passivos financeiros	855.277	855.277
31 de dezembro de 2015	Custo amortizado	Valor justo
	Empréstimos e recebíveis	Mensurados ao valor justo por meio do resultado
Ativos financeiros		
Circulante:		
Caixa e equivalentes de caixa	-	250.463
Contas a receber	4.861	-
Total de ativos financeiros	4.861	250.463
	Custo amortizado	Total valor contábil
	Empréstimos e recebíveis	Total valor justo
Passivos financeiros		
Circulante:		
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Não circulante:		
Empréstimos e financiamentos	755.353	755.353
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

Os principais fatores de risco de mercado que afetaram o negócio da Companhia em 2016 e 2015 podem ser assim enumerados: a) **Gestão de capital:** A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar captação de novos empréstimos e contratação de operações com derivativos, quando necessário. b) **Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes

para cumprir com seus compromissos em função dos prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações, respectivamente. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

17. Instrumentos financeiros: As tabelas a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros:

	2016	2015
Mortes de gado	(1.291)	(2.059)
Baixa de gados alongados	(3.384)	-
Total	(65.318)	(39.338)
16. Resultado financeiro, líquido		
Receitas financeiras:	2016	2015
Rendimento de aplicações financeiras	34.919	32.027
Resultado de operações de <i>hedge</i>	-	1.644
Outras receitas financeiras	4	101
	34.923	33.772
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos (*)	(103.293)	(84.118)
Outras despesas financeiras	(616)	(681)
	(103.909)	(84.799)
Total	(68.986)	(51.027)

(*) Durante o exercício de 2016, a Companhia incorreu em (R\$103.293) de juros sobre empréstimos, contudo, pagou o montante de R\$ 1.414 de juros.

17. Instrumentos financeiros: As tabelas a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros:

	2016	2015
Custo do gado vendido	(27.888)	(25.317)
Custo na venda de grãos	(32.755)	(11.962)

	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	-	250.463
Contas a receber	4.861	-
Total de ativos financeiros	4.861	250.463

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.786	2.786
Empréstimos e financiamentos	3.099	3.099
Total de passivos financeiros	849.392	849.392

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.786	2.786
Empréstimos e financiamentos	3.099	3.099
Total de passivos financeiros	855.277	855.277

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

para cumprir com seus compromissos em função dos prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações, respectivamente. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

Passivos financeiros	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	2.786	-	-	-	2.786
Empréstimos e financiamentos	3.099	443.106	11.431	394.856	852.492
Em 31/12/2016	5.885	443.106	11.431	394.856	855.278
Fornecedores	2.194	-	-	-	2.194
Empréstimos e financiamentos	5.296	387.374	15.464	351.431	759.566
Em 31/12/2015	7.490	387.374	15.464	351.431	761.760

c) **Risco com taxa de câmbio.** O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzem valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. As receitas de vendas da atividade pecuária são sujeitas à variação dos preços de cotação da arroba do gado. As receitas de vendas agrícolas da Companhia são geradas pela comercialização de commodities como soja, produtos que são cotados em dólares nas bolsas internacionais Chicago Board of Trade - CBOT e Intercontinental Exchange Futures US - ICE. Dessa forma, temos uma exposição à variação da taxa de câmbio. **18. Imposto de renda e contribuição social: Imposto de renda e contribuição social correntes.** A Companhia apura seu imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) através do lucro real. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não houve base tributária nem para imposto de renda nem para contribuição social. b) **Imposto de renda e contribuição social diferidos.** A Companhia possui saldos acumulados de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante total de R\$140.741 em 31 de dezembro de 2016 (R\$111.288 em 31 de dezembro de 2015). A Companhia não efetuou o registro contábil do tributo diferido ativo sobre prejuízo fiscal e base negativa, por não haver previsão de geração de lucros tributáveis em futuro próximo. Adicionalmente, A Companhia possui posição líquida de imposto de renda e contribuição social diferido passivos sobre diferenças temporárias acumuladas no montante total de R\$86.222 em 31 de dezembro de 2016 (R\$63.096 em 31 de dezembro de 2015). Essa posição líquida de imposto de renda e contribuição social diferidos-passivo não gera efeito nas demonstrações financeiras, dado que imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é passível de compensação deste tributo diferido passivo, uma vez que a legislação do imposto de renda e contribuição social permite a compensação de 100% do saldo devido com o prejuízo fiscal acumulado para o segmento em que a Companhia atua logo, não há impacto na posição patrimonial e nem de resultado. **19. Cobertura de seguro:** A política da Companhia inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração. Os limites máximos de indenização para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

	2016	2015
Mortes de gado	(1.291)	(2.059)
Baixa de gados alongados	(3.384)	-
Total	(65.318)	(39.338)

16. Resultado financeiro, líquido

	2016	2015
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	34.919	32.027
Resultado de operações de <i>hedge</i>	-	1.644
Outras receitas financeiras	4	101
	34.923	33.772

	2016	2015
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos (*)	(103.293)	(84.118)
Outras despesas financeiras	(616)	(681)
	(103.909)	(84.799)
Total	(68.986)	(51.027)

(*) Durante o exercício de 2016, a Companhia incorreu em (R\$103.293) de juros sobre empréstimos, contudo, pagou o montante de R\$ 1.414 de juros.

17. Instrumentos financeiros: As tabelas a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros:

	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	-	250.463
Contas a receber	4.861	-
Total de ativos financeiros	4.861	250.463

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.786	2.786
Empréstimos e financiamentos	3.099	3.099
Total de passivos financeiros	849.392	849.392

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.786	2.786
Empréstimos e financiamentos	3.099	3.099
Total de passivos financeiros	855.277	855.277

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

	2016	2015
Fornecedores e contas a pagar	2.194	2.194
Empréstimos e financiamentos	4.213	4.213
Total de passivos financeiros	761.760	761.760

para cumprir com seus compromissos em função dos prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações, respectivamente. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

Passivos financeiros	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	2.786	-	-	-	2.786
Empréstimos e financiamentos	3.099	443.106	11.431	394.856	852.492
Em 31/12/2016	5.885	443.106	11.431	394.856	855.278
Fornecedores	2.194	-	-	-	2.194
Empréstimos e financiamentos	5.296	387.374	15.464	351.431	759.566
Em 31/12/2015	7.490	387.374	15.464	351.	

BrPec Agro-Pecuária S.A.

CNPJ: 16.944.347/0001-22

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspec-

tiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em

relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de abril de 2017. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Bruno Mattar Galvão - Contador CRC-1SP267770/O-6-T-CE.